



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2022

0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Artur José Vieira Bruno

SUPERINTENDENTE DA SEMACE
Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho

COORDENADORIA JURÍDICA
Antônio Geovânio Saraiva Taveira

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
Edilson Holanda Costa Filho

ASSESSORIA ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA
Ulisses Costa de Oliveira

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Ana Luzia Brito

DIRETORIA FLORESTAL
Adirson Freitas dos Reis Júnior

DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Emanuelle Leitão

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Carolina Braga Dias

DIRETORIA REGIONAL DO CRATO
Gabriel Santana

DIRETORIA REGIONAL DE SOBRAL
Cleverton Caçula de Albuquerque

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Tiago Bessa Aragão

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Natália Pinheiro Xavier

Gestão 2022



APRESENTAÇÃO

O ano de 2022 foi bastante positivo para Semace e algumas conquistas merecem destaque. Em novembro foi publicado edital do novo concurso público para provimento de 17 vagas, entre gestor e fiscal ambiental, após 13 anos do último concurso, realizado em 2009. A prova ocorrerá em fevereiro de 2023 e ansiamos pela chegada dos novos servidores.

Em 2022 também iniciaram as obras de reforma e ampliação da edificação que abrigará a nova sede da Semace e SEMA, no CAMBEBA. A expectativa é que a mudança ocorra ainda em 2023 e assim teremos uma ambiente mais confortável para desempenharmos nossas atividades laborais.

Outro destaque de 2022 foi o Projeto Semace Integra, coordenado pela Superintendente Adjunta, Virgínia Adélia, e pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento. Com ótima avaliação pelos servidores, o projeto propiciou momentos de interação entre os diversos setores da Semace e conhecimento das atividades desenvolvidas.

Também em 2022, a Semace apresentou ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, proposta de regulamentação do licenciamento ambiental de empreendimento de produção de hidrogênio verde, considerando a necessidade de se estabelecer no âmbito do estado, critérios e procedimentos para o licenciamento desses empreendimentos. A produção de energia limpa é o caminho para o desenvolvimento sustentável, combate as alterações climáticas e cumprimento das metas brasileiras do Acordo de Paris.

No contexto do licenciamento, destaco também a publicação da Resolução Coema Nº 12/2022, referente ao enquadramento dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para as comunidades rurais. Esse dispositivo legal era muito aguardado para permitir um licenciamento mais adequado com as condições rurais do nosso Estado.

Com a melhora da situação sanitária relacionada a pandemia de COVID 19, a Semace pode continuar desenvolvendo suas atividades, sempre buscando cumprir com suas obrigações, licenciando, fiscalizando e monitorando o meio ambiente do Estado do Ceará. Este Relatório do Desempenho da Gestão de 2022 vem para mostrar o quanto a Semace está comprometida em melhorar, tanto para atender a sociedade, ao Governo do Estado bem como aos seus servidores e colaboradores.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Eu, como superintendente, em nome de toda a gestão, agradeço imensamente a todos que compõem a Semace e digo, com certeza, sem o trabalho e esforço de cada, nós não chegaríamos aonde chegamos.

Carlos Alberto Mendes Júnior.

Superintendente



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	8
2.1	Agenda Estratégica.....	9
2.2	Nova Sede da Semace e SEMA.....	16
2.3	Programa de Otimização do Ambiente de Negócios.....	16
2.4	Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).....	17
2.5	Semace Integra.....	20
2.6	Plano Plurianual (PPA)	23
2.7	Acordo de Resultados	25
2.8	Execução Orçamentária 2022	26
3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	31
3.1	Quantidade de Licença Emitidas.....	36
3.2	Quantidade de Autorizações Emitidas	40
3.3	Quantidade de Declarações de Isenção Emitidas	43
4	MONITORAMENTO AMBIENTAL	43
4.1	Laboratório Físico-Químico.....	44
4.2	Laboratório de Microbiologia.....	44
4.3	Coletas Realizadas e Laudos Emitidos.....	44
4.4	Atendimento ao Ministério Público.....	45
4.5	Monitoramento das Praias.....	45
4.6	Monitoramento das Águas Superficiais.....	50
4.7	Programa de Automonitoramento.....	53
4.8	RAMA.....	53
4.9	Programa Fumaça Preta.....	54
4.10	Monitoramento da Qualidade do Ar.....	56
5	GESTÃO FLORESTAL	57
5.1	Autorizações Ambientais emitidas pela DIFLO.....	57
5.2	Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	58
6	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	70
7	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	91
8	COORDENADORIA JURÍDICA.....	98
9	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.....	102
9.1	Recursos Humanos.....	102
9.2	Capacitação Profissional.....	111
9.3	Gestão Financeira	113
9.4	Suporte Logístico.....	114
9.5	Patrimônio e Almoxarifado.....	114
10	OUVIDORIA	114
11	METAS INSTITUCIONAIS.....	121



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

1 INTRODUÇÃO

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE foi criada a partir da extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará – SUDEC, órgão pertencente a estrutura do Governo do Estado, com posição de destaque na atuação na área de pesquisa, desenvolvimento regional, elaboração de projetos, cartografia, pedologia, recursos naturais, e outros. A SUDEC mantinha na sua estrutura três Departamentos: Departamento Socioeconômico, Departamento de Desenvolvimento Microrregional e Departamento de Recursos Naturais, com atuação no Estado durante 25 anos.

De acordo com a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (D.O.U. de 2.9.1981), que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, coube aos órgãos estaduais de meio ambiente (OEMA's), significativas atribuições voltadas para a gestão ambiental nos seus territórios, resultando conseqüentemente, no acréscimo das atribuições do Departamento de Recursos Naturais da SUDEC. O resultado foi o surgimento da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), no ano de 1987.

A SEMACE foi criada através da Lei Estadual 11.411 (DOE 04/01/88) e alterada pela Lei nº 12.274 (DOE – 08/04/94). É uma instituição pública que integra, como órgão seccional, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

Foi vinculada, desde a sua criação até 03 de novembro de 1999, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU, quando passou a ser subordinada à Secretaria da Infraestrutura, criada pela Lei nº 12.961. Através da Lei nº 13.093, de 08 de janeiro de 2001, torna-se vinculada à Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente – SOMA, permanecendo até fevereiro de 2007. Através da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, a qual dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, passa a ser vinculada ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM. Através da Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015, passa a ser vinculada à Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

A Semace é, portanto, uma autarquia vinculada à Secretaria do Meio Ambiente (Sema), que tem a responsabilidade de executar, em conjunto com a SEMA e a Polícia Militar do Ceará, a Política Ambiental do Estado do Ceará, por força da Lei Complementar Nº 231, de 13 de janeiro de 2021



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

(DOE CE de 14/01/2021) e integra, como órgão seccional, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), com a missão de promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização.

Uma vez que o meio ambiente refere-se ao conjunto de fatores físicos, biológicos e químicos que cerca o seres vivos, influenciando-os e sendo influenciado por eles, o licenciamento ambiental é o instrumento mediante o qual o Poder Público procura controlar as atividades que degradam ou que simplesmente podem causar algum tipo de degradação a esse ambiente vital a todas as formas de vida. Trata-se do mais importante mecanismo estatal de defesa do meio ambiente, pois é por meio dele que o Poder Público impõe condições para o exercício das atividades econômicas (FARIAS & MACHADO, 2015¹).

A importância desse instrumento é tamanha que a instalação ou o funcionamento de alguma atividade atrelada a ele sem a devida licença ambiental ou em desacordo com a mesma está sujeita ao enquadramento nas esferas administrativa, cível e criminal, na medida da responsabilidade das partes envolvidas (FARIAS & MACHADO, 2015). É nesse momento que entra em ação a fiscalização e o monitoramento, embora essas ações também possam aparecer de forma preventiva.

A esse cenário também acrescenta-se as alterações climáticas, nomeadamente aquelas oriundas das atividades antrópicas, cabendo aos órgãos ambientais a análise das medidas de mitigação e adaptação aos seus efeitos.

A estrutura organizacional da Semace atualmente é regida pelo Decreto Nº 31.315/2013 (DOE CE 29/10/2013) e tem como missão promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização. Como visão de futuro almeja contribuir para manter saudáveis, protegidos e sustentáveis o solo, as águas, o ar, as florestas e a vida selvagem, em harmonia com o projeto de desenvolvimento do Ceará. Quanto a proposição de valor, a atuação da Semace se alicerça em elevada competência dos seus servidores e avançada tecnologia, para oferecer serviços com acessibilidade, rapidez, customização e confiabilidade.

Os serviços atualmente ofertados pela Semace podem ser consultados na Carta de Serviços (http://cartadeservicos.ce.gov.br/ConsultaCesec/pg_cs_servico.aspx) e no endereço eletrônico

¹ Farias, T., & Machado, P. A. L. (2015). Licenciamento Ambiental: Aspectos Teóricos e Práticos-4 EDIÇÃO. Editora Forum.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

<https://www.semace.ce.gov.br/servicos/>. Impôta destacar, contudo, que a Semace tem envidado esforços para melhorar os seus procedimentos, nomeadamente no que se refere a redução de riscos, capacitação técnica e desburocratização. O sistema on-line de requerimento de licenças e autorizações ambientais, lançado em agosto de 2018, é um exemplo de uma ação da Semace na busca de celeridade e transparência. O Natuur Online permite aos interessados protocolizar mais de 400 tipos de requerimentos na comodidade de sua residência sem a necessidade de deslocar-se à Autarquia. Toda a interação entre o interessado e a Instituição se dá de forma online, o que proporcionou maior efetividade e transparência nos atos administrativos.

A atualização constante do sítio eletrônico da instituição visa fortalecer a transparência e facilitar o acesso às informações àqueles que necessitam de algum serviço prestado pela Semace. É possível consultar no site da Semace todos os processos de licenciamento e fiscalização protocolados, bem como as licenças e autos de infração emitidos. No sítio eletrônico da Semace também são divulgados os boletins de balneabilidade das Praias de Fortaleza, os Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), as datas das audiências públicas, as pesquisas de satisfação do cliente externo e dos servidores, os relatórios de ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), os Relatórios de Desempenho da Gestão, os fluxos dos processos da área finalística e administrativa, os relatórios de acompanhamento do PPA e do Acordo de Resultados, resoluções do COEMA e CONAMA, Leis Estaduais e Federais, Instruções Normativas e Portarias da Semace, Decretos Estaduais e Federais, além de outras legislações relacionadas com a matéria ambiental. Há ainda um dashboard com a visualização do tempo de emissão das licenças e a possibilidade de cadastro de denúncias ambientais, dentre outras informações de interesse do cidadão.

2 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Em setembro de 2019 foi publicada a nova Estrutura Organizacional da Semace e a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) passou a ser Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (ASDIP), conforme Decreto Nº 33.279, de 23 de setembro de 2019 (DOE CE 25/09/201).

A ASDIP é, portanto, o setor responsável pelo planejamento, orçamento e gestão dos projetos prioritários no âmbito da Semace, além de ser responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

A seguir tem-se o acompanhamento dos projetos previstos na Agenda Estratégica 2017-2022, do Plano Plurianual (PPA), do Acordo de Resultados 2022 (AR), do Serviço de Informação ao Cidadão e da execução orçamentária de 2022.

2.1 AGENDA ESTRATÉGICA 2017-2022

Através de recursos oriundos do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará (PforR), foi elaborada, em 2017, a Agenda Estratégica da Semace – 2017/2022: Olhando para o futuro, cuja finalidade maior foi reorientar o Planejamento da Semace, através de intensa mobilização do seu corpo técnico, que resultou na proposição de 45 iniciativas de programas, projetos e ações, que estão contribuindo para a expansão e a inovação nos serviços e processos. Para acessar o documento completo da Agenda Estratégica 2017-2022, acessar o link <https://www.semace.ce.gov.br/agenda-estrategica-2/>

Sobre o monitoramento desses programas, projetos e ações, temos os seguintes resultados, apresentados nos Quadros 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4:

Quadro 2.1: Projetos, programas e ações concluídos

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Diário Oficial Ambiental Eletrônico	CONCLUÍDO	Link de acesso: http://mobile.semace.ce.gov.br/publicacoes
Plano de Manejo Florestal	CONCLUÍDO	Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2019/11/PLANILHA-PMF-ATUALIZADA.pdf
Sistema de Autos de Infração automáticos de RAMA	CONCLUÍDO	Sempre que um RAMA não é entregue dentro do prazo, automaticamente é lavrado um auto de infração. Ver Anexo 5
Sistema de Processo Digital	CONCLUÍDO	Link de acesso: http://natuur.semace.ce.gov.br/
Transformação de pareceres consolidados em teses jurídicas	CONCLUÍDO	Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/teses-juridicas-consolidadas/
Estudo sobre HomeOffice	CONCLUÍDO	Portaria Nº 150/2022 (Teletrabalho)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

(teletrabalho)		2023) DOE CE de 21/12/2022
Redesenho do licenciamento	CONCLUÍDO	Link dos manuais de procedimento: https://www.semace.ce.gov.br/manuais-de-procedimentos/
Otimização do ambiente de negócios	CONCLUÍDO	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MrdW4PJZ54GSFb2ePAqggQmRZkbsI_t1HCynvYyf7Y8/edit#gid=0
Publicação da COEMA Nº 02/2019	CONCLUÍDO	Link de acesso: http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20190517/do20190517p03.pdf
Publicação da instrução normativa de procedimentos de fiscalização (IN nº 03/2017)	CONCLUÍDO	Link de acesso: http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20180104/do20180104p02.pdf
Orientar os servidores sobre os instrumentos disponíveis de combate ao assédio moral (Lei nº 15.036/2011)	CONCLUÍDO	
ChatBoot	CONCLUÍDO	O assistente virtual chamado “COLIBRI” era oriundo do projeto com o Banco Mundial e tinha prazo de validade, já encerrado. A SEMACE licitará uma empresa para instalação de um novo chatbot
Nova Consulta de Processos Web	CONCLUÍDO	Link de acesso: http://mobile.semace.ce.gov.br/home
Ferramenta Agendamento Eletrônico de Reunião (site e app)	CONCLUÍDO	Link de acesso: http://mobile.semace.ce.gov.br/agendamentoReuniao
Intranet	CONCLUÍDO	
Módulo de Cobrança administrativa	CONCLUÍDO	Entregue em fevereiro de 2021 à COJUR
Investimento em geotecnologias e Integração de bases de dados	CONCLUÍDO	1- A SEMACE já está incluída no SIG do IBGE e teve o aceite e treinamento. 2- Os Metadados da DIFIS já consta na plataforma do IBGE
Manuais de normas e procedimentos das áreas meio: DIAFI/NULIC	CONCLUÍDO	Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/manuais-de-procedimentos/
Elaboração e disponibilização de Dashboard para visualização do tempo de emissão das licenças do órgão	CONCLUÍDO	Link de acesso: https://datastudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_hkdq5atwlc
Cessão de sistema de gestão de	CONCLUÍDO	Em fase de teste



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

recursos humanos		
Plano de capacitação técnica e gerencial	CONCLUÍDO	Em execução
Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a FIEC- Federação das Indústrias do Estado do Ceará, o CIC - Centro Industrial do Ceará e a SEMACE	CONCLUÍDO	A Semace já repassou o acesso ao nosso banco de dados.

Quadro 2.2: Projetos, programas e ações em andamento

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS	EM ANDAMENTO	1- SOP concluiu a análise do projeto do CETRAS do Crato, Região do Cariri 2- Licença Prévia Nº 99/2022 emitida para o CETRAS do Crato (processo nº 01757369/2022) 3- CETRAS Fortaleza: foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica Nº 21/2022 (processo nº 05290481/2022).
Regularização Ambiental (CAR)	EM ANDAMENTO	Em 2022 foram realizados 14.278 cadastros
Gestão eficiente da dívida ativa	CANCELADO	A dívida ativa será gerida pela PGE
Mutirão anual de conciliação de débitos resultantes de infrações ambientais	EM ANDAMENTO	Esse projeto foi viabilizado a partir da publicação da Lei Estadual nº 17.549 de 02.07.2021 e Instruções Normativas Semace nº 01 e 02 de 2021. A Semace recebeu requerimentos (407 processos) e iniciou em 2022.1 a análise dos mesmos. Os acordos estão sendo analisados pela COJUR. O registro de novos requerimentos foi bloqueado em 01/01/2022 porque a lei autorizada apenas até 31/12/2021.
Atendimento 100% online	EM ANDAMENTO	Toda solicitação de licença ambiental à Semace é realizada de forma online, através do sistema NATUUR
Regionalização do depósito de bens apreendidos	EM ANDAMENTO	O contrato da empresa para construção do CETRAS no Cariri prevê também uma área para depósito de bens apreendidos não vivos.
Concurso Público	EM ANDAMENTO	Edital Nº 01/2022 publicado em



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

		01/11/2022
Manuais de normas e procedimentos das áreas meio: COJUR	EM ANDAMENTO	Está sendo elaborado o checklist dos processos de aquisições, com previsão para 30/08/2023
Precificação e normatização de serviços de fauna e flora prestados	SUBSTITUÍDO	Substituído por: Normatização das Áreas de Soltura de Animais Silvestres Processo Nº 00867868/2020 ainda em análise na DIFIS

Quadro 2.3: Projetos, programas e ações de execução contínua

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Pesquisa de satisfação	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/pesquisas-de-satisfacao/
Pesquisa de Clima organizacional	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/pesquisa-de-clima-organizacional-de-2019/
Monitoramento da qualidade do ar	EXECUÇÃO CONTÍNUA	
Monitoramento de áreas degradadas sob regime de recuperação ambiental (dar publicidade a áreas degradadas e que estão sendo recuperadas)	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/autos-de-infracao-e-outras-sancoes/
Monitoramento da Agenda Estratégica	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Anualmente a ASDIP realiza o monitoramento dos projetos e ações previstos na Agenda Estratégica 2017-2022. Como essa agenda finalizou em 2022, em 2023 a Semace iniciará o seu novo planejamento estratégico
Realização de Força Tarefa com processos do ARQUIVO DICOP	EXECUÇÃO CONTÍNUA	A diretoria de licenciamento da Semace realizou um grande multirão para finalizar a análise dos processos físicos que ainda tramitavam no setor, conseguindo reduzir consideravelmente o volume. Esse processo é de execução contínua porque, fatalmente, há processos de anos anteriores que tem sua análise continuada no ano seguinte.
Diálogos Ambientais	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Substituído pelo SEMACE INTEGRAL. O programa SEMA INTEGRAL constitui-se de encontros com os servidores e colaboradores da Semace, visando maior integração,



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

		fortalecer o sentimento de pertencimento e discutir propostas de melhorias para o bem estar dos funcionários.
Interação	SUBSTITUÍDO	Substituído pela especialização organizada pela SEMA

Quadro 2.4: Projetos, programas e ações cuja execução ainda não iniciou

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Proposta de alteração da Lei do agrotóxico	Sob responsabilidade da SEMA	Está sob a responsabilidade da SEMA
Sistema de Autos de Infração automáticos de AUTOMONITORAMENTO	NÃO INICIADO	Aguardando conclusão da Instrução Normativa pela GEAMO
Elaboração da Agenda Institucional e Plano Operacional	NÃO INICIADO	
Gestão documental da COJUR	CANCELADO	
Retorno da Ginástica Laboral e Massoterapia	CANCELADO	Considerando que a maioria dos servidores estão em sistema de teletrabalho, esse projeto foi cancelado.

A Agenda Estratégica 2017/2022 também estabeleceu objetivos e indicadores, cujo monitoramento tem apresentado os seguintes resultados, apresentados na Tabela 2.1:

Tabela 2.1: Indicadores da Agenda Estratégica

INDICADOR	2018		2019		2020		2021		2022	
	META	RES								
¹ Licença emitida em até 120 dias após o protocolo (quantidade)	4.120	371	4.243	940	4.370	904	4.500	12.700	4.635	20.600
Percentual de Licença emitida no prazo de 120 dias	67 %	33,42%	69%	38,24%	72%	36,13%	75%	90,30%	80%	89,62%
Autorização ambiental de Plano de Manejo (quantidade)	570	83	586	221	602	197	618	228	634	339
Percentual de Autorização	100%	100%	100%	100%	100%	86%	100%	100%	100%	91,00%



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

ambiental no prazo legal ou convencionado (Plano de Manejo)										
Balneabilidade das praias – Boletim emitido (quantidade)	52	52	52	62	52	30	52	45	52	33
Recursos Hídricos – Laudo emitido (quantidade)	368	227	368	259	368	149	368	131	368	254
Análise laboratorial – Laudo emitido (quantidade)	3.944	1.653	4.141	1.934	4.348	1.538	4.565	1.228	4.793	1.997
Automonitoramento de Empreendimento – Relatório emitido (quantidade)	1.680	2.095	1.764	2.198	1.852	2.052	1.944	1.940	2.041	3.308
Análise de RAMA's – Relatório Emitido (quantidade)	1.008	2.588	1.058	3.969	1.110	3.402	1.165	5.455	1.223	6.789
Atendimento de ocorrências (quantidade)	4.196	2.601	6.113	2.755	6.113	3.319	6.113	4.223	6.113	4.106
Fiscalização – tempo para atender ocorrências (dias)	71	361	47	364	47	346	47	271	47	417
Operação Especial (quantidade)	4	8	6	8	6	2	6	6	6	11
Instrução e Julgamento Administrativo em 1ª Instância (quantidade de processos julgados)	1.755	1.372	2.280	1.632	2.280	2.183	2.280	1.925	2.280	1.758
Tempo para Julgamento em 1ª instância	Dado não sistematizado. Medição somente para autos de infração julgados no módulo do sistema Natuur.									
Fiscalização conjunta SEMACE/BPMA (quantidade)	4	106	4	54	4	70	4	98	4	87
Arrecadação - Recurso Próprio (R\$) ¹	26,6M	21,6M	27,9M	21,1M	29,3M	19,3M	30,7M	25,4M	32,3M	33,9M
Arrecadação com Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental (R\$) ¹	4,12M	9,9 M	7,8M	5,2 M	10,3M	5,8 M	11,2M	9,8 M	11,2M	7,7M
Arrecadação com Multa e Medida Conciliatória (R\$) ¹	683 mil	1,06 M	717 mil	1,2 M	752 mil	1,1 M	790 mil	2,8 M	830 mil	3,7M

Legenda: RES: Resultado
1: Fonte: NATUUR



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Os comentários sobre os resultados apresentados na Tabela 2.1 podem ser encontrados nos capítulos respectivos de cada setor.

Para melhor monitorar alguns indicadores de desempenho da Semace, a gestão por painéis pode ser vista em 02 frentes.

A primeira conta com a elaboração e disponibilização de Dashboard para visualização do tempo de emissão das licenças do órgão. Tal ação foi desenvolvida em parceria com o Banco Mundial, mas essa iniciativa com o banco foi encerrada e a Semace desenvolveu uma ferramenta própria, que pode ser acessada pelo link: https://datastudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_hkdq5atwlc

A segunda frente diz respeito ao Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a FIEC- Federação das Indústrias do Estado do Ceará, o CIC - Centro Industrial do Ceará e a Semace. Tal acordo tem como principal finalidade o aprimoramento e compartilhamento de informações acerca dos processos de monitoramento de gestão ambiental do Estado. O compromisso da Semace era repassar o acesso ao banco de dados para FIEC, o que já foi feito e, portanto, o projeto está concluso e os indicadores encaminhados pela Semace foram:

1. % de atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas por semestre, por município;
2. Tempo de atendimento de Ocorrências de Fiscalização, por mês, divididos por municípios;
3. % de processos instruídos e julgados em 1º Instância realizados em 06 meses, por município;
4. % de Cadastro de Produtos de Agrotóxicos emitidos até 90 dias após protocolo, por município, por semestre;
5. % de Registros de Empresas Comercializadores de Produtos de Agrotóxicos emitidos até 90 dias após protocolo, por município, por semestre;
6. % Processos finalizados (com emissão de Parecer ou Relatório Técnico) em até 180 dias após protocolo, por município, por ano;
7. Número de processos passivos (em trâmite) no órgão ambiental até 2018 em que não foram gerados nenhum ofício, relatório ou parecer técnico, por ano;
8. Número anual de processos de automonitoramento finalizados em até 180 dias;
9. Número de RAMAs analisados em até 120 dias, por ano.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL

Ainda no âmbito da Agenda Estratégica, a Semace realiza Pesquisas de Satisfação junto aos clientes externos.

Todo início de ano é enviado um questionário às empresas e aos cidadãos que utilizam os serviços da Semace, visando uma avaliação em relação ao ano anterior. Os resultados das pesquisas já realizadas podem ser consultados no link <https://www.semace.ce.gov.br/pesquisas-de-satisfacao/>

Além da pesquisa de satisfação dos clientes externos, a Semace também realiza anualmente uma pesquisa com os seus servidores e colaboradores (Pesquisa de Clima Organizacional). Os resultados das pesquisas de clima já realizadas podem ser acessados pelo link <https://www.semace.ce.gov.br/https-www-semace-ce-gov-br-pesquisa-de-clima-organizacional-de-2019/>

2.2 NOVA SEDE DA SEMACE E SEMA

Em relação a nova sede da SEMACE e SEMA, em Fortaleza, em 2022 foi assinado o Contrato N° 103/2022 (processo n° 09810249/2020), entre a Superintendência de Obras Públicas (SOP) e o Consórcio EMKO NOVO MUNDO, com interveniência financeira da Semace, para a obra de reforma e ampliação de uma edificação no CAMBEBA para instalação da nova sede da Semace e SEMA.

A licitação da obra ocorreu em junho de 2021 (processo n° 09810249/2020) e a divulgação do resultado foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31/01/2022 (<file:///C:/Users/edilson.holanda/Downloads/DOE%20Recurso%20Sede.pdf>). As obras já iniciaram, tendo sido apresentadas, até o momento, 5 medições.

2.3 PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

O Estado do Ceará, buscando simplificar, agregar e com isso melhorar os processos que refletem na atividade empresarial, criou o Programa de Otimização, Eficiência e Inovação do Ambiente de



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Negócios, em parceria com a Elogroup Consultoria. São vários órgãos do Estado incluídos neste programa buscando a melhoria do ambiente de negócio do Estado do Ceará. A Semace está inserida com as seguintes ações: Mudança das regras do Licenciamento Municipal para inclusão de Licenciamento de empreendimentos em Áreas de Proteção Ambiental (APP); Consolidação e aprimoramento do processo de Licenciamento Ambiental; Análise e tratamento do passivo físico de licenciamento ambiental e por ultimo, Integração do processo do Selo Verde com o processo de isenção de impostos da SEFAZ.

As ações, bem como seu acompanhamento, são realizados por meio da alimentação do Painel Interativo feito por meio de uma Planilha de Acompanhamento, proposta em um formato de plano de ação. A planilha de acompanhamento está disponível no Google Drive e é compartilhada com o Ponto Focal, no caso a ASDIP. A planilha de acompanhamento já está alimentada e disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MrdW4PJZ54GSFb2ePAqgqQmRZkbsI_t1HCynvYyf7Y8/edit#gid=0

Ainda buscando simplificar o ambiente de negócio, o Governo do Ceará está desenvolvendo um Portal Único de Serviços, projeto que compõe o Programa de Transformação Digital do Governo. Tal projeto tem o objetivo de facilitar o relacionamento do cidadão com o Governo, disponibilizando um canal único e central, no qual os serviços acessados serão direcionados aos sites dos órgãos envolvidos. Esse projeto está alinhado às ações da CGE, referentes à atualização da Carta de Serviços. A carta está disponível em : http://cartadeservicos.ce.gov.br/ConsultaCesec/pg_cs_servico.aspx

2.4 SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O Decreto Nº 31.199, de 30 de abril de 2013 (DOE CE 02/05/2013) dispõe sobre a organização e funcionamento dos comitês setoriais de acesso à informação e dos serviços de informação ao cidadão do poder executivo do Estado do Ceará.

Os comitês setoriais de acesso à informação (CSAI) são estruturas de natureza colegiada, consultiva, propositiva, deliberativa e de caráter permanente, instituídos pela Lei Estadual Nº 15.175, de 28 de junho de 2012, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) a classificação de informações nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Segundo esse Decreto, são atribuições específicas da Assessoria de Desenvolvimento Institucional:

- Lavar e encaminhar as atas de reuniões para aprovação e assinatura dos membros do CSAI;
- Organizar a pauta e encaminhar a convocação para as reuniões aos membros do CSAI;
- Auxiliar o Coordenador do CSAI quando solicitado;
- Substituir o Coordenador do CSAI na sua ausência.

O CSAI da Semace foi instituído pela Portaria Nº 192/2019 e a Assessoria de Desenvolvimento Institucional ficou responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.

Segundo o relatório de gestão da transparência de 2021, a SEMACE, em 2021, foi o 19º órgão mais demandado pelo Serviço de Informação ao Cidadão, dentre os 62 órgãos.

O Anexo I do relatório de gestão da transparência de 2021 traz o resultado da 2ª edição do Ranking da Transparência e a Semace ocupa a 6ª posição, com uma pontuação de 96. A primeira posição ficou com a Casa Militar, com uma pontuação de 99 e a última posição (51) ficou com a CEAS, que obteve uma pontuação de 7.

Quanto a resolubilidade, em 2022 o CSAI da Semace obteve 100%, ou seja, respondeu a todas as solicitações de informação dentro do prazo legal (20 dias), conforme pode ser observado no Gráfico 2.1, com um tempo médio de resposta de 1 dia (Gráfico 2.2), resultado igual a 2020 e 2021 e melhor quando comparado com o ano de 2019, quando a resolubilidade foi de 100%, mas a média de resposta era de 2 dias.

Não houve, no período, nenhuma solicitação de prorrogação de prazo. Tais resultados mostram o compromisso do comitê da Semace para com o cumprimento do Decreto Nº 31.199/2013 e, claro, com a transparência de suas ações.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Gráfico 2.1: Comparativo da resolubilidade

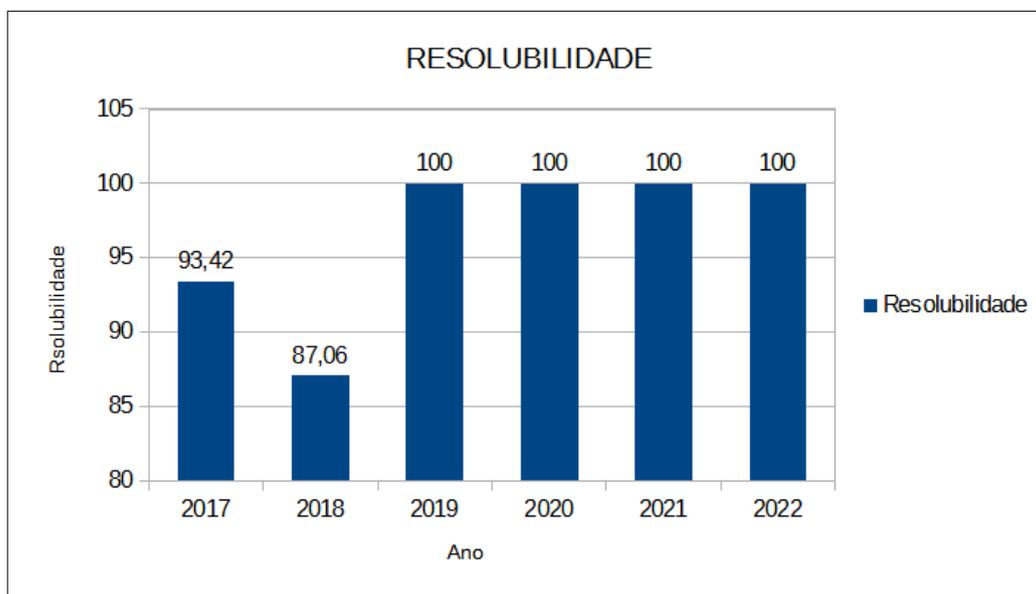
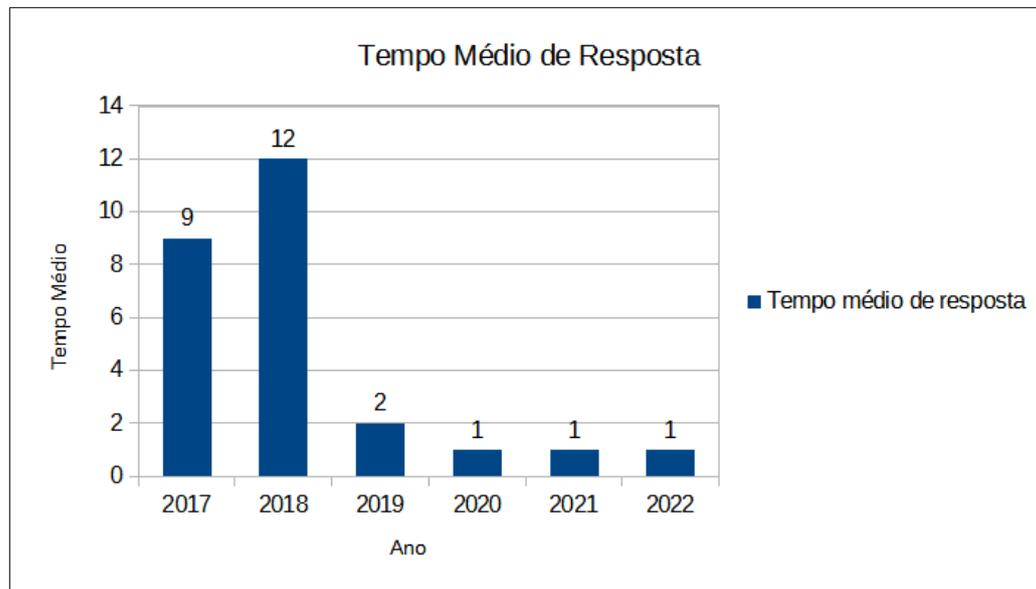


Gráfico 2.2: Comparativo dos tempos médios de respostas



Quanto a pesquisa de satisfação, em 2022, 23 solicitantes responderam ao questionário, resultando numa média de 4,45, de um total de 5, refletindo uma piora quando comparado com 2020 e 2021, conforme Gráfico 2.3, abaixo.

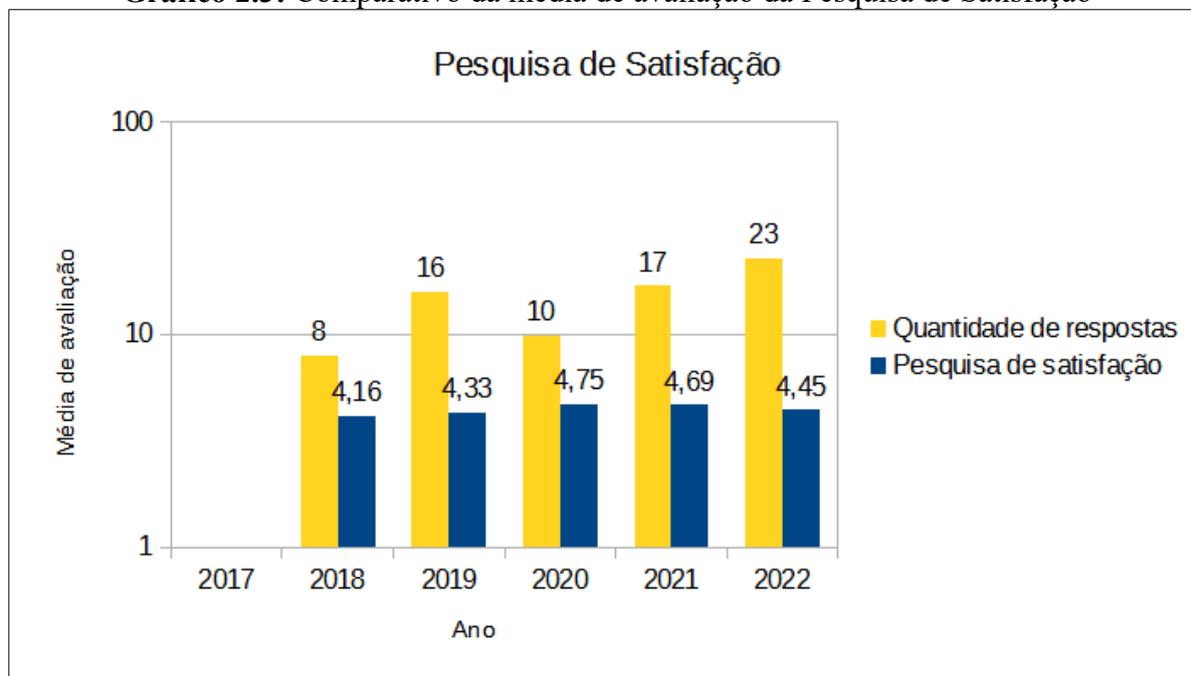
Uma observação que pode ser feita é que, quanto maior o número de respondentes da pesquisa, menor é a média das notas. Esse é o comportamento que se observa a partir de 2019.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Gráfico 2.3: Comparativo da média de avaliação da Pesquisa de Satisfação



Destaca-se também que o Relatório de Gestão da Transparência 2021 não trouxe recomendação para Semace, o que comprova o comprometimento da instituição com a transparência da sua gestão. Esse relatório pode ser acessado através do link <https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2022/12/Relatorio-Gestao-da-Transparencia-2021.pdf>

Esses dados referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão foram obtidos a partir dos relatórios gerados no portal Ceará Transparente (<https://cearatransparente.ce.gov.br/operator?locale=pt-BR>) e também podem ser verificados no endereço eletrônico da Semace (<https://www.semace.ce.gov.br/acesso-a-informacao/>).

2.5 SEMACE INTEGRA

O Projeto Semace Integra, coordenado pela Superintendência Adjunta e Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, objetiva realizar um diálogo intersetorial entre os diversos setores da Semace, de modo que os relacionamentos se tornem mais próximos e as interfaces sejam possibilitadas, potencializando os resultados e minimizando vulnerabilidades.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Objetivos Específicos

- 1-Promover o diálogo intersetorial com os diversos setores da Semace, de modo que cada um possa dizer o que faz e o que poderia fazer melhor se fosse de forma compartilhada com o outro setor, ou mesmo, realizando algum diálogo prévio;
- 2- Identificar capacidades, talentos e habilidades dispostos a realizar trabalhos de capacitação e sinergias em prol de uma Semace melhor;
- 3-Melhorar a comunicação intersetorial;
- 4-Realizar reuniões periódicas a serem definidas de comum acordo com o grupo participante, para discutir e implementar os encaminhamentos sugeridos nos encontros.

Como encaminhamentos dos encontros realizados em 2022:

1. Comunicação Institucional

- Melhorar a divulgação dos serviços e ações realizadas pelos diversos setores, de modo a gerar empatia.
- Disponibilizar no "Sou Semace" (intranet) painel de fotos com descrição de cada servidor/colaborador, aniversário;
- Melhorar a publicidade das informações, internas e externas da Diflo

2. Integração

- Continuidade do Projeto Semace Integra, bem como oportunizar ações integrativas visando momentos lúdicos e descontraídos (Café da manhã, feijoada com a Banda da Gecon,etc), e também encontros visando troca de conhecimentos e informações;
- Apresentação/Integração de novos servidores/colaboradores de modo que tenham uma capacitação/treinamento.

3. Padronização de Procedimentos



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- Diafi realizar planos de viagem, de modo articulado com os setores. Estabelecer critérios e metas para minimizar problemáticas;
- Os Escritórios Regionais podem encaminhar suas demandas para registro através do e-mail da Asdip;
- Constituição de GT visando alinhar procedimentos, modificar fluxos, objetivando melhorar o atendimento ao cliente (incluir representante das Regionais Crato e Sobral).
- Criação de um grupo de transição para envio de processos para PGE;
- Acompanhar condicionante das licenças; fortalecer a gestão do setor de licenciamento e o geoprocessamento para maior eficiência, bem como, aumentar o suporte técnico e permitir capacitação continuada e sistemática;
- Viabilização da elaboração de documentação formal escrita para auxílio à Ditec na solução de problemas. Levantamento de requisitos/passos a passo;
- Refletir e propor formas de melhoria na comunicação Usuário versus Ditec.

4. Outras solicitações

- Disponibilizar um segurança para recepção da Semace;
- Capacitação/ treinamento para todos os servidores/colaboradores conforme a necessidade dos setores;
- Aprimoramento do SIGA/Natuur;
- Continuidade Home office

2.6 PLANO PLURIANUAL (PPA)

Em 2020 iniciou-se mais um ciclo de monitoramento do Plano Plurianual (PPA), cujos indicadores e



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

entregas da Semace são os indicados nas Tabelas 2.2 e 2.3. Para maiores informações acerca do PPA 2020-2023, solicita-se acessar o link <https://www.semace.ce.gov.br/ppa-2020-2023/>

Tabela 2.2: Relação de Indicadores da Semace no PPA 2020-2023

INDICADORES		2020		2021		2022	
		META	RES	META	RES	META	RES
ESTRATÉGICOS	Rios com água de boa qualidade %	18,5	54,5	19,0	63,6	19,5	68,2
TEMÁTICOS	Balneabilidade das praias de Fortaleza %	53,0	52,5	53,50	53,4	54,0	48,97
	Praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho %	95,0	95,0	95,5	93,1	96,0	87,62
PROGRAMÁTICOS	Atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas %	75	81,03	70	75,95	70	87,66
	Densidade de monitoramento da balneabilidade das praias de Fortaleza %	2,66	2,66	2,66	2,66	2,75	2,75
	Atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna %	20	43,48	0	13,41	0	13,36
	Veículos do ciclo diesel fora do padrão da legislação vigente, vistoriados em blitzes	-	-	-	-	10	2,1

Legenda: RES: Resultado

Fonte: <https://www.semace.ce.gov.br/plano-plurianual-ppa/>

Tabela 2.3: Relação de Entregas da Semace no PPA 2020-2023

PROGRAMA	ENTREGAS	2020		2021		2022	
		META	RES	META	RES	META	RES
Ceará da Proteção e Bem Estar Animal	CETRAS implantado	0	0	0	0	5%	0
	CETRAS mantido	1	0	1	0	1	0
Ceará Mais Verde	CAR Analisado	107.839	10.355	12.800	13.788	12.800	12.988
	CAR Realizado	521	0	71.000	0	71.000	14.278
	Fiscalização em Unidades de Conservação Estadual	14	45	14	142	14	199
Ceará no Clima	Blitz Realizada	3	8	14	12	14	17
	Estudo Publicao	DESCONTINUADO					



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

	Equipamento da Qualidade do Ar Implantado	DESCONTINUADO					
	Fiscalização Realizada	2	3	2	0	1	0
	Praia Monitorada	35	35	35	35	35	35
	Boletim Publicado	52	30	52	45	52	33
	Blitz Realizada	3	8	14	12	14	17
Planejamento e Gestão Participativa dos Recursos Hídricos	Laudo Expedido	88	149	88	131	88	254
Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas	Concurso Público Realizado	0	0	0	0	0	0
Gestão Administrativa do Ceará	Ação de Desenvolvimento Institucional Implementada	0	0	1	1	1	0
	Edificação Pública Estruturada	1	1	1	1	1	1
	Edificação Pública Implantada	0	0	0	0	0	0
	Servidor Público Qualificado	12	13	12	6	3	9
	Unidade Pública Mantida	1	1	1	1	1	1

Legenda: RES: Resultado

Fonte: <https://www.semace.ce.gov.br/plano-plurianual-ppa/>

Sobre o Concurso Público, importa informar que o edital foi publicado em novembro de 2022 e a realização das provas ocorrerá em 05/02/2023.

Sobre a Ação de Desenvolvimento Institucional, em 2022 iniciou-se o redesenho do processo de pagamento das empresas terceirizadas, mas não foi possível a sua conclusão em 2022.

Sobre a Edificação Pública Implantada, o contrato com a empresa vencedora da licitação foi assinado, tendo a Semace como interveniente financeira e a Superintendência de Obras Públicas (SOP) como a contratante e fiscal das obras. As obras já iniciaram, tendo sido apresentada, até o momento, 5 medições.

Sobre as outras entregas e indicadores, os comentários estão nos capítulos respectivos de cada setor responsável.

Detalhes e explicações sobre cada um dos indicadores e entregas do PPA 2020/2023 também pode ser acessado no site da Semace (<https://www.semace.ce.gov.br/ppa-2020-2023/>, ou



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

<https://www.semace.ce.gov.br/plano-plurianual-ppa/>) e também nos tópicos seguintes do presente relatório.

2.7 ACORDO DE RESULTADOS 2022

Em maio de 2022 foi assinado o Acordo de Resultados N° 14/2022, entre a Governadora do Estado do Ceará e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará, e vinculadas, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão e da Secretaria da Fazenda.

O Acordo de Resultados tem a finalidade de efetivar a pactuação de compromissos a fim de dar mais celeridade aos resultados prioritários esperados para o exercício de 2022, em conformidade com o Plano de Governo e alinhados as orientações estratégicas do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O Acordo de Resultados de 2022 pode ser consultado pelo link https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2023/01/AR_ASSINADO_2022.pdf. A Tabela 2.4, a seguir, apresenta os resultados obtidos.

Tabela 2.4: Acordo de Resultados

INDICADORES	2020		2021		2022	
	META	RES	META	RES	META	RES
Atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna	20%	43,48	-	-	-	-
Atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas	-	-	70%	75,95%	70%	87,66%
Densidade de monitoramento da balneabilidade das prais de Fortaleza	2,66	2,66	-	-	-	-
Veículos do ciclo diesel fora do padrão da legislação vigente vistoriados em blitzes	10%	8,35%	10%	7,04%	10%	2,1%
Balneabilidade das praias de Fortaleza	-	-	-	-	54%	48,97%
Rios com água de boa qualidade	-	-	-	-	19,5%	68,2%
ENTREGAS	META	RES	META	RES	META	RES
Cadastro Ambiental Rural (CAR) Realizado	521	0	-	-	-	14.278
Cadastro Ambiental Rural (CAR) Analisado	-	-	12.800	13.788	12.800	12.988
Blitz Realizada	12	8	14	12	14	17
Boletim Publicado	-	-	52	45	52	33

Legenda: RES: Resultado

Fonte: <https://www.semace.ce.gov.br/resultados-2022/>



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

2.8 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

O orçamento de 2022 finalizou em R\$ 108.923.110,00, dividido conforme Tabela 2.5. Esse orçamento foi elaborado com fonte do tesouro (00), que corresponde a 29,34% (R\$ 31.961.448,00), arrecadação própria (70), que corresponde a 61,60% (R\$ 67.089.598,00) e recurso de convênio com o Governo Federal (83), que corresponde a 9,06% (R\$ 9.872.064,00). Os relatórios comprobatórios dos números aqui apresentados encontram-se nos Anexo 1, 2 e 3 do presente relatório, referente a pesquisa realizada em 17/02/2023.

Tabela 2.5: Orçamento 2022

	Programado (R\$)	Executado (R\$)
Orçamento Total	108.923.110,00	99.568.268,06 (91,41%)
Pessoal	38.513.256,09 (35,35%)	36.646.332,49 (33,64%)
Custeio	17.892.781,00 (16,43%)	16.159.952,29 (14,84%)
Finalístico	742.700,00 (0,7%)	577.250,00 (0,53%)
Investimento	51.774.372,91 (47,53%)	46.184.733,28 (42,40%)

Dos R\$ 108.923.110,00 milhões previstos no orçamento, em 2022 foi executado 91,41%, sendo 33,64% referente a execução com pessoal, 14,84% com execução de custeio, 0,53% com execução de finalístico e 42,40% com execução de investimento.

Dos R\$ 38.513.256,09 milhões previstos para despesa com Pessoal, foi executado R\$ 36.646.332,49 milhões, sendo R\$ 23.514.904,33 milhões com pagamento de salário de servidor efetivo com fonte 00 (salário base, parte da GDAM e risco de vida), R\$ 6.446.199,94 milhões com pagamento de salário de servidor efetivo com fonte 70 (parte da GDAM, titulação e gratificação jurídica), R\$ 6.470.715,46 milhões com obrigações patronais (Fonte 00) e R\$ 214.512,76 com pagamento de encargos da folha (Fonte 00), conforme Tabela 2.6.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 2.6: Execução da Despesa com Pessoal em 2022

Despesa com Pessoal	Executado (R\$)
Salário de Servidor Efetivo (Fonte 00)	23.514.904,33
Obrigações Patronais (Fonte 00)	6.470.715,46
Pagamento de encargos da folha (folha complementar) – Fonte 00	214.512,76
Salário de servidor Efetivo (Fonte 70)	6.446.199,94

Dos R\$ 17.892.781,00 milhões previstos para despesa com custeio, foi executado R\$ 16.159.952,29 milhões de acordo com a Tabela 2.7. Observa-se que a maior despesa é com terceirização, que corresponde a 73,53% do orçamento de custeio.

O valor executado com diárias corresponde as diárias de servidores dentro e fora do estado e no exterior. As despesas com material de consumo incluem a compra de café, açúcar, água mineral, carimbos, resmas de papel, álcool gel, sabão em pó, papel higiênico, gás capotas marítimas, material de construção civil para serviços de pequenos reparos, luvas para laboratório, crachás, etc. As despesas com serviço de terceiro (pessoa física) correspondem ao pagamento dos aluguéis da sede de Sobral (DISOB), Crato (DICRA) e galpão em Fortaleza. Os serviços de terceiro (pessoa jurídica) correspondem as contas públicas (água, esgoto, energia, telefonia), o abastecimento, manutenção e rastreamento de veículos. Os serviços de terceiro (pessoa jurídica / aplicação direta decorrente de operação entre órgãos) corresponde ao pagamento à Casa Civil, referente as publicações no Diário Oficial do Estado. Os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica / Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos) corresponde ao pagamento à ETICE, referente aos serviços de internet e nuvem computacional. Os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação refere-se ao pagamento pelo uso das impressoras. O Gráfico 2.4 apresenta a execução do custeio de manutenção em 2022 de forma esquemática.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 2.7: Execução do Custeio em 2022

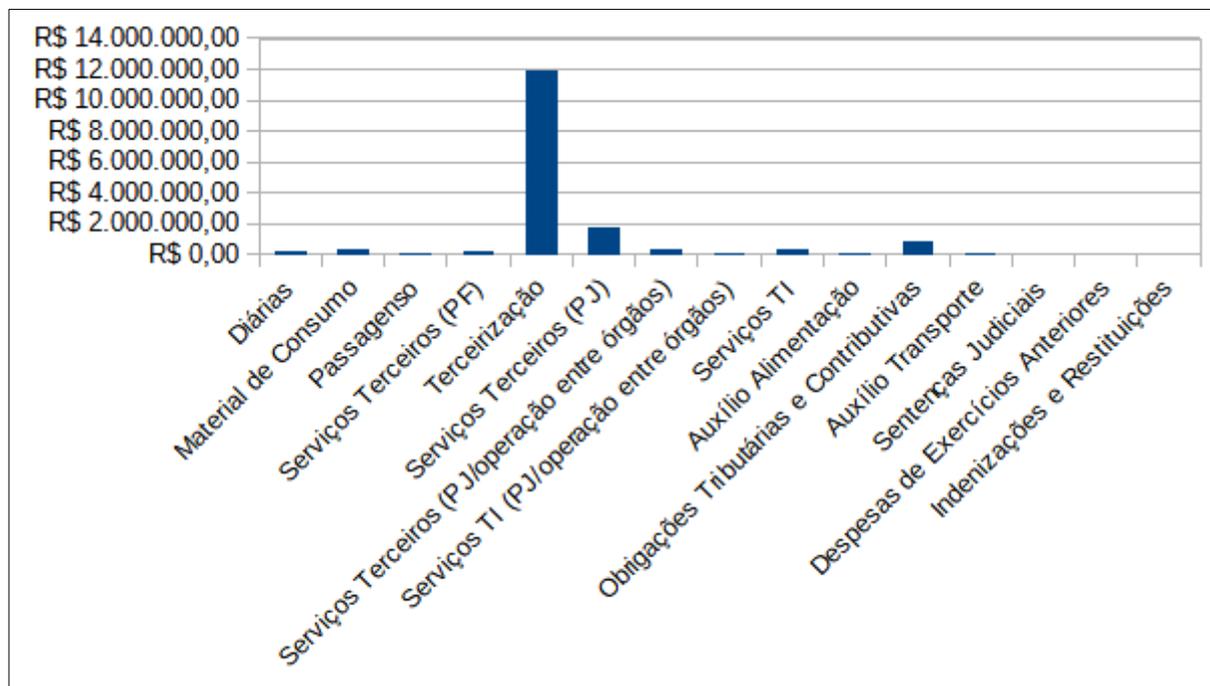
Grupo de Despesa	Executado (R\$)
Diárias	176.922,53
Material de Consumo	384.891,57
Passagens e Despesas com locomoção	51.762,02
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	181.052,69
Locação de Mão de Obra (Terceirização)	11.881.833,62
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.730.138,10
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica / Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos)	340.625,68
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica / Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos)	306.452,55
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	72.049,87
Auxílio Alimentação	119.565,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	816.569,74
Auxílio Transporte	0,00
Sentenças Judiciais	20.827,69
Despesas de Exercícios Anteriores	38.772,99
Indenizações e Restituições	38.488,24



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Gráfico 2.4: Execução do Custeio de Manutenção em 2022



Em relação as despesas finalísticas, dos R\$ 742.700,00 previstos para essa despesa, foi executado R\$ 577.250,00 referente a manutenção das duas estações de monitoramento da qualidade do ar, conforme Tabela 2.8.

Tabela 2.8: Execução da despesa finalística em 2022

PRODUTO/SERVIÇO	Orçamento 2022	Executado (R\$) 2022
Estação de Monitoramento da Qualidade do Ar	692.700,00	577.250,00
CETRAS	50.000,00	0,00

Em relação a despesa com investimento, dos R\$ 51.774.372,91 milhões previstos para essa despesa, foi executado R\$ 46.184.733,28, conforme detalhado na Tabela 2.9.



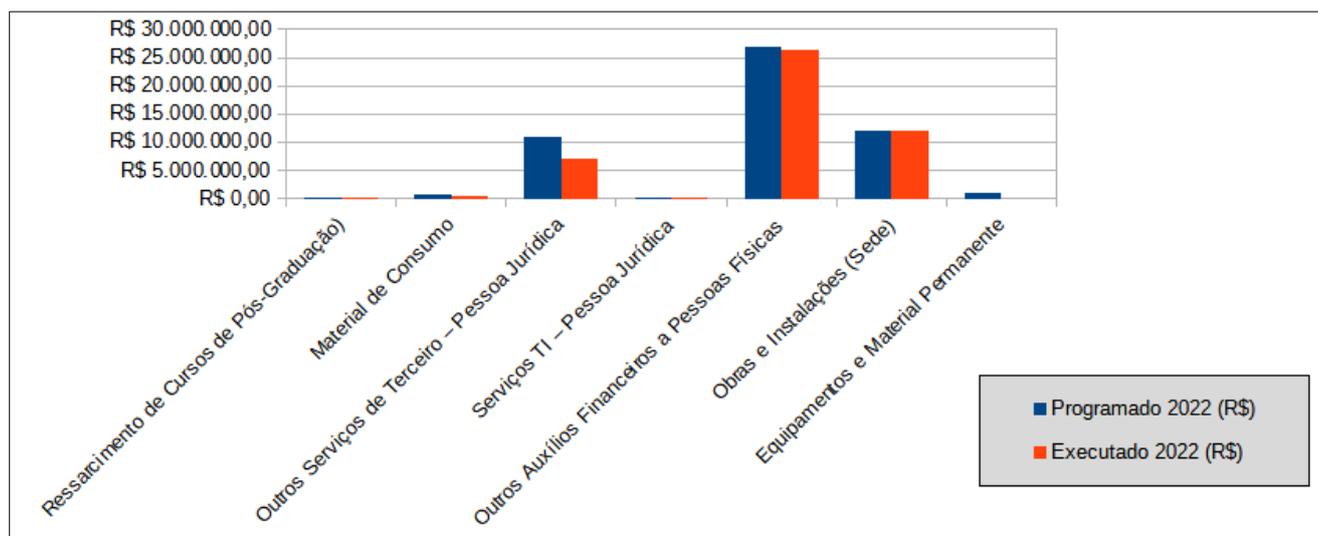
Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 2.9: Execução do Investimento em 2022

PRODUTO/SERVIÇO	Orçamento 2022 (R\$)	Executado 2022 (R\$)
Auxílio Financeiro a Estudante (Ressarcimento de Cursos de Pós-Graduação)	59.704,89	51.868,96
Material de Consumo	589.456,00	560.729,15
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	10.120.906,61	7.163.710,01
Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.022.666,91	26.386.482,00
Obras e Instalações (Sede)	12.050.000,00	12.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.076.088,50	21.943,16

Gráfico 2.5: Execução do Investimento em 2022



As Tabelas 2.10 a 2.12 apresentam o detalhamento das despesas com investimento.

Tabela 2.10: Material de Consumo

MATERIAL DE CONSUMO	Orçamento 2022 (R\$)	Executado 2022 (R\$)
Aquisição de Reagentes (Contrato nº 10/2022)	315.000,00	315.000,00
Material Químico (Contrato nº 25/2022)		101.916,00
Material Laboratorial (Contrato nº 25/2022)	274.456,00	122.540,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos		21.273,15



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 2.11: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Orçamento 2022 (R\$)	Executado 2022 (R\$)
Serviços Bancários (AJA)	734.942,50	317.440,50
Seguro (AJA)		17.430,00
Serviços Bancários (Bolsa Catador)	104.317,00	58.801,40
Serviços Técnicos Profissionais (CAR)	8.945.352,00	6.433.743,00
Serviço de Seleção e Treinamento (Concurso)	312.000,00	312.000,00
Calibração de Decibelímetros (339039)	4.000,00	4.000,00
Anuidade da ABEMA, Congresso de Ouvidores, Buffet	20.295,11	20.295,11

Tabela 2.12: Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Orçamento 2022 (R\$)	Executado 2022 (R\$)
Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas (AJA)	16.943.648,00	16.783.200,00
Reforço à Renda – Serviços Ambientais (Bolsa Catador)	10.079.018,91	9.603.282,00

Tabela 2.13: Equipamentos e Material Permanente

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Orçamento 2022 (R\$)	Executado 2022 (R\$)
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (10 Purificadores de Água)	1.076.088,50	5.748,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (09 Pares de Rádios)		1.799,55
Aparelhos e Utensílios Domésticos		3.853,11
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto		1.062,50
Equipamentos de Processamento de Dados (Aquisição de 10 Monitores)		9.480,00

3 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O licenciamento ambiental é uma exigência legal a que estão sujeitos todos os empreendimentos ou atividades que empregam recursos naturais ou que possam causar algum tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

As bases legais do licenciamento ambiental estão na Lei Nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental, na Lei Complementar Nº 140/11, que fixa normas de cooperação entre as três esferas da administração (federal, estadual e municipal) na defesa do meio ambiente e nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) Nº 001/86 e Nº 237/97, que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental.

É um procedimento administrativo pelo qual pode ser autorizada a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e/ou atividades. Através dele há a conciliação do desenvolvimento econômico com o uso dos recursos naturais, de modo a assegurar a sustentabilidade do meio ambiente, nos seus aspectos físicos, bióticos, socioculturais e econômicos.

Atualmente, no Ceará, estão em vigor as Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) Nº 02/2019 e Nº 07/2019. A primeira dispõe sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace. A segunda dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regulamenta o cumprimento ao disposto no art. 9º, XIV, a, da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

De acordo com a Resolução COEMA Nº 02/2019, os tipos de licença passíveis de serem emitidas pela Semace são:

- Licença Prévia (LP)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Licença de Instalação e Operação (LIO)
- Licença de Instalação e Ampliação (LIAM)
- Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR)
- Licença Ambiental Única (LAU)
- Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)
- Licença Prévia e de Instalação (LPI)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Além das tipologias acima, a SEMACE também emite outras autorizações, tais como:

- **Autorização Ambiental:** para o exercício de atividade-meio, voltada à consecução finalística da licença ambiental, testes pré-operacionais, bem como para a atividade temporária, ou para aquela que, pela própria natureza, seja exauriente, a qual deverá ter o seu prazo estabelecido em cronograma operacional, não excedendo o período de 02 (dois) anos.
- **Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS):** consiste na substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de mineração, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana.
- **Autorização de Supressão de Vegetação (ASV):** permite a supressão de vegetação nativa de determinada área para fins de uso alternativo do solo visando a instalação de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012.
- **Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF):** o ato administrativo necessário ao aproveitamento de matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012.
- **Autorização de Corte de Árvores Isoladas de Espécie Nativa (CAI):** ocorre comumente em áreas urbanas para construção de edificações ou mesmo por medida de segurança.
- **Autorização de Exploração de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS):** permite administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços.
- **Autorização de Exploração de Plano Operacional Anual (POA):** documento a ser apresentado



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

que deve conter as informações definidas em suas diretrizes técnicas, sobre as atividades a serem realizadas no período de 12 meses após a aprovação do Plano de Manejo Florestal no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor).

- Autorização para Uso do Fogo Controlado: concedida para práticas agrícolas desenvolvidas pela agricultura familiar
- Autorização Ambiental para Transplante de Carnaúba e Outras Espécies: concedida para o desbaste em povoamento natural de carnaúbas e/ou outras espécies, para enriquecimento de área de preservação permanente, reserva legal, arborização urbana, áreas verdes e outras.
- Autorização ambiental para criação de passeriformes silvestres nativos.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre - levantamento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – monitoramento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – resgate e destinação.

A SEMACE também emite uma declaração de isenção de licenciamento, para as atividades e/ou empreendimentos que não necessitam de uma licença ambiental, conforme Art. 8º da Resolução COEMA Nº 02/2019.

Na estrutura organizacional da SEMACE, há três setores técnicos responsáveis pela análise das solicitações de licenças, autorizações e declarações de isenção:

1. **Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP):** é o setor responsável pelo licenciamento ambiental e, através da Gerência de Controle Ambiental (GECOM), analisa as solicitações das seguintes tipologias:
 - Consulta Prévia
 - Licença Prévia (LP)
 - Licença Prévia e de Instalação (LPI)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Licença de Instalação e Operação (LIO)
- Licença de Instalação e Ampliação (LIAM)
- Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR)
- Licença Ambiental Única (LAU)
- Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)
- Licença Simplificada (solicitações anteriores a Resolução COEMA N° 02/2019)
- Licença Simplificada por Autodeclaração (solicitações anteriores a Resolução COEMA N° 02/2019)
- Alteração de Licença
- Mudança de Titularidade de Licença

Além das tipologias acima, a GECON também analisa solicitações das seguintes autorizações:

- Autorização Ambiental, com exceção das relacionadas com animais silvestres e com a gestão florestal
- Autorização para Extração Mineral
- Autorização para Passagem Molhada
- Alteração de autorização
- Mudança de titularidade de autorização
- Autorização para Intervenção em APP (sem vegetação)

A DICOP ainda analisa as solicitações de declaração de isenção de licenciamento.

2. **Diretoria Florestal (DIFLO):** a DIFLO é responsável pela análise da solicitação das seguintes tipologias de autorizações:

- Autorização para uso alternativo do solo (Agricultura familiar)
- Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de atividade agrícola e pecuária)
- Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de empreendimentos)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- Autorização para exploração de Plano de Manejo Florestal
 - Autorização para supressão de APP com vegetação
 - Autorização de corte de árvores isoladas
 - Autorização para transplante de carnaúba e/ou outras espécies
 - Autorização para exploração de Plano Operacional Anual
 - Autorização para exploração de talhão
 - Autorização para uso do fogo controlado
 - Autorização para Supressão Vegetal
3. **Diretoria de Fiscalização (DIFIS):** dentro do licenciamento ambiental, a DIFIS é o setor responsável pela Gestão da Fauna Silvestre do Estado do Ceará, sendo responsável pela análise da solicitação das seguintes tipologias de autorizações:
- Autorização para criação de passeriformes silvestres
 - Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre - levantamento.
 - Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – monitoramento.
 - Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – resgate e destinação.

3.1 QUANTIDADE DE LICENÇA EMITIDAS

Para o cálculo da quantidade de licença ambiental emitida, considerou-se apenas o documento emitido com o título de Licença Ambiental (emitida pela sede de Fortaleza, Crato e Sobral), excluindo as autorizações, declarações, alteração de licença, segunda via de licença, mudança de titularidade, registro de estabelecimento que utiliza agrotóxico e suas renovações, registro de estabelecimento que comercializa agrotóxico e suas renovações, certificado Selo Verde, cadastro de produto agrotóxico e cadastro técnico estadual.

Dessa forma, a Tabela 3.1 a seguir traz as tipologias de licença ambiental emitidas pela Semace, de acordo com a pesquisa realizada em 27/02/2023 no sítio eletrônico da autarquia estadual de meio ambiente (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc). A relação completa dos produtos apresentados pelo “BI Semace em números”, no



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

link acima informado, pode ser visto no Anexo 4 do presente relatório.

Tabela 3.1: Licenças emitidas pela Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022
1	LAC	0	316	594	12.300	21.000
2	Renovação de LAC	0	5	95	98	176
3	Licença Prévia	112	219	154	179	163
4	Renovação de Licença Prévia	1	6	4	6	5
5	Licença Prévia e de Instalação	0	2	13	19	41
6	Licença de Instalação	65	124	142	146	154
7	Renovação de Licença de Instalação	13	25	19	11	6
8	Regularização de Licença de Instalação	69	125	122	99	75
9	Licença de Instalação para Ampliação	60	84	52	45	53
10	Licença de Instalação e Ampliação para Readequação	0	7	25	31	32
11	Licença de Instalação e Operação	2	6	30	44	59
12	Renovação de Licença de Instalação e Operação	4	2	3	3	0
13	Regularização de Licença de Instalação e Operação	1	1	3	2	1
14	Licença de Operação	72	142	115	150	120
15	Renovação de Licença de Operação	310	631	627	525	547
16	Regularização de Licença de Operação	133	295	312	281	352
17	Licença Ambiental Única	0	21	101	114	184
18	Regularização de Licença Ambiental Única	0	0	3	1	5
19	Licença Simplificada por Autodeclaração	197	340	9	2	2
20	Licença Simplificada	32	35	18	6	3
21	Regularização de Licença Simplificada	18	49	22	4	4
22	Renovação de Licença Simplificada	21	23	39	3	5
	TOTAL	1.110	2.458	2.502	14.069	22.987

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

Pela Tabela 3.1, em 2022 foram emitidas 22.987 licenças ambientais pela Semace, sendo a imensa maioria do tipo LAC e Renovação de LAC (21.176). Ao comparar os anos de 2022 e 2021 com os anos anteriores, observa-se um grande aumento no número de licenças emitidas e isso pode ser explicado pela declaração de inconstitucionalidade do Superior Tribunal Federal acerca do art. 8º, §1º da Resolução COEMA Nº 02/2019. A partir daí, todas as atividades que eram dispensadas de licenciamento por terem porte menor que micro passaram a ser licenciadas por meio de LAC.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 3.2: Processos de solicitação de licença ambiental protocolados na Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022
1	LAC	0	424	588	13.200	20.000
2	Renovação de LAC	0	16	130	99	129
3	Licença Prévia	201	204	122	131	88
4	Renovação de Licença Prévia	7	4	4	5	1
5	Licença Prévia e de Instalação	0	17	19	29	10
6	Licença de Instalação	113	177	118	136	46
7	Renovação de Licença de Instalação	37	0	0	0	0
8	Regularização de Licença de Instalação	120	103	69	61	33
9	Licença de Instalação para Ampliação	100	72	19	21	14
10	Licença de Instalação e Ampliação para Readequação	0	22	28	34	11
11	Licença de Instalação e Operação	3	56	33	34	13
12	Renovação de Licença de Instalação e Operação	3	1	1	0	0
13	Regularização de Licença de Instalação e Operação	3	0	0	1	1
14	Licença de Operação	115	122	89	119	60
15	Renovação de Licença de Operação	935	364	171	135	43
16	Regularização de Licença de Operação	368	268	158	163	93
17	Licença Ambiental Única	1	72	121	123	102
18	Regularização de Licença Ambiental Única	1	2	0	5	1
19	Licença Simplificada por Autodeclaração	313	236	0	0	0
20	Licença Simplificada	57	17	0	0	0
21	Regularização de Licença Simplificada	50	27	0	0	0
22	Renovação de Licença Simplificada	45	24	0	0	0
	TOTAL	2.472	2.228	1.670	14.296	20.645

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8c60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Gráfico 3.1: Evolução do número de licenças emitidas

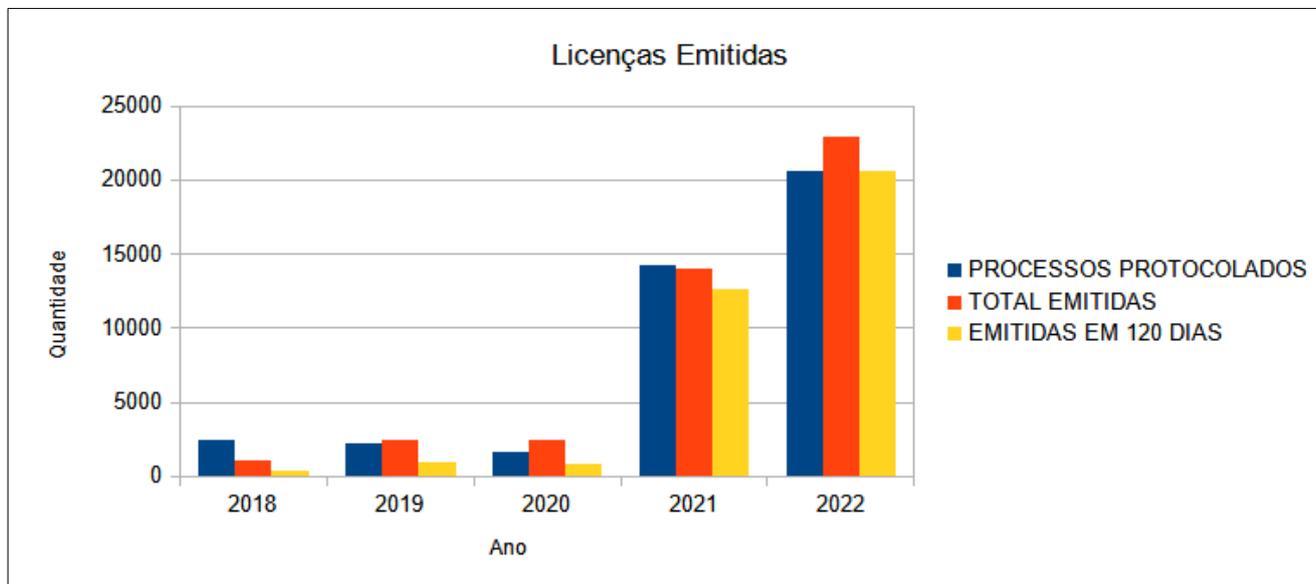
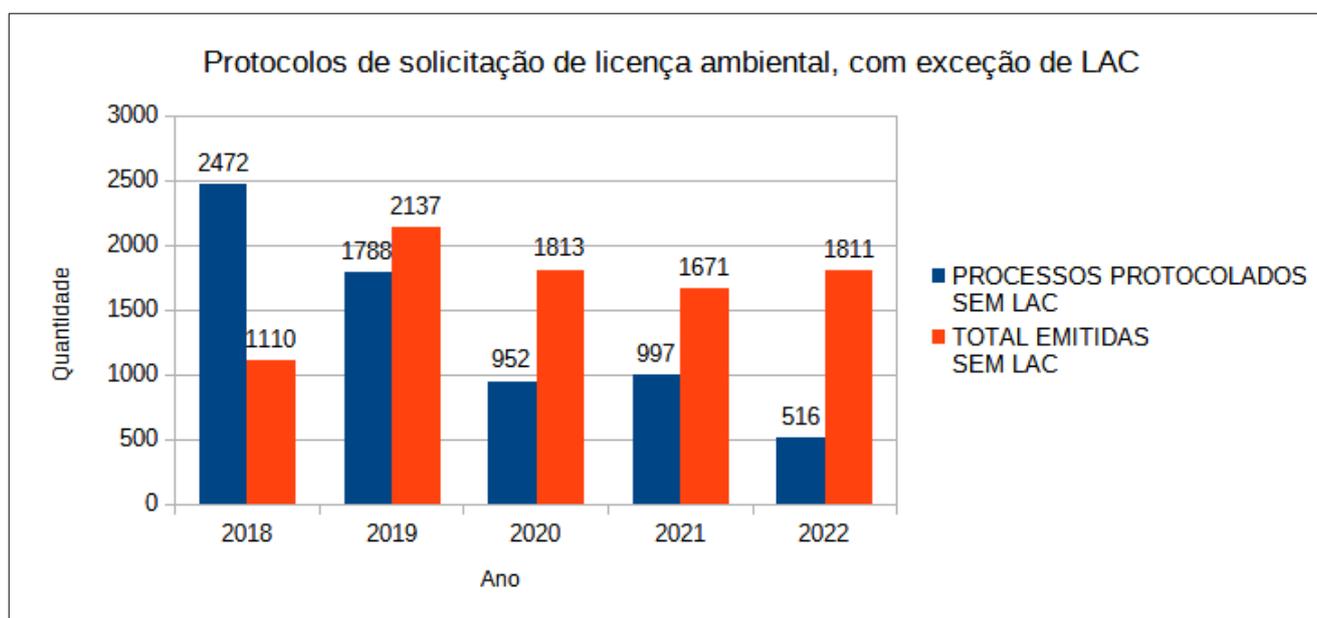


Gráfico 3.2: Evolução do número de protocolos de licenças ambientais, com exceção de LAC



Pelas Tabelas 3.1 e 3.2 e Gráficos 3.1 e 3.2, observa-se que a quantidade de protocolos de solicitação de licença ambiental assim como a quantidade de licenças emitidas aumentou ao longo dos anos, entre



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

2020 e 2022 e esse comportamento pode ser explicado pelo grande volume de solicitação de LAC, cuja emissão, na grande maioria, é automática, refletindo assim no aumento da quantidade de licença emitida entre 2020 e 2022.

Ao retirar os processos de solicitação de LAC, contudo, o comportamento se inverte e observa-se que a quantidade de protocolos diminui ao longo dos anos, entre 2018 e 2022, com exceção de 2021 que apresentou um leve aumento em relação a 2020. Isso pode ser explicado pelo aumento da validade das licenças. A quantidade de licenças emitidas, por sua vez, manteve-se acima de 1.500/ano.

Tabela 3.3: Tempo de emissão de licença ambiental

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS ¹	TOTAL EMITIDAS	MÉDIA DE DIAS	EMITIDAS EM 120 DIAS	PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS
2018	2.472	1.110	309,7	371	33,42%
2019	2.228	2.458	341,5	940	38,24%
2020	1.670	2.502	436,3	904	36,13%
2021	14.296	14.069	79,9	12.700	90,30%
2022	20.645	22.987	73,1	20.600	89,62%

1: Processos de solicitação de licença ambiental

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

A Tabela 3.3 apresenta o tempo médio de emissão de licença e a quantidade, e respectivo percentual, de licença ambiental emitida em até 120 dias do protocolo, em atenção a meta pactuada na Agenda Estratégica 2017-2022. O monitoramento da Agenda Estratégica 2017-2022 pode ser verificado na Tabela 2.5 do presente relatório e por ela observa-se que a meta de quantidade de licença ambiental emitida em até 120 dias, e respectivo percentual, só foi atingida em 2021 e 2022 e a explicação é por conta da emissão da tipologia Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), cuja emissão é automática, na maioria dos processos, reduzindo bastante a média de dias de emissão, como pode ser observado na Tabela 3.3.

3.2 QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS

Para o cálculo da quantidade de autorização ambiental emitida, considerou-se apenas o documento



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

emitido com o título de Autorização Ambiental (emitida pela sede de Fortaleza, Crato e Sobral), excluindo as licenças que foram consideradas no tópico 2.1 e as declarações, alteração de licença, segunda via de licença, mudança de titularidade, registro de estabelecimento que utiliza agrotóxico e suas renovações, registro de estabelecimento que comercializa agrotóxico e suas renovações, certificado Selo Verde, cadastro de produto agrotóxico e cadastro técnico estadual.

Dessa forma, a Tabela 3.4 a seguir traz as tipologias de autorização ambiental emitidas pela Semace, de acordo com a pesquisa realizada em 27/02/2023 no sítio eletrônico da autarquia estadual de meio ambiente (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc). A relação completa dos produtos apresentados pelo “BI Semace em números”, no link acima informado, pode ser visto no Anexo 4 do presente relatório.

Tabela 3.4: Autorizações emitidas pela Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022
1	Monitoramento da Fauna	11	43	58	20	80
2	Levantamento de Fauna	0	7	9	8	22
3	Resgate e Destinação de Fauna	11	3	27	18	18
4	Intervenção em APP	1	1	0	4	3
5	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP sem vegetação	0	1	12	13	33
6	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP com vegetação	0	12	15	26	39
7	Autorização para Exploração de Talhão/POA	0	116	122	117	130
8	Supressão Vegetal	30	8	0	2	0
9	Plano de Manejo Florestal Sustentável	0	110	85	36	36
10	Reposição Florestal	1	0	0	0	0
11	Autorização para Extração Mineral	12	21	3	0	0
12	Renovação de Autorização para Extração Mineral	0	0	2	0	0
13	Autorização Ambiental	22	17	23	23	21
14	Renovação de Autorização Ambiental	0	0	5	1	1
15	Autorização de Supressão Vegetal – ASV	0	36	44	81	52
16	Autorização para Uso Alternativo do Solo	0	40	56	72	82
	TOTAL	88	415	461	421	387

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Os dados da Tabela 3.4 foram obtidos pelo BI da Semace. Ocorre que, como o BI da Semace não está integrado com o sistema SINAFLO, algumas das autorizações emitidas pela gestão florestal não aparecem.

A partir do ano de 2018, ficou estabelecido que a Diretoria Florestal (DIFLO) atenderia apenas as intervenções em APP com vegetação, através do SINAFLO. Além disso, em 2018 as atividades possuíam outras nomenclaturas, a exemplo das autorizações de desmatamento e autorizações de exploração de talhão – AET, além da implementação do Sinaflor em que foi estabelecido outras atividades, as quais só foram regulamentadas com a Resolução COEMA nº 02/2019. Portanto, o total de autorizações relacionadas a gestão florestal corresponde ao somatório da fonte o BI SEMACE e SINAFLO e a Tabela 3.4 já leva em consideração esse somatório.

Tabela 3.5: Processos de solicitação de autorização ambiental protocolados na Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022
1	Monitoramento da Fauna	29	36	58	38	49
2	Levantamento de Fauna	0	9	8	8	21
3	Resgate e Destinação de Fauna	12	6	32	16	11
4	Intervenção em APP	4	4	0	0	0
5	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP sem vegetação	0	3	15	11	30
6	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP com vegetação	35	32	39	19	21
7	Autorização para Exploração de Talhão/POA	121	108	126	155	180
8	Supressão Vegetal	8	0	0	0	0
9	Plano de Manejo Florestal Sustentável	20	12	21	33	30
10	Reposição Florestal	0	0	0	0	0
11	Autorização para Extração Mineral	15	17	0	0	0
12	Renovação de Autorização para Extração Mineral	0	2	0	0	0
13	Autorização Ambiental	24	24	22	17	12
14	Renovação de Autorização Ambiental	1	2	2	1	1
15	Autorização de Supressão Vegetal – ASV	75	64	77	60	61
16	Autorização para Uso Alternativo do Solo	48	117	89	72	81
	TOTAL	392	436	489	430	497

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

3.3 QUANTIDADE DE DECLARAÇÕES DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO EMITIDAS

Tabela 3.6: Declarações de Isenção emitidas pela Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022
1	Declaração de Isenção	0	5	247	702	386
	TOTAL	0	5	247	702	386

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8c60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

Tabela 3.7: Processos de solicitação de declaração de isenção protocolados na Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022
1	Declaração de Isenção	0	44	268	925	103
	TOTAL	0	44	268	925	103

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8c60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

Tabela 3.8: Tempo de emissão de declaração de isenção

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS ¹	TOTAL EMITIDAS	MÉDIA DE DIAS	EMITIDAS EM 120 DIAS	PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS
2018	0	0	0	0	0
2019	44	5	46,2	5	100%
2020	268	247	69,6	200	80,97%
2021	925	702	64,5	614	87,46%
2022	103	386	168,4	177	45,85%

1: Processos de solicitação de declaração de isenção

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8c60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

4 MONITORAMENTO AMBIENTAL

A Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO, vinculada à Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP), tem como função subsidiar as necessidades do licenciamento e da fiscalização, além de atender às demandas do Ministério Público, Poder Judiciário e sociedade em geral.

As atividades de monitoramento apresentam-se como reforço aos instrumentos necessários para a eficácia das ações que permitem a execução da missão da SEMACE, vez que esta consiste em “promo-



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

ver a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização.”

Os laboratórios da SEMACE emitem laudos de análises físico-químicas e bacteriológicas de água tratada, água subterrânea, água superficial e efluentes tratados, além de monitorar a qualidade do ar do Estado do Ceará.

4.1 Laboratório Físico-Químico

Realiza análises de água para fins de potabilidade, irrigação, aquicultura e monitoramento de recursos hídricos (rios, riachos, lagoas, açudes, reservatórios e águas subterrâneas), bem como de efluentes sanitários e não sanitários tratados.

4.2 Laboratório de Microbiologia

Determinação de Coliformes Totais e E.coli em águas tratadas para fins de potabilidade; determinação de Coliformes Termotolerantes para fins de licenciamento das atividades listadas no ANEXO I da Resolução COEMA N° 02/2019; determinação de Enterococos para fins de balneabilidade das prais do Estado; determinação de Coliformes Termotolerantes ou E. coli para fins de monitoramento dos recursos hídricos (rios, riachos, lagoas, reservatórios e águas subterrâneas).

4.3 Coletas Realizadas e Laudos Emitidos

Tabela 4.1: Quantidade de coletas realizadas e laudos emitidos

	Total de Coletas	Coletas de Efluente e água tratada (licenciamento)	Total de laudos emitidos
2019	2.077	196	1.934
2020	1.320	105	1.538
2021	2.176	264	1.228
2022	2.084	366	1.997



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Em 2020 o total de coletas diminuiu devido a pandemia de COVID-19. Em 2021 as coletas foram retomadas, apresentando um total semelhante a 2019. Do total de coletas realizadas em 2021 observa-se um aumento no número de coletas de licenciamento, como resultado de uma força tarefa com o intuito de compensar as coletas não realizadas em 2020. Embora o número de coletas em 2021 tenha sido maior que em 2019 e 2020, observa-se que o total de Laudos emitidos foi menor, fato este justificado devido a transição do Laudo físico para o Laudo digital, ocorrida no segundo semestre de 2021, o que atrasou a emissão dos Laudos.

Em 2022 observa-se um crescimento expressivo do número de coletas de licenciamento, como resultado de uma força tarefa com o intuito de zerar os passivos de processos de coleta que entraram na GE-AMO nos anos de 2021 e anteriores.

Apesar do aumento considerável do número de coletas de licenciamento, observa-se que o número total de coletas permaneceu semelhante a 2021 e 2019. Isso se deve ao fato da paralisação temporária das coletas semanais de balneabilidade das praias de Fortaleza, que não foram coletadas nos meses de maio a agosto de 2022, e da paralisação das coletas mensais das praias do Estado, que não foram coletadas nos meses de abril a setembro de 2022. Essa paralisação foi devida a falta de reagentes.

4.4 Atendimento ao Ministério Público

Tabela 4.2: Resultados dos Atendimentos ao Ministério Público

	Relatório Ministério Público
2018	78
2019	6
2020	9
2021	7
2022	0

Em relação ao resultado referente a quantidade de relatórios enviados ao Ministério Público, temos a informar que todas as manifestações em resposta ao MP ocorreram via Ofício, em 2022.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

4.5 Monitoramento das Praias

Balneabilidade é a medida das condições sanitárias das águas destinadas à recreação de contato primário (direto). É realizada através do monitoramento de organismos indicadores da presença de patógenos que causam doenças de veiculação hídrica, como as gastroenterites, doenças de pele, entre outras.

O litoral de Fortaleza foi dividido em 3 (três) setores, iniciando-se na foz do rio Cocó até a foz do rio Ceará, nos quais localizam-se os 33 pontos de amostragens, compreendendo uma extensão de aproximadamente 25 km. Em cada um desses pontos são coletadas, semanalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas.

De acordo com a Resolução CONAMA Nº 274/2000, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 100 NMP (Número Mais Provável) de Enterococos por 100 mL da amostra, o local é considerado próprio. Quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 400 NMP de Enterococos por 100 mL da amostra, ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista, tais como, presença de resíduos sólidos ou animais no entorno da área de banho, o local é considerado impróprio.

Já em relação às praias do interior do Estado, os resultados das análises representam um estudo prospectivo realizado com o objetivo de verificar a necessidade de adoção de análises mais frequentes, visto que, quase sempre, não se tratam de áreas com grande adensamento populacional. O resultado é apresentado em percentual de praias do litoral do Estado que têm qualidade microbiológica aceitável para banho. São monitoradas 35 praias, sendo 17 pontos de coleta desde o município de Icapuí até Aquiraz (litoral Leste) e 18 pontos, desde Caucaia até o município de Barroquinha (litoral Oeste). Em cada um desses pontos são coletadas, mensalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas.

De acordo com a Resolução CONAMA Nº 274/2000, as águas marinhas litorâneas são classificadas como: “Aconselhável”, quando o resultado da análise for menor ou igual a 100 NMP de Enterococos por 10 mL; “Em Alerta”, quando o resultado da análise for superior a 100 e inferior a 400 NMP de Enterococos por 100 mL; e “Imprópria”, quando o resultado da análise for superior a 400 NMP de En-



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

terococos por 100 mL. A praia pode ainda ser classificada na categoria imprópria, mesmo apresentando baixa densidade de Enterococos, em função da presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleo, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação.

Cabe ressaltar que chuvas intensas influenciam negativamente na qualidade das águas, pois incrementam o lançamento direto e indireto de esgotos (clandestinos) nas praias.

Tabela 4.3: Resultados do Programa de Balneabilidade das Praias de Fortaleza.

	Nº de coletas nas praias de Fortaleza	Boletins
2018	1.036	52
2019	1.455	62
2020	1.043	30
2021	1.315	45
2022	1.072	33

Especificamente sobre a balneabilidade das praias de Fortaleza, semanalmente são emitidos boletins, publicados no sítio eletrônico da Semace, no link <https://www.semace.ce.gov.br/monitoramento/balneabilidade-das-praias/>.

No Plano Plurianual (PPA 2020-2023) e no Acordo de Resultados 2022, há uma meta de boletins publicados (entrega) e dois indicadores: (1) Balneabilidade das Praias de Fortaleza e (2) Densidade de Monitoramento das Praias de Fortaleza.

Quanto aos boletins publicados, a meta é a emissão de 52 boletins por ano (um boletim semanal durante as 52 semanas do ano). Essa meta não foi atingida em 2020 e 2021 (Ver Tabela 4.3), devido à paralisação das coletas em decorrência da pandemia pelo COVID-19, nem em 2022, por falta de reagente. Como os boletins são semanais, não é possível repor a semana perdida (não coletada).

O indicador “Balneabilidade das Praias de Fortaleza” tem por objetivo apresentar o percentual de praias de Fortaleza próprias para banho. De acordo com a Tabela 2.2, em 2020, 2021 e 2022, as praias de Fortaleza apresentaram-se próprias em 52,5%, 53,4% e 48,97% das amostras coletadas, respectivamente. Os resultados do indicador apresentaram-se de acordo com as expectativas em 2020 e 2021. Já



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

em 2022, o resultado ficou abaixo do esperado, com um número total de pontos coletados de 1.072, dos quais 525 apresentaram-se próprios para banho. Vale salientar que em 2020 e 2021 as atividades foram paralisadas por alguns meses em decorrência da pandemia pelo COVID-19, e não houve coleta no período em que ocorrem as maiores chuvas, quando comumente há uma redução na qualidade da água das praias. Em 2022, de maio a agosto as atividades foram paralisadas por falta de reagentes laboratoriais. Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas marinhas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado.

Para o cálculo desse indicador, utiliza-se a fórmula $\%Praias = (X/Y)*100$, onde X é o nº total de amostras próprias para banho e Y é o nº total de amostras coletadas. Os dados brutos encontram-se na Tabela 4.4.

Tabela 4.4: Dados brutos para o cálculo da balneabilidade das praias de Fortaleza em 2022

2022	X: N° total de pontos próprios para banho	Y: N° total de pontos coletados
Janeiro	34	128
Fevereiro	56	128
Março	61	128
Abril	39	160
Maio	0	0
Junho	0	0
Julho	0	0
Agosto	0	0
Setembro	66	99
Outubro	83	132
Novembro	81	132
Dezembro	105	165
TOTAL	525	1072



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Quanto ao indicador “Densidade de Monitoramento da Balneabilidade das Praias de Fortaleza”, o resultado apresentou-se de acordo com as expectativas. A meta proposta para o indicador, em 2022, foi atingida com sucesso (2,75%). Fortaleza possuía 12 praias e 31 pontos de monitoramento, o que correspondia a uma densidade de 2,58 (31/12). Em 2020, a meta era 2,66, que corresponde a aumentar 1 ponto de monitoramento, ou seja, 32/12. Em 2022, a meta era 2,75%, que corresponde a aumentar mais 1 ponto de monitoramento, ou seja, 33/12.

Em relação as praias do litoral do Estado do Ceará, no PPA há a meta de monitorar, anualmente, 35 praias, meta atingida com sucesso em 2020, 2021 e 2022, conforme Tabela 2.3. Mensalmente são emitidos 2 boletins, sendo referente ao litoral leste e outro do litoral oeste, ambos publicados no link <https://www.semace.ce.gov.br/monitoramento/balneabilidade-das-praias/>.

No Plano Plurianual (PPA 2020-2023) e no Acordo de Resultados 2022, há o indicador “**Praias com Qualidade Microbiológica Aconselhável para Banho**”, que tem por objetivo apresentar o percentual de praias do litoral do estado com qualidade microbiológica aconselhável para banho. De acordo com a Tabela 2.2, em 2020, 2021 e 2022, as praias do litoral apresentaram 95%, 93,1% e 87,62% de qualidade microbiológica aconselhável para banho, respectivamente. Esse comportamento em 2022 pode ser explicado devido a falta de reagentes laboratoriais no primeiro semestre, o que fez com que o monitoramento ficasse paralisado de abril a setembro e porque no mês de janeiro 12 pontos do litoral leste foram classificadas como impróprios devido à presença de óleo nas praias.

Vale salientar ainda que em 2020 e 2021 as atividades foram paralisadas por 7 meses em decorrência da pandemia da COVID-19, e não houve coleta no período em que ocorrem as maiores chuvas, quando comumente há uma redução na qualidade da água das praias. Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas marinhas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado e de Municípios.

Para o cálculo desse indicador, utiliza-se a fórmula $IQAMLIE = (X/Y)*100$, onde X é o nº total de pontos próprios para banho e Y é o nº total de pontos monitorados. Os dados brutos encontram-se na Tabela 4.5.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 4.5: Dados brutos para o cálculo do percentual de praias do litoral com qualidade microbiológica aconselhável para banho, em 2022

2022	X: N° total de pontos próprios para banho	Y: N° total de pontos coletados
Janeiro	14	35
Fevereiro	34	35
Março	34	35
Abril	0	0
Maio	0	0
Junho	0	0
Julho	0	0
Agosto	0	0
Setembro	0	0
Outubro	34	35
Novembro	34	35
Dezembro	34	35
TOTAL	184	210

4.6 Monitoramento da Águas Superficiais

Este monitoramento teve início no ano de 2009 e atende a Resolução N°. 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, cujo principal objetivo é apresentar um diagnóstico ambiental das águas superficiais dos principais rios do Estado do Ceará e seus afluentes. Atualmente, o monitoramento é realizado em 95 pontos de coleta, distribuídos em 11 bacias hidrográficas, sendo um instrumento para avaliar a evolução da qualidade dos recursos hídricos lóticos do Ceará. As coletas de amostras de água são realizadas trimestralmente, contemplando os períodos chuvoso e de estiagem.

Contrato com a Agência Nacional de Águas – ANA

A SEMACE esteve integrada ao Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA), lançado pela ANA em 30 de junho de 2010, que teve como objetivo prover à sociedade um conhecimento adequado das águas superficiais brasileiras, de forma a subsidiar os tomadores de decisão na



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

definição de políticas públicas para a recuperação da qualidade das águas, contribuindo com a gestão sustentável dos recursos hídricos, ampliando o conhecimento sobre a qualidade das águas superficiais no Brasil.

O Programa Qualiágua (Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos do estado do Ceará), referente ao Contrato N°20/2016, firmado entre a ANA e a SEMACE em 2016, foi finalizado em 2022 com eficiência máxima. A SEMACE finalizou as 10 Certificações das Metas de Monitoramento e Divulgação previstas no Contrato, concedendo-se o prêmio máximo no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais) por cada Relatório de Certificação entregue, totalizando R\$ 1.078.000,00 (um milhão e setenta e oito mil reais) para esta Autarquia. Com base neste contrato, a SEMACE monitora 49 pontos de amostragem de água de rios e riachos, com foco no abastecimento humano, incluídos no Programa de Monitoramento supracitado.

Tabela 4.6: Resultados do Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos

	Nº de Coletas nos Rios	Nº de análises realizadas	Laudo Expedido
2018	241	4.927	227
2019	247	5.755	259
2020	157	2.512	149
2021	183	4.610	131
2022	258	6.539	254

Especificamente sobre o monitoramento dos recursos hídricos, no PPA há a meta de quantidade de Laudo Expedido e do percentual de Rios com Água de Boa Qualidade. De acordo com a Tabela 2.3, a meta de Laudo Expedido era 88 laudos por ano, em 2020, 2021 e 2022, tendo sido atingida com sucesso.

Já o indicador Rios com Água de Boa Qualidade está relacionado com o Grau de Adequação da Qualidade da Água (GAQA) da bacia hidrográfica na qual os rios estão inseridos. A Semace monitora os rios, mas o indicador é da bacia hidrográfica, por ser a unidade de planejamento constante na Política



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Nacional de Recursos Hídricos. Em 2020, 2021 e 2022, o GAQA foi 54,5% e 63,6% e 68,62%, respectivamente. Em 2022, 11 bacias foram monitoradas sazonalmente, sendo gerados 22 resultados (2 por bacia). Destes, 15 apresentaram-se com resultado "bom" e/ou "regular". Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado.

Para o cálculo desse indicador, utiliza-se a fórmula $GAQA = (X/Y) \times 100$, onde X é o nº de bacias hidrográficas com resultado bom + nº de bacias hidrográficas com resultado regular e Y é o nº total de bacias hidrográficas monitoradas. Os dados brutos encontram-se na Tabela 4.7.

Tabela 4.7: Dados brutos para o cálculo do GAQA, em 2022

Bacia	Período	pH	OD	DBO	IMb	Resultado
Acarauá	2022.1	BOM	BOM	REGULAR	BOM	BOM
	2022.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Banabuiú	2022.1	BOM	BOM	INADEQUADO	BOM	INADEQUADO
	2022.2	BOM	BOM	INADEQUADO	BOM	BOM
Coreaú	2022.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
	2022.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Curu	2022.1	BOM	INADEQUADO	BOM	BOM	INADEQUADO
	2022.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Alto Jaguaribe	2022.1	BOM	INADEQUADO	REGULAR	BOM	INADEQUADO
	2022.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Médio Jaguaribe	2022.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
	2022.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Baixo Jaguaribe	2022.1	BOM	BOM	REGULAR	BOM	BOM
	2022.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Litoral	2022.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
	2022.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Metropolitana	2022.1	BOM	BOM	INADEQUADO	REGULAR	INADEQUADO
	2022.2	BOM	BOM	INADEQUADO	INADEQUADO	INADEQUADO
Salgado	2022.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
	2022.2	BOM	BOM	REGULAR	BOM	BOM
Sertões de Crateús	2022.1	BOM	INADEQUADO	INADEQUADO	BOM	INADEQUADO
	2022.2	BOM	BOM	INADEQUADO	BOM	INADEQUADO



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

4.7 Programa de Automonitoramento

O Automonitoramento é um instrumento de controle ambiental, que consta como condicionante das Licenças Ambientais, devendo as empresas licenciadas apresentarem periodicamente relatórios de monitoramento das emissões atmosféricas, sonoras, efluentes líquidos e de gerenciamento dos resíduos sólidos, os quais, após análise, geram relatórios que informam às empresas as conformidades ou desconformidades apresentadas, tendo como base legal as legislações ambientais e as normas vigentes.

Fazem parte do Programa as atividades industriais, empreendimentos de carciniculturas e pisciculturas, construção civil, obras de saneamento básico, atividades agrícolas, dentre outras.

Tabela 4.8: Resultados do Programa de Automonitoramento

Ano	Relatórios Automonitoramento Emitidos
2018	2.095
2019	2.198
2020	2.052
2021	1.940
2022	3.308

Em relação aos Relatórios de Automonitoramento, observa-se uma queda de 2019 a 2021 devido a diminuição do corpo técnico, com a aposentadoria de quatro servidores em 2019 e dois em 2021. Já em 2022 observa-se um aumento expressivo devido ao aumento do corpo técnico com a chegada de 06 técnicos, 03 no segundo semestre de 2021 e 03 no ano de 2022.

4.8 Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA)

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA é um instrumento de controle dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais licenciados. O RAMA é entregue através do sistema Natuur,



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

onde o empreendedor preenche um formulário e anexa a documentação pertinente, de acordo com a atividade desenvolvida.

Tabela 4.9: Resultados do RAMA

Ano	RAMAs analisados
2018	2.588
2019	3.969
2020	3.402
2021	5.455
2022	6.789

Em relação ao número de RAMAs analisados, observa-se que em 2021 foram analisados 2.053 RAMAs a mais que em 2020. Esse aumento se deu em razão da maior quantidade de RAMA's protocolados durante o ano de 2021.

Em consulta às informações do ano de 2020, verificou-se que foram requeridos 2.658 processos de RAMAs, e em 2021, 4.648 requerimentos. Observa-se que a quantidade de processos quase que dobrou de um ano para o outro, razão pela qual a análise deste tipo de processo também aumentou.

Em 2022 observa-se um aumento de mais de 1.000 processos analisados, devido ao aumento do corpo técnico, com a chegada de 02 técnicos, e também ao aumento de produtividade da equipe no segundo semestre de 2022.

4.9 Programa Fumaça Preta

O Programa Fumaça Preta se propõe a efetuar o controle da emissão de fumaça preta pelos veículos automotores do ciclo diesel que circulam no Estado do Ceará, através de blitzes nos principais corredores de tráfego.

A fumaça preta é emitida pelos veículos a diesel e a coloração escura indica que o combustível não está sendo queimado completamente. A fumaça preta é, na verdade, o carbono pulverizado, emitido quando não há oxigênio suficiente para a combustão.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

As blitzes ocorrem nos principais corredores de tráfego, onde os técnicos da GEAMO vistoriam transportes alternativos (TOPIC's), caminhões, ônibus intermunicipais e veículos particulares, movidos a diesel, utilizando a escala de Ringelmann para quantificar a emissão, de acordo com a densidade da fumaça observada. As blitzes ocorrem em parceria com a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza – AMC, Companhia de Policiamento Rodoviário do Estado do Ceará – CPRV, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e órgãos municipais de trânsito.

Tabela 4.10: Resultados do Programa Fumaça Negra

	Blitz Realizada
2018	
2019	
2020	8
2021	12
2022	17

O Programa Fumaça Preta está inserido no PPA 2020-2023 e no Acordo de Resultados 2022 com a meta de **Blitz Realizada** (entrega) e **Percentual de Veículos do Ciclo Diesel, fora do padrão da legislação vigente, Vistoriados em Blitzes** (indicador).

Quanto a Blitz Realizada, entre 2020 e 2022, somente em 2021 a meta não foi atingida, conforme Tabela 2.3 e 2.4 e isso pode ser explicado pelas restrições impostas pela Pandemia de COVID-19.

Quanto ao indicador “Percentual de Veículos do Ciclo Diesel, fora do padrão da legislação vigente, Vistoriados em Blitzes”, esse indicador é de polaridade negativa, ou seja, quanto menor o valor do indicador, melhor é o resultado. Sobre esse indicador, a meta foi atingida com sucesso em 2020 (8,35%), 2021 (7,04%) e 2022 (2,1%), o que indica que as blitzes tem surtido efeito de modo que os veículos do ciclo diesel tem se adequados a legislação vigente e emitido menos poluição.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

4.10 Monitoramento da Qualidade do Ar

A Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO da SEMACE desenvolve o Projeto da Qualidade do AR no âmbito do território do Estado do Ceará, dando subsídios para as políticas ambientais e de monitoramento de áreas sensíveis.

O Monitoramento da Qualidade do Ar conta com 02 Estações, sendo uma móvel e outra fixa, implantadas com analisadores para monitorar, online e em tempo real, gases e partículas, o que possibilitará uma gestão ambiental mais efetiva com análise de variáveis como: Dióxido de Enxofre (SO₂), Óxidos de Nitrogênio (NO_x), Dióxido de Nitrogênio (NO₂), Monóxido de Nitrogênio (NO), Ozônio (O₃), Monóxido de Carbono (CO), Hidrocarbonetos (HC), Hidrocarbonetos Não Metano (NMHC), Metano (CH₄), Benzeno (C₆H₆), Tolueno (C₆H₅-CH₃), Etilbenzeno (C₆H₅-CH₂-CH₃) e Xilenos (CH₃-C₆H₄-CH₃), Materiais Particulados e Materiais Inaláveis (PTS, PM₁₀ e PM_{2,5}). Como também variáveis meteorológicas: Direção do Vento (DV), Velocidade do Vento (VV), Pressão Atmosférica (PATM), Temperatura do Ar (T), Umidade Relativa do Ar (UR), Radiação Solar (RS) e Precipitação (PRP).

Com a análise dos dados, se tem uma perspectiva de localização das áreas mais vulneráveis quanto a questão de poluição atmosférica, sejam as áreas indutoras da poluição ou as áreas que apresentam qualidade do ar de inadequada a crítica. Com este projeto pretende-se verificar a qualidade do ar sobre o Estado do Ceará, mostrar a existência ou não de poluentes, qualificar e quantificar espacial e temporalmente sua dispersão. Ao longo do trabalho, as possíveis fontes de poluentes serão notificadas a apresentar projetos de adequação da qualidade do ar.

Os resultados da modelagem serão apresentados em forma de cenários de qualidade do ar, que possibilitam a análise espacial bidimensional da dispersão das plumas de cada poluente analisado.

No primeiro semestre de 2022 as Estações estiveram paralisadas, aguardando a finalização do processo licitatório de manutenção e operação destas. No segundo semestre de 2022 a licitação foi finalizada e, em 17/10/2022, a empresa vencedora do processo licitatório iniciou a manutenção das estações, efetuando troca de peças e equipamentos deteriorados pelo tempo em que as estações permaneceram pa-



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

realizadas. Dessa forma, no ano de 2022 as Estações não produziram dados, visto que estiveram em manutenção nos meses de outubro a dezembro.

5 GESTÃO FLORESTAL

A Gestão Florestal na SEMACE é realizada pela Diretoria Florestal (DIFLO), através da Gerência de Cadastro e Extensão Florestal (GECEF), responsável pela análise das solicitações de autorização ambiental relacionadas com a flora. Também faz parte da estrutura da DIFLO a Unidade Gerencial do Projeto CAR (Cadastro Ambiental Rural) – UGP-CAR.

5.1 Autorizações Ambientais Emitidas pela DIFLO

Tabela 5.1: Autorizações emitidas pela Semace

	TIPOLOGIAS (BI) - SINAFLOR	2018	2019	2020	2021	2022
1	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP com vegetação ***	0	12	15	26	39
2	Autorização para Exploração de Talhão / POA *	0	116	122	117	130
3	Autorização de Supressão Vegetal – ASV *	0	36	44	81	52
4	Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS *	0	110	85	36	36
5	Autorização para Uso Alternativo do Solo *	0	40	56	72	82
	TOTAL	255 **	314	322	332	339

Fonte (Sinaflor) *

** Em 2018, as atividades possuíam outras nomenclaturas, a exemplo das autorizações de desmatamento e autorizações de exploração de talhão – AET, além da implementação do Sinaflor que foi estabelecido com outras atividades, as quais só foram regulamentadas com a nova COEMA nº 02/2019. Portanto, não é possível discriminar por atividade. O somatório teve como fonte o BI do SIGA e SINAFLOR.

*** A partir do ano de 2018, ficou estabelecido que a DIFLO atenderia apenas as intervenções em APP com vegetação, através do SINAFLOR.

Tabela 5.2: Processos de solicitação de autorização ambiental protocolados na Semace

	TIPOLOGIAS (BI) - SINAFLOR	2018	2019	2020	2021	2022
1	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP com vegetação **	35	32	39	19	21
2	Autorização para Exploração de Talhão / POA **	121	108	126	155	180
3	Autorização de Supressão Vegetal – ASV **	75	64	77	60	61
4	Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS **	20	12	21	33	30
5	Autorização para Uso Alternativo do Solo **	48	117	89	72	81
	TOTAL	299	333	352	339	373

Fonte (Sinaflor) **



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Gráfico 5.1: Autorizações emitidas pela Semace

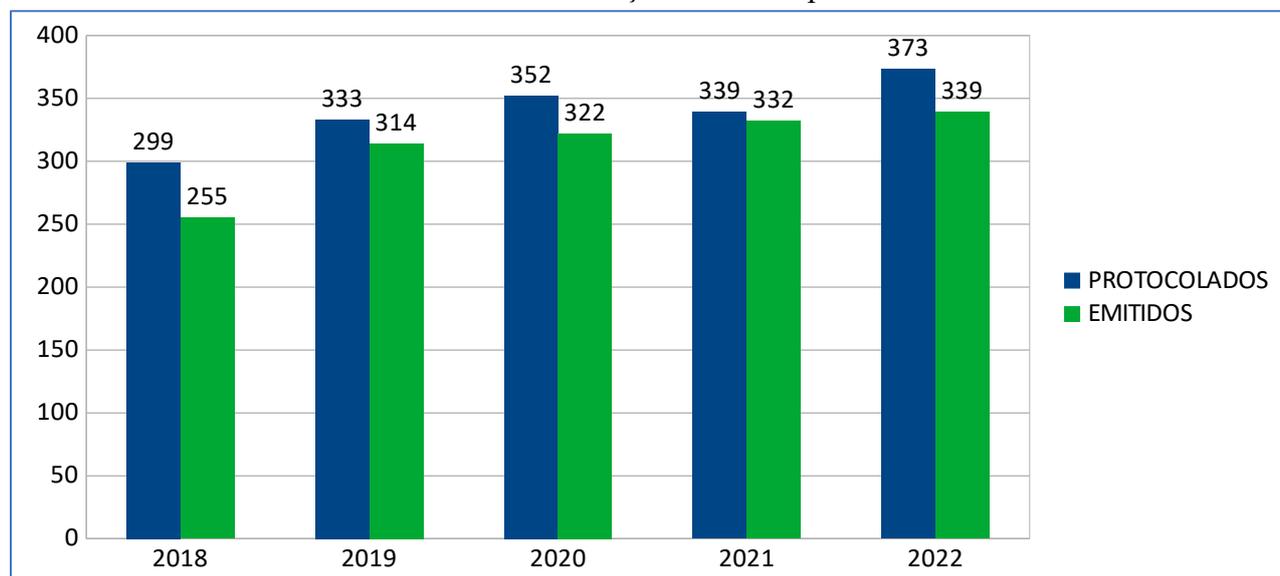


Tabela 5.3: Certificados, Registros e Cadastros emitidos pela DIFLO

	TIPOLOGIAS (BI) - SIGA/NATTUR	2018	2019	2020	2021	2022
1	Certificados de Reposição Florestal	0 *	0 **	0 **	0 **	27 ***
2	Registro de Comercializador/Utilizador/Aplicador de Agrotóxico	0 ****	0 ****	0 ****	69	64
3	Cadastro/Renovação/Alteração/Cancelamento de produtos agrotóxicos	0 ****	0 ****	0 ****	0 ****	2.550

Observação sobre os certificados de reposição florestal:

*Entre os anos de 2018 a 2021, algumas comprovações da consolidação da reposição florestal, por muitas vezes era apresentado documento anexo ao processo de desmatamento, apesar de existir o processo de reposição florestal. No entanto, não houve emissão de certificado, apenas monitoramento dos plantios realizados.

***Em 2022, foram implementadas novas modalidades de certificado de reposição florestal, são elas: Certificado de geração e transferência de crédito; certificado de aquisição de crédito de reposição; e certificado de reposição florestal para Cumprimento de Reposição Florestal, em áreas consolidadas ou não, inseridas na poligonal do bioma mata atlântica (Lei Federal nº 11.428/2006), em atendimento a demanda do Ministério Público Estadual.

****Após consulta a ferramenta BI siga, não foi possível contabilizar as informações, considerando que as servidoras que desenvolviam a atividade se aposentaram e conseqüentemente suas pautas de trabalho foram desativadas, sendo necessário uma busca mais avançada no banco de dados da TI. Constatou-se ainda ampla divergência no número de cadastros realizados no ano de 2022, (controlado por planilha) com a consulta pública disponibilizada pelo endereço: <https://mobile.semace.ce.gov.br>. Diante do exposto, não foi possível contabilizar as informações em tempo hábil, das tipologias 2 e 3 da Tabela 5.3.

5.2 Unidade Gerencial do Projeto CAR (Cadastro Ambiental Rural) – UGP-CAR

5.2.1. OBJETIVOS

Apoiar a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no estado do Ceará.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

5.2.2. BENEFICIÁRIOS

O público alvo é constituído por agricultores familiares, proprietários e ou posseiros com imóveis rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais que desenvolvam atividades agrossilvipastoris.

5.2.3. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

182 (cento e oitenta e dois) municípios do estado do Ceará, sendo 109 (cento e nove) municípios na primeira fase e 73 (setenta e três) municípios na segunda fase.

Quadro 5.1: Macrorregiões que foram atendidas na primeira fase

MACRORREGIÃO	MUNICÍPIOS POLOS
Cariri	Crato e Brejo Santo
Sertão dos Inhamuns/Crateús	Crateús e Tauá
Centro Sul e Vale do Salgado	Iguatu
Litoral Leste	Beberibe
Sobral	Sobral
Sertão de Canindé	Canindé
Vale do Jaguaribe	Limoeiro do Norte
Vale do Curu e Aracatiaçu	Itapipoca
Sertão Central	Quixeramobim

Quadro 5.2: Macrorregiões que serão atendidas na segunda fase.

MACRORREGIÃO	MUNICÍPIOS POLOS
Cariri	Juazeiro do Norte
Vale Jaguaribe e Centro Sul	Jaguaribe
Grande Fortaleza	Pacajus
Maçico de Baturité	Pacoti
Litoral Norte/Vale do Curu	Camocim
Ibiapaba	Ubajara



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

5.2.4. CONTEXTUALIZAÇÃO

Com a promulgação do Novo Código Florestal (Lei Nº12.651/2012), o Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi instituído como registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Com o objetivo de agregar dados de uma ação estratégica em desenvolvimento por meio do Governo do Estado do Ceará, que se refere as ações de regularização fundiária de todo o seu território, a primeira fase do projeto utilizou a base de dados fundiários dos imóveis rurais com até 04 (quatro) módulos fiscais localizados em 109 (cento e nove) municípios, considerando que nos referidos municípios o georreferenciamento dos imóveis haviam sido concluídos pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE).

Na segunda fase, em 73 (setenta e três) municípios, o cadastro será realizado em imóveis de até quatro módulos fiscais com o mesmo perfil dos beneficiários na primeira fase, podendo o imóvel dispor dados georreferenciados pelo IDACE, ou não, podendo assim ampliar a inscrição do CAR nestas regiões.

O objetivo é que o CAR seja o instrumento por meio do qual sejam solicitados e aprovados todos os atos que dependam de autorização do órgão ambiental.

5.2.5. O PROJETO

O projeto se insere na estratégia do estado de implementação do CAR, uma vez que visa apoiar a inscrição de 178.645 imóveis rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais, bem como aprimorar a infraestrutura e comunicação relativas ao cadastro em todo o estado, que estruturado em três componentes:

- Apoio à inscrição no CAR.
- Nivelamento institucional, mobilização e comunicação.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

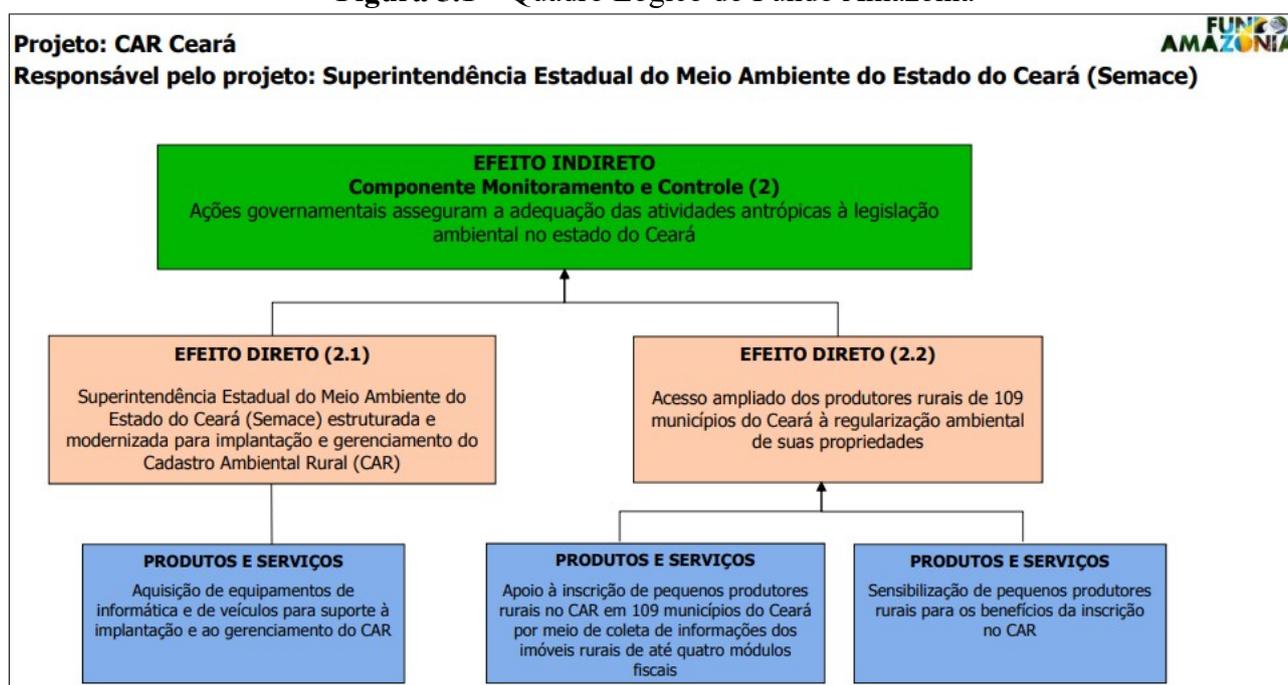
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- Infraestrutura para a implantação do CAR

5.2.6. LÓGICA DE INTERVENÇÃO

O projeto se insere no Componente 2 – Monitoramento e Controle – do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Figura 5.1 – Quadro Lógico do Fundo Amazônia



5.2.7. EVOLUÇÃO

Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Fundo Amazônia celebraram Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável N°16.2.0083.1, datado de 31/05/2016, cujo objeto trata do financiamento do Projeto Cadastramento Ambiental dos Imóveis Rurais no Estado do Ceará, com o objetivo de apoiar a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

O projeto possui orçamento total de R\$27.314.911,89 (vinte sete milhões trezentos e quatorze mil novecentos e onze reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$24.583.420,70 (vinte quatro milhões



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos) oriundos do Fundo Amazônia e o restante de contrapartida financeira do Estado do Ceará. A contrapartida financeira da SEMACE é, portanto, no valor de R\$2.731.491,19 (dois milhões setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

No decorrer da fase de implantação do projeto, foi solicitado e aprovado o pedido de prorrogação de prazos de utilização de recursos e de execução do projeto por mais 18 (dezoito) meses, conforme o Ofício AGS/DEFAM N°37/2018 – BNDES. Dessa maneira, o prazo de utilização dos recursos previstos no parágrafo terceiro, da cláusula segunda do referido Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável N°16.2.0083.1, foi prorrogado de 30/05/2018 para 30/11/2019, e o prazo de execução do projeto previsto no inciso II, da cláusula terceira do referido contrato, foi prorrogado de 30/11/2018 para 30/05/2020.

Em virtude da dinâmica de execução das metas estabelecidas no projeto, por meio do Ofício AGS/DEMAF N°7/2020 foi acatado o pedido de prorrogação de prazos de utilização de recursos por 18 (dezoito) meses e execução por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando os prazos para 30/05/2021 e 30/05/2022, respectivamente, o que ocasionou ajustes nos planos de trabalhos quanto aos cronogramas físico e de desembolso.

Dando sequência as fases de execução do projeto, em junho de 2020, a SEMACE submeteu ao BNDES, o Plano de Trabalho VI, no qual foram estabelecidas diretrizes, tendo como foco de atuação o componente I, apoio a inscrição do CAR com a ampliação da área de abrangência do projeto para 73 (setenta e três) novos municípios e no Componente III, aprimoramento para o fortalecimento da infraestrutura da SEMACE na implementação do CAR. Foram incluídos a aquisição de insumos para apoiar análise dos cadastros e da instalação do módulo de análise dinamizada fornecido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) por meio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e a continuidade na aquisição de equipamentos.

Para executar as metas propostas, em 2021 foi aprovada nova prorrogação, por meio do Ofício AGS/DEMAF N°06/2021, por mais 26 (vinte e seis) meses, tanto para a utilização de recursos quanto para a execução do projeto.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Após finalização do processo de licitação, Pregão Eletrônico N°20210012, a Empresa de Meio Ambiente do Brasil LTDA (EMAB) saiu como vencedora do certame e firmou com a SEMACE os Contratos N°11/2022, referente ao Lote-01, e N°18/2022, referente ao Lote-02, para dar continuidade ao projeto de cadastramento ambiental rural e atender os 73 (setenta e três) municípios previstos.

A Empresa de Meio Ambiente do Brasil LTDA (EMAB) instalou os postos fixos de atendimento ao público nos municípios polos (Quadro 5.3), em Maio/2022, para atendimento da segunda fase da execução do projeto CAR municípios polos. A equipe itinerante, que atua diretamente no imóvel rural do agricultor, iniciou suas atividades a partir de Junho/2022.

Quadro 5.3: Postos fixos de atendimento da segunda fase.

MACRORREGIÃO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	ENDEREÇO DO POSTO FIXO
Cariri	Altaneira Antonina do Norte Araripe Assaré Caririaçu Granjeiro Missão Velha Potengi Santana do Cariri Tarrafas Várzea Alegre	Rua Santa Rosa, N° 284, Centro, Juazeiro do Norte. Telefone: (62) 99977-7788. Email: juazeiro.emabce@gmail.com
Vale Jaguaribe e Centro Sul	Cariús Catarina Jucás Orós Quixelô Saboeiro do Vale do Jaguaribe Alto Santo Ererê Iracema Jaguaretama Jaguaribe Pereiro Potiretama	Av. 8 de novembro, N°372, Centro, Jaguaribe. Telefone: (62) 999298-4533. Email: jaguaribe.emabce@gmail.com



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

	São João do Jaguaribe Tabuleiro do Norte	
Grande Fortaleza	Aquiraz Caucaia Cascavel Chorozinho Guaiúba Horizonte Itatitinga Maracanaú Maranguape Pacajus Pacatuba Pindoretama	Rua Tabelaio José Gama Filho, Nº 357-A, Centro, Pacajus. Telefone: (75) 99865-9827 Email: pacajus.emabce@gmail.com
Maçico de Baturité	Acarape Aracoiaba Aratuba Barreira Baturité Capistrano Guaramiranga Itapiúna Mulungu Ocara Pacoti Palmácea Redenção	Rua João Hipolito, Nº 47, Centro, Pacoti. Telefone: (62) 98202-1126. Email: pacoti.emabce@gmail.com
Litoral Norte/Vale do Curu	Uruburetama Acarau Barroquinha Bela Cruz Camocim Chaval Cruz Granja Jijoca de Jericoacoara Marco Martinópolis	Rua Humanita, Nº 2151, Centro, Camocim. Telefone: (75) 99865-9827. Email: camocim.emabce@gmail.com



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

	Morrinhos Uruoca	
Ibiapaba	Carnaubal Croatá Guaraciaba do Norte Ibiapina São Benedito Ubajara Viçosa do Ceará	Rua Quincas Cunhas, N° 143, Centro, Ubajara. Telefone: (88) 98122-6202. Email: pacajus.emabce@gmail.com

5.2.8. APOIO FINANCEIRO

O primeiro desembolso financeiro do Fundo Amazônia ocorreu em 28/06/2016, no valor de R\$ 6.902.772,66 (seis milhões novecentos e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). O segundo desembolso financeiro do Fundo Amazônia ocorreu em 11/11/2021, no valor de R\$ 11.921.397,17 (onze milhões novecentos e vinte e um mil trezentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

Quanto a contrapartida do Estado do Ceará foi depositada, na conta específica do projeto, com a seguinte distribuição: primeiro desembolso de contrapartida da SEMACE, em 01/12/2016, no valor de R\$ 810.460,40 (oitocentos e dez mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente aos seminários e equipamentos de TI, em conformidade com o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recurso (PAR); segundo desembolso de contrapartida da SEMACE, em 11/04/2018, no valor de R\$ 788.664,60 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), referente aos cadastros realizados; terceiro desembolso de contrapartida da SEMACE, em 22/05/2019, no valor de R\$ 387.887,09 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), referente à complementação de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), a equipamentos de TI, seminários e cadastros; e contrapartida da SEMACE, no valor R\$ 744.479,10 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos), referente à compra de veículos e equipamentos.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

5.2.9. ATIVIDADES REALIZADAS

Em conformidade com a estrutura do projeto segue as atividades realizadas:

COMPONENTE I. Apoio à inscrição ao CAR:

Na primeira fase do projeto foram realizados 107.645 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco) cadastros em 109 (cento e nove) municípios. A segunda fase de execução iniciou em junho de 2022, e encontra-se em execução a fim de realizar uma quantidade estimada de 71.000 (setenta e um mil) cadastros de imóveis rurais em 73 (setenta e três) novos municípios do estado Ceará.

COMPONENTE II. Nivelamento institucional, mobilização e comunicação:

Foi elaborado e executado um Plano de Comunicação com o objetivo de promover a sensibilização dos beneficiários quanto à regularização de sua propriedade junto ao órgão ambiental.

Foi realizado Seminário de Nivelamento Institucional, no qual foram reunidos dirigentes das instituições públicas, lideranças municipais e entidades de organização social e de classe, objetivando divulgar todas as informações inerentes ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como esclarecer os procedimentos a serem adotados para execução das ações de cadastramento. Além de 12 (doze) Seminários Regionais de Mobilização, distribuídos pelas macrorregiões atendidas pela primeira fase do projeto, com o objetivo de esclarecer informações sobre o CAR, bem como a estratégia de implantação e operacionalização das ações do projeto.

Quanto aos materiais foram produzidos cartazes, crachás, calendários, banners e cartilhas, entregues aos agricultores que realizavam o CAR com a empresa contratada, à medida que as atividades de mobilização ocorriam, bem como eram utilizadas pela equipe técnica da SEMACE em atividades de mobilização com as comunidades, parceiros de órgãos públicos na área de abrangência, sindicatos de trabalhadores e agricultores locais que apoiavam esta iniciativa.

Vislumbrando alcançar o maior número de agricultores familiares, também foram realizadas palestras, entrevistas de rádio e participação em eventos. Integra também o Plano de Comunicação um spot, sobre a importância do CAR, veiculado no site da instituição, em eventos e palestras.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

COMPONENTE III. Aprimoramento da infraestrutura da SEMACE para a implementação do CAR.

Diz respeito às aquisições de equipamentos na área de tecnologia da informação, aquisição de insumos para implantação da dinamizada e de veículos para suporte as atividades de fiscalização e monitoramento das atividades de campo do projeto.

Foram adquiridos veículos para ações de monitoramento, fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada, no apoio à mobilização e articulação com os agricultores familiares para orientações sobre o CAR e sobre a importância do projeto, além de equipamentos de apoio tecnológico como nobreaks, GPS com câmeras digitais integradas, switch com 4 GBICS, microcomputadores, notebooks, servidor lâmina, storage HP 3PAR 7200, fibra ótica e acessórios com instalação.

5.2.10. RESULTADOS

Tabela 5.4: CAR Realizado e CAR Analisado ao longo dos anos

ANO	CAR REALIZADO	CAR ANALISADO
2018	80.562	0
2019	100.962	0
2020	39.558	10.355
2021	13.852	13.788
2022	32.835	12.988

Fonte: SICAR, dados até 31/12/2022, obtidos em 24/03/2023.

A quantidade de CAR REALIZADO na Tabela acima corresponde ao total de cadastros no SICAR, incluindo os realizados pela SEMACE e pelos proprietários que realizaram de outra forma.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 5.5: Avaliação do perfil de imóveis por módulo fiscal

MÓDULOS FISCAIS	Nº DE CADASTROS	ÁREA (HÁ)	% DE CADASTROS	% DE ÁREA
ATÉ 4	313.293	7.262.943,32	97,94%	64,02%
DE 4 A 15	5.660	1.991.565,50	1,77%	18,43%
ACIMA DE 15	925	2.091.153,86	0,29%	17,55%
TOTAL	319.878	11.345.662,68	100%	100%

Fonte: SICAR, dados até 31/12/2022, obtidos em 24/03/2023.

Tabela 5.6: Números referentes à cobertura do solo

COBERTURA DO SOLO	ÁREA (HÁ)
ÁREA CONSOLIDADA	3.211.677,82
REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA	4.868.068,94
ÁREA ANTROPIZADA	434.544,00
ÁREA DE APP	2.495.010,70
TOTAL	11.009.301,47

Fonte: SICAR, dados até 31/12/2022, obtidos em 24/03/2023.

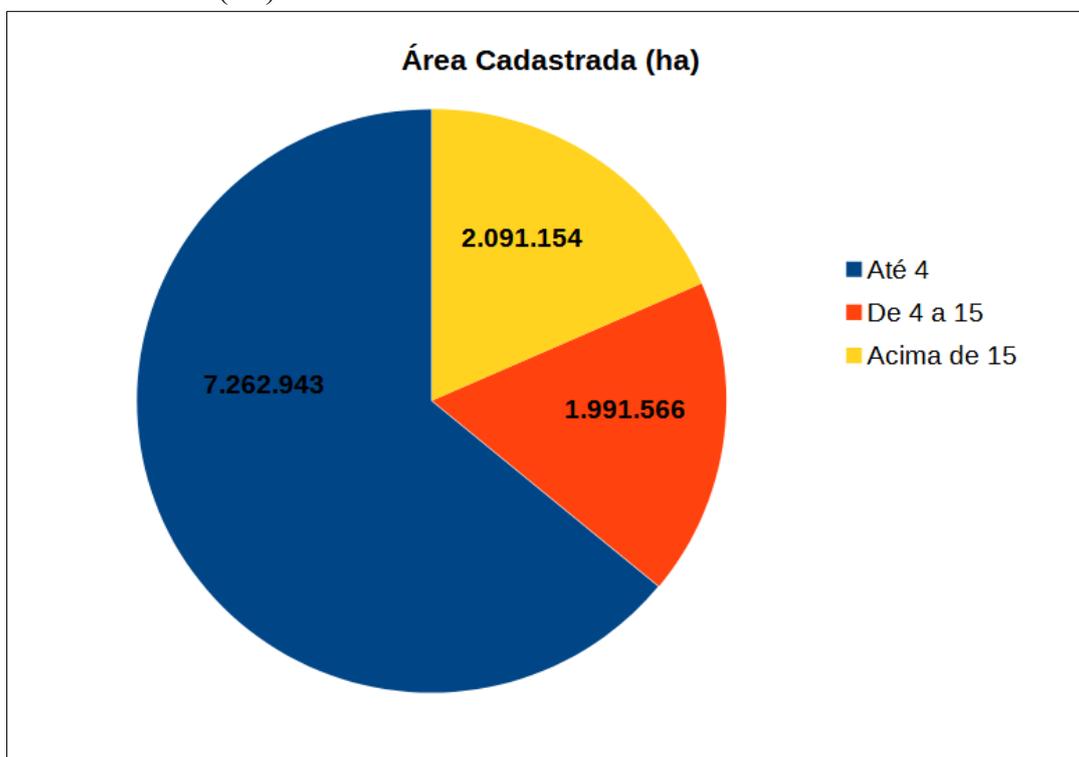
Pela Tabela 5.6, tem-se que, do total dos imóveis cadastrados no Ceará até 31/12/2022, 29,17% foram declaradas pelos proprietários/possuidores como áreas consolidadas, 44,22% de remanescente de vegetação nativa, 3,97% de áreas antropizadas e 22,66% como áreas de preservação permanente (APP). Portanto, mesmo considerando que os dados são prestadas pelos proprietários/possuidores e apenas uma pequena parcela destes imóveis teve seus cadastros analisados pela equipe da SEMACE, há a predominância de remanescente de vegetação nativa nos cadastros realizados no Ceará, o que revela um potencial do estado para a geração de cotas de ambientais.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Gráfico 5.2: Área (Ha) cadastrada no CAR de acordo com o número de módulos fiscais.



Fonte: SICAR, dados até 31/12/2022, obtidos em 24/03/2023

Pelo Gráfico 5.2, temos os dados acumulados do CAR no Estado do Ceará desde sua implantação até 31/12/2022 e cuja fonte é o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). É importante salientar que o Ceará utiliza o SICAR federal sem nenhum tipo de customização, e cuja gestão do sistema, módulos e sua manutenção é de responsabilidade do Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

Em números absolutos observa-se que 97,94% dos imóveis cadastrados no SICAR apresentam até 04 (quatro) módulos fiscais, entretanto representam apenas 64,02% da área total cadastrada, 7.262.943,32ha. Considerando que apenas 2,06% do percentual de cadastros possuem acima de 04 (quatro) módulos fiscais e ocupam 35,98% da área cadastrada no SICAR, totalizando 4.082.719,36 ha, demonstra a grande concentração de grandes imóveis rurais entre poucos proprietários/possuidores de imóveis rurais no Ceará.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

6 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

A Diretoria de Fiscalização – DIFIS foi criada em agosto de 2010 com a missão de promover o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas, garantindo o cumprimento da legislação ambiental, através da coordenação, planejamento, supervisão e promoção de ações de fiscalização, de acordo com a legislação ambiental em vigor, na sua área de atuação.

Inicialmente, contava com 62 servidores públicos concursados, ocupantes do cargo de fiscal ambiental, conforme Lei Estadual nº 14.344/2009, para execução de ações de fiscalização do meio ambiente urbano e rural, a fim de evitar a degradação ambiental e aplicar aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente, garantindo que os recursos naturais fossem explorados racionalmente, visando diminuir a ação predatória do homem sobre a natureza. No decurso de 12 (doze) anos de existência, teve o número de fiscais ambientais gradativamente reduzido e, atualmente, conta apenas com 27 fiscais ambientais para apuração de denúncias ambientais.

As diretrizes e estratégias de operações de fiscalização visam defender os interesses do Estado na manutenção e integridade dos bens de uso comum, zelando pela segurança, pela saúde, pelo bem-estar social, e pelo desenvolvimento econômico sustentado. O setor trabalha com o conceito de “ocorrência”, que pode ser desde uma denúncia cadastrada pela sociedade através dos canais de atendimento (<https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/denuncias/>) até processos formais oriundos de ofícios dos Ministérios Públicos, Estadual e Federal, bem como, de outras instituições públicas e particulares.

Também estão a cargo da DIFIS todas as ações relacionadas à gestão da fauna silvestre (<https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/gestao-da-fauna/>), ou seja, além da fiscalização, operação dos sistemas do IBAMA de controle da fauna (Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros – SisPass e Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre – Sisfauna), também é responsável pela Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre, nas categorias Levantamento, Monitoramento e Salvamento e o Licenciamento Ambiental de empreendimentos de fauna.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

A equipe da DIFIS elaborou e divulgou (04) quatro padrões/modelos de termos de referência com as especificações a serem seguidas nas solicitações de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre junto à autarquia (<https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/gestao-da-fauna/>). Os termos se referem aos planos de manejo para levantamento (CD05.09), monitoramento (CD05.10) e salvamento, resgate e destinação (CD05.11) de animais silvestres. Outro termo diz respeito exclusivamente ao monitoramento em obras de aeroportos.

No que se refere ao Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) na Região do Cariri, mais especificamente na cidade do Crato, esclarecemos que a conclusão das obras estava prevista inicialmente para 2022, contudo, o contrato para elaboração dos projetos (contrato nº 13/2019), os quais precedem a construção, foi estendido por meio de aditivo. A conclusão deste contrato, prevista para 2020, somente ocorreu no final de 2021. Em março de 2023 ocorreu a aprovação dos produtos finais do contrato nº 13/2019 pela SOP e o processo NUP 57022.000010/2023-17 foi aberto, em 07/03/2023, com o objetivo de realização de procedimento licitatório para contratação de empresa construtora a fim de executar as obras necessárias à construção. A Licença Prévia nº 99/2022 - DICOP foi emitida em 6/7/2022 e estará válida até 5/7/2027.

Quanto ao CETRAS de Fortaleza, Semace e Ibama assinaram o Acordo de Cooperação Técnica Nº 21/2022 (processo nº 05290481/2022 e extrato publicado no DOE de 27/06/22), no dia 10/06/2022, visando estabelecer compromisso de cooperação técnica para gestão compartilhada dos recursos faunísticos silvestres do Estado do Ceará, incluindo a recepção, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação de animais silvestres provenientes de ações fiscalizatórias, resgates ou entregas voluntárias do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS-FORTALEZA-CE. A primeira etapa de implementação do ACT envolve a licitação para contratação de pessoal especializado (processo nº 03908087/2021), bem como de alimentos, medicamentos, entre outros materiais necessários ao funcionamento do CETAS. Assim, a Semace iniciou em julho de 2022 as ações descritas no plano de trabalho, as quais envolvem principalmente:

1. execução de procedimentos administrativos necessários à disponibilização de pessoal da SEMACE para atuação no CETAS (Portarias nº 83 e nº 84, de 19 de agosto de 2022);
2. execução de capacitação/treinamento teórico/prático pelo IBAMA para os servidores da SEMACE que atuarão no CETAS-FORTALEZA-CE sobre os procedimentos operacionais, técnicos e administrativos;
- 3.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

execução e conclusão dos procedimentos administrativos necessários à contratação de pessoal/serviços e aquisição de materiais, alimentos e medicamentos, para o CETAS-FORTALEZA-CE e 4. estabelecer protocolos para recebimento, triagem, marcação, avaliação, manejo, tratamento, destinação etc.

Além disso, a SEMACE tem intenção em ter um CETRAS próprio que provavelmente ficará no Parque Ecológico do Passaré em Fortaleza-CE. Para tanto há um processo aberto na SEMACE (SPU nº 10123578/2020) que trata de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com URBIFOR.

A DIFIS também é responsável pela operacionalização do Sistema DOF (<https://www.semace.ce.gov.br/florestal/sistema-dof/>), ferramenta eletrônica federal que integra os documentos de transporte florestal federal e estaduais, a gestão de bens apreendidos pelo Estado e o Cadastro Técnico Estadual das Atividades Potencialmente Poluidoras (CTE/APP) ([https://www.semace.ce.gov.br/cadastro-tecnico-estadual-deatividades-potencialmente-poluidoras %20/](https://www.semace.ce.gov.br/cadastro-tecnico-estadual-deatividades-potencialmente-poluidoras-%20/)).

A DIFIS está dividida em duas gerências: de Execução de Fiscalização – GEFIS, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização da execução das ações de fiscalização; e de Instância e Julgamento – GEIJU, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização do julgamento administrativo dos documentos sancionatórios decorrentes das ações de fiscalização ambiental.

QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA DIFIS

Como dito, a DIFIS é responsável pelas ações relacionadas à gestão da fauna silvestre. A Tabela 6.1 apresenta os resultados, com base na pesquisa realizada no BI Semace em Números, no dia 27/02/2023, através do link https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 6.1: Quantidade de autorizações emitidas pela DIFIS, relacionadas a Gestão da Fauna Silvestre

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022
1	Monitoramento da Fauna	11	43	58	20	80
2	Levantamento de Fauna	0	7	9	8	22
3	Resgate e Destinação de Fauna	11	3	27	18	18
	TOTAL	22	53	94	46	120

Tabela 6.2: Média de dias para emissão de autorizações relacionadas a gestão da Fauna Silvestre

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS¹	TOTAL EMITIDAS²	MÉDIA DE DIAS	EMITIDAS EM 120 DIAS	PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS
2018	41	22	131,4	12	54,54%
2019	51	53	171,8	33	62,26%
2020	98	94	102,0	66	70,21%
2021	62	46	152,9	21	45,65%
2022	81	120	151,3	80	66,66%

1: processos protocolados apenas no ano de interesse

2: considera o total de autorizações emitidas no ano, independente da data do protocolo do processo.

Além das autorizações constantes na Tabela 6.1, a DIFIS também realiza a gestão da fauna silvestre através da movimentação do sistema SisPass, cujos resultados estão na Tabela 6.3.

Tabela 6.3: Movimentações no SisPass

	Processos SisPass	2018	2019	2020	2021	2022
1	Criadores Regularizados no SisPass*	577	781	1.049	1.411	1.674
2	Primeira Autorização pela Semace**	159	233	398	433	489
3	Renovação pela Semace**	427	540	770	1.038	1.273

Fonte: *Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema SisPass, em 27/03/2023.

**Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema SIGA, em 27/03/2023.

Entre os anos de 2018 e 2022 observou-se um aumento gradual no número de criadores amadores de passeriformes silvestres (190% no período). Tal resultado decorre do fortalecimento da fiscalização da



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

criação de animais em cativeiro, sobretudo com a colaboração do BPMA. Além disso, desde 2018, adotou-se a metodologia de bloqueio de todos os criadores SisPass que não dessem entrada em processos de renovação, anualmente, junto à Semace. Assim, sem está regularizado junto à Semace, o criador não teria como realizar nenhuma operação no sistema, dificultando a gestão do seu plantel. Desse modo, houve uma maior procura pela regularização da atividade, mantendo uma média de 34% de crescimento, ao ano, desde 2018. Entre 2021 e 2022, manteve-se o crescimento, entretanto, numa proporção um pouco menor, de 19%.

Quanto aos processos de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, em 2022, ao considerarmos que foram protocoladas 81 processos de manejo de fauna e 120 foram finalizados com a emissão de uma Autorização, chegamos a conclusão que 148,15%% das solicitações feitas à Semace foram finalizados. O resultado maior do que 100% significa que foram finalizados processos protocolados em anos anteriores.

Ao compararmos 2020 e 2021 no que concerne ao número de autorizações emitidas e o tempo médio para emissão de uma autorização, verificamos uma piora nestes dois indicadores. Esta piora é explicada pela redução no quadro de servidores disponíveis para análise. Duas servidoras estiveram de licença médica por grande período em 2021 e um servidor assumiu cargo de Assessor Técnico junto à DIFIS.

Já ao compararmos 2022 com 2021, esses mesmos indicadores apresentaram uma melhora, pois houve a inclusão de mais dois fiscais ambientais no grupo especializado que analisa esse tipo de processo, bem como ajustes de procedimentos internos que deram mais fluidez ao trâmite processual.

Em relação ao registro de denúncias e o seu atendimento, tem-se a Tabela 6.4, a seguir:



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 6.4: Quantitativo de ocorrências registradas e atendidas pela DIFIS

		2019	2020	2021	2022
Ocorrência Registrada (Novas)		2.820	3.318	3.959	3.187
Atendidas	Procedente	1.564	2.262	3.163	2.730
	Não localizada	48	82	77	119
	Improcedente	665	591	447	722
	Encaminhada	301	144	301	279
	Não concluída	177	240	235	256
	Total	2.755	3.319	4.223	4.106
	%	82%	90%	81%	90%
Não Atendidas	Aguardando atendimento	287	200	834	269
	Em fiscalização	239	26	44	55
	Não atendida	88	131	97	149
	Total	614	357	975	473
	%	18%	10%	19%	10%

Fonte: Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema Natuur, em 24/03/2023.

A Diretoria de Fiscalização trabalha com o conceito de “ocorrências”, que podem ser desde denúncias cadastradas pela sociedade através dos canais de atendimento (Disque Natureza, por exemplo) até processos formais oriundos de ofícios dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, bem como, de outras instituições públicas e particulares. São tipos de ocorrência (quanto à origem) atendidas pelos fiscais ambientais: 1. Anônimo; 2. Automática; 3. Bens Apreendidos; 4. CETAS/TCO; 5. DDLA; 6. DOF; 7. Em Campo; 8. Interno; 9. LAC; 10. Manejo de Fauna; 11. Mobile (Aplicativo de Celular); 12. Ouvidoria; 13. Passível de Autuação; 14. Presencial; 15. Processo; 16. Processo – SEMACE; 17. Processos Judiciais e MP; 18. SEDFAUNA; 19. SISFAUNA; 20. SISSPASS; 21. Telefone; 22. Web; 23. Órgão Estadual; 24. Órgão Federal; 25. Órgão Municipal.

Além do tipo quanto à origem, as ocorrências são classificadas conforme o status de atendimento, que são:

Aguardando Atendimento (ocorrência que está registrada, mas ainda não se adotou nenhuma providência);

Em Fiscalização (ocorrência que está em vistoria);



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Encaminhada (ocorrência que, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 140/2011, foi encaminhada ao órgão ambiental com competência original para atendimento);

Improcedente (ocorrência plenamente atendida, contudo, não houve comprovação da irregularidade denunciada);

Não Atendida (ocorrência que foi para vistoria, contudo, voltou sem averiguações);

Não Concluída – Nova Vistoria (ocorrência que foi para vistoria, contudo, necessita de nova vistoria para conclusão);

Não Concluída – Pendência (ocorrência com apuração iniciada, mas que necessita de informações, dados ou documentos imprescindíveis para conclusão);

Não Localizada (ocorrência que foi para vistoria, contudo, não foi localizada por imprecisão de informações no registro);

Procedente (ocorrência plenamente atendida com a comprovação da irregularidade denunciada).

Entre os status de atendimento descritos acima, 06 (seis) são considerados ocorrências atendidas: Encaminhadas; Improcedentes; Não concluídas – Nova; Vistoria; Não Concluídas – Pendência; Não localizadas e Procedentes. São consideradas ocorrências não atendidas os seguintes status: Aguardando Atendimento; Em Fiscalização e Não Atendida propriamente dita. As ocorrências com status Cancelada e Pendência de Sincronia não são contabilizadas para fins de metas ou indicadores.

Cabe esclarecer que a apuração de uma ocorrência é um processo e possui resultados que variam ao longo do tempo. Essa premissa justifica o fato de que os resultados (status de ocorrências) de anos anteriores precisem ser atualizados conforme o momento que se analisa.

Toda ocorrência entra no sistema Natuur com status de “aguardando atendimento”. Ao ser direcionada para vistoria, ela passa para o status de “em fiscalização”. Ao retornar da vistoria ela pode assumir diferentes status, a depender do que tenha ocorrido. Se nada tiver sido realizado, por exemplo, por falta de tempo hábil, a ocorrência passa para o status de “não atendida”. Se tiver ocorrido uma busca, sem sucesso de localização, passa para o status de “não localizada”. Caso tenha sido iniciada uma



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

averiguação, mas sem uma conclusão definitiva, passa para o status de não-concluída, podendo ser do tipo nova vistoria ou pendência, neste último caso, quando se faz indispensável uma informação complementar sem a qual nada pode ser feito. Caso a ocorrência seja finalizada na primeira vistoria, assume o status de “procedente” (se confirmada a infração) ou “improcedente”, caso não se confirme. Por fim, há ocorrências que, antes de ir para vistoria, a Semace encaminha para o ente municipal ou federal, nesse caso, assume o status de “encaminhada”.

Durante o processo de apuração, uma ocorrência pode passar por vários status antes de ser finalizada. Existem ocorrências antigas atendidas alguns anos depois (por exemplo, ao surgir uma informação complementar nova) e também ocorrências complexas que precisam de várias vistorias para serem finalizadas (ex: não concluída – vistoria, posteriormente, procedente). Essa condição, explica a dinamicidade dos resultados.

Os dados históricos demonstram que, até 2018, havia uma trajetória de redução no número de novos registros de ocorrências nos canais de atendimento da Semace, sobretudo em decorrência da efetiva e gradual municipalização da atividade de fiscalização de infrações ambientais de impacto local, impulsionada pela publicação da Resolução COEMA nº 01/2016 que regulamentou a previsão contida no art. 9º, XIV, a, da Lei Complementar n. 140/2011, acerca das atividades sujeitas a licenciamento ambiental pelos órgãos municipais. No entanto, a partir de 2019, houve inversão desta tendência, com aumento de 13% no número de novas ocorrências registradas, fato motivado por uma força-tarefa realizada no setor de licenciamento da Semace que encaminhou grande número de processos com indeferimento de licença ambiental para que fosse realizada fiscalização. Além disso, a partir de 2019 foram disponibilizados dois novos canais para registro de denúncias na Semace, o aplicativo para Smartphone e um link hospedado no site da Semace, facilitando a comunicação com o cidadão. Juntos, somente por meio destes dois canais, foram registradas 131 ocorrências. Em 2020 o número de novos registros de ocorrências foi ainda maior, 18% a mais em relação a 2019. No caso de 2020, novamente, o aumento do número de novos registros de ocorrências decorreu não de denúncias externas, mas de demandas internas, decorrentes de processos de licenciamento e autorizações ambientais, com destaque para apuração de infrações por descumprimento de condicionantes. Ademais, houve elevado número de ocorrências registradas a partir de Termos Circunstanciados de Ocorrências – TCOs encaminhados pelas forças policiais, comunicando infrações ambientais. Em 2020 foram 269 novas ocorrências formalizadas a partir dos TCOs, enquanto em 2019 foram apenas



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

11. Nos anos de 2020 e 2021, o número de novos registros de ocorrências cresceu consecutivamente em virtude da implementação das ocorrências automáticas, pelo descumprimento da obrigatoriedade de entrega do RAMA. Em 2020 foram criadas 331 ocorrências do tipo e em 2021, mais 1402 novas ocorrências. Em 2022 houve uma redução de 19% do número de novos registros de ocorrências, como consequência da suspensão temporária da geração de ocorrências automáticas para ajustes técnicos na ferramenta. Além disso, ano a ano, cresce o número de municípios que possuem um sistema de gestão ambiental municipal, atendendo aos Art. 6º e 7º da Resolução Coema nº 07/2019. Atualmente são 88 municípios nesta condição.

O aumento no número de ocorrências atendidas entre os anos de 2019 e 2020 decorre do fato de que a maioria das ocorrências atendidas foram baseadas em processos internos, onde informações como autoria e materialidade puderam ser mais facilmente encontradas. Importante ressaltar que 68% das ocorrências atendidas em 2020 não envolveram vistoria, repercutindo num aumento de produtividade, posto que, nestes casos, não há gasto de tempo com deslocamentos e outros percalços inerente ao trabalho de campo. A redução do número de vistorias foi reflexo direto das condições impostas pelo Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que tratou da situação de emergência em saúde e dispôs sobre as medidas para enfrentamento e contenção da infecção viral causada pelo novo coronavírus, bem como o Decreto nº 33.519/2020, de 19 de março de 2020, que intensificou as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus e suas prorrogações posteriores. As ações de fiscalização em campo foram reduzidas a partir de 19 de março de 2020. Ademais, a publicação da Resolução COGERF nº 007/2020, que estabeleceu contingenciamento de gastos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, também dificultou a realização da fiscalização ambiental.

Os resultados também demonstram que, apesar das limitações sanitárias e financeiras decorrentes da Pandemia de Coronavírus, o esforço da equipe de fiscalização da Semace garantiu a continuidade do trabalho, com o atendimento de 90% das ocorrências de fiscalização ambiental registradas. Vale salientar que, no ano de 2020, houve um aumento de 18% no número de novas ocorrências registradas, com relação a 2019. A maioria das ocorrências foi atendida sem vistoria, as que envolveram vistoria, ocorreram predominantemente nas proximidades da Região Metropolitana de Fortaleza, tendo em vista as dificuldades operacionais para deslocamento das equipes de fiscais com pernoite. Houve um esforço de apuração de ocorrências que representavam um passivo acumulado no



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

setor nos últimos 05 anos, cuja apuração não exigia a realização de vistoria.

Em 2021, houve praticamente mil ocorrências cadastradas a mais que 2020, um aumento de 19%. Este aumento se deve ao Sistema NATUUR ter iniciado a criação das ocorrências classificadas como “automáticas”. Estas são criadas toda vez que o sistema verifica que a condicionante relativa ao RAMA (Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental) não foi atendida, ou seja, o RAMA deixou de ser apresentado no prazo estabelecido.

As ocorrências do tipo “automática” foram atendidas ao longo do ano de 2021, 1.198 atendimentos. Ressalta-se que estas ocorrências já possuem autorias e materialidades caracterizadas o que viabiliza seu atendimento. Além disso, não há necessidade de elaboração de RAIA (Relatório de Apuração de Infração Administrativa Ambiental) por parte do Fiscal Ambiental, facilitando a velocidade de apuração desta infração.

No ano de 2022 foram atendidas 4.106 ocorrências, embora não tenha havido a criação de ocorrências do tipo “automática” e o número de novos registros tenha reduzido em 19%, com relação ao ano anterior. Neste ano foram atendidas ocorrências que estavam pendentes de atendimento acumulado de anos anteriores, representando uma redução do passivo.

Sobre as improcedências, são consideradas ocorrências improcedentes aquelas que tiveram como conclusão o fato de não serem infrações ambientais, logo, representam certo “desperdício” de esforços e devem ser reduzidas ao máximo. Os resultados obtidos em 2020 são considerados positivos, pois indicam maior assertividade do trabalho da fiscalização. No entanto, os números absolutos de ocorrências improcedentes ainda são altos e exigem um esforço da Semace para sua redução. A maioria das ocorrências improcedentes decorrem de equívocos no registro inicial da ocorrência, imprecisão das informações fornecidas pelo denunciante, indicando falha nos meios pelos quais chegam as denúncias. Além disso, é comum que o próprio denunciante, desconhecendo a legislação ambiental, denuncie fatos que não representam infração ambiental. Em 2021, houve uma pequena redução no número de ocorrências improcedentes, o que demonstra um maior controle da qualidade da informação por parte da SEMACE no registro das ocorrências cadastradas. Em 2022 as ocorrências improcedentes voltaram a crescer. Foram 722 ocorrências improcedentes, a maior parte, decorrente de denúncias contra empreendimentos e atividades regularizados perante os órgãos ambientais.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

O atendimento de ocorrências está presente no PPA 2020-2023 através de 2 indicadores:

(1) Atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas: os resultados apresentados nas Tabela 2.2 e 2.3 demonstram que, apesar das limitações sanitárias e financeiras decorrentes da Pandemia de Coronavírus, o esforço da equipe de fiscalização da Semace garantiu o cumprimento da meta pactuada.

Vale salientar que, no ano de 2021, houve um aumento de 19% no número de ocorrências registradas em relação a 2020. Assim, em valores absolutos, foram atendidas 3.319 ocorrências em 2020. Em 2021, esse valor foi superior ao ano anterior, totalizando 4.223 ocorrências atendidas, e em 2022, redução de 3%, totalizando 4.106 ocorrências atendidas. A pequena redução no número absoluto de ocorrências atendidas em 2022 decorre do fato de que, em 2022, nenhuma ocorrência automática foi criada ou atendida. Essa ferramenta ficou indisponível em 2022 por problemas técnicos. A partir de 2023 está reativada.

Destacamos que a maioria das ocorrências atendidas em vistoria estão localizadas nas proximidades da Região Metropolitana de Fortaleza, tendo em vista as dificuldades operacionais para deslocamento das equipes de fiscais. A partir de setembro de 2021, a DIFIS iniciou um novo formato de fiscalização ambiental, baseado nos alertas de detecção de desmatamento, oriundos da Plataforma MapBiomias. [https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/mapa?monthRange\[0\]=2019-01&monthRange\[1\]=2023-02&sources\[0\]=All&territoryType=all&authorization=all&embargoed=all&locationType=alert_code&activeBaseMap=7](https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/mapa?monthRange[0]=2019-01&monthRange[1]=2023-02&sources[0]=All&territoryType=all&authorization=all&embargoed=all&locationType=alert_code&activeBaseMap=7). Cada alerta gera uma ocorrência e uma ação de vistoria de fiscalização para averiguação quanto a regularidade do desmatamento. Em 2021 foram registrados e fiscalizados 31 alertas de desmatamento e, em 2022, foram 49, totalizando 80 alertas de desmatamento fiscalizados, em 16 meses.

Tabela 6.5: Percentual de Atendimento de Denúncias Registradas

	2019	2020	2021	2022
OA	2755	3319	4223	4106
OR	3.369	3.676	5.198	4.579
Atendimento (%)	81,77%	90,30%	81,24%	89,67%
META (%) PPA		75,00%	70,00%	70,00%

OA: Total de ocorrências atendidas, no ano

OR: Total de ocorrências registradas, no ano (Atendidas + Não Atendidas, na Tabela 6.4)

Fonte: Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema Natuur, em 23/03/2023.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Desde 2020, o número de ocorrências atendidas é superior ao número de novas ocorrências registradas. Em 2022 essa diferença foi de 919 ocorrências. Em 2021, a diferença foi de 264 ocorrências. No entanto, o número de ocorrências não concluídas também cresceu no período e esse tipo de status implica na necessidade de uma finalização posterior, seja para o status procedente ou improcedente. Outro fator que explica o atendimento em duplicidade de ocorrências ocorre quando as encaminhadas, uma vez atendidas pelo ente municipal ou federal, tem status ajustado.

O sistema Natuur registra como “ocorrência atendida” qualquer movimentação para um dos status citados: Encaminhadas; Improcedentes; Não concluídas – Nova; Vistoria; Não Concluídas – Pendência; Não localizadas e Procedentes. Já as ocorrências novas que são registradas no sistema, bem como as que são direcionadas para vistoria e voltam sem providências, permanecem como “ocorrência não atendida” e são incorporadas ao passivo. Atualmente, 3.681 ocorrências aguardam atendimento, entre as quais 646 são do tipo “automática”. Existem ainda 869 ocorrências não concluídas que também precisam ser finalizadas, totalizando um passivo de 4.550 ocorrências.

(2) Atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna:

São consideradas denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna as ocorrências do subgrupo: apanha ilegal de animais silvestres; comércio ilegal de animais silvestres; criadouros; maus tratos; pesca e resgate de animais. Quanto ao atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna, tem-se que os novos registros diminuíram ano a ano. Em 2020 foram 394 novas ocorrências, em 2021, foram 61 e em 2022 apenas 47, redução 88% em 02 anos. O passivo de 495 ocorrências foi gradualmente acumulado ao longo de 8 anos (2012 - 2019) e tem impacto sobre os resultados de 2022 também. Os dados demonstram que a demanda que foi gerada nos últimos três anos, foi assimilada e atendida pelo setor, com percentual de atendimento de 77% em 2020, 100% em 2021 e 168% em 2022. No entanto, considerando o passivo acumulado ao longo os anos, tem-se um percentual de atendimento bem reduzido, 34% de atendimento em 2020, 10% de atendimento em 2021 e 13% de atendimento em 2022, embora tenha sido observada uma redução no número de novos registros.

Vale ressaltar que os 394 novos registros de 2020 decorrem do aumento pontual de ocorrências relacionadas a Inquéritos Policiais e TCOs lavrados pelas autoridades policiais em face de



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

irregularidades praticadas por criadouros ilegais, demanda esta que vem reduzindo ao longo dos dois últimos anos. Observando especificamente as ocorrências descritas com origem em TCO, o percentual de atendimento é de 92%, enquanto que, entre as demais ocorrências diretamente registradas junto à Semace, o percentual de atendimento é bem menor. O que acontece é que o TCO não é uma denúncia em si, é um procedimento já feito a partir de uma denúncia em outra instituição, no caso, a polícia, e a Semace apenas aplica a multa administrativa e busca um local adequado para o depósito dos animais.

Tabela 6.6: Percentual de Atendimento de Denúncias Registradas contra a Fauna*

Ano	META %	Quantidade de Ocorrências				
		Passivo até 31/12/2019		Passivo até 31/12/2020		Passivo até 31/12/2021
		PA	NA	ND	NAD (%)	NS (%)
2020	20	394	304	889	34%	77%
2021	0	61	61	626	10%	100%
2022	0	47	79	631	13%	168%

* São denúncias registradas no sistema Natuur do tipo: apanha ilegal de animais silvestres; comércio ilegal de animais silvestres; criadouros; maus tratos; pesca e resgate de animais.

Passivo: Denúncias que foram criadas em períodos anteriores ao considerado e ainda encontram-se pendentes de atendimento (status aguardando atendimento, não atendida e não concluída – nova vistoria).

PA: Quantidade de **novas** denúncias registradas no ano.

NA: Quantidade de denúncias contra a fauna **atendidas** no período, independente da data do registro.

ND: Quantidade de denúncias contra a fauna **registradas** que ainda encontram-se pendentes de atendimento **incluindo o passivo** (PA + PASSIVO).

NAD: Percentual de atendimento, no ano, de denúncias contra a fauna (NAD = NA/ND), **incluindo o passivo**.

NS: Percentual de atendimento, no ano, de denúncias contra a fauna (NS = NA/PA), **sem o passivo**.

Fonte: Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema Natuur, em 27/03/2023.

Pela Tabela 6.6 acima, tem-se que em 2022 o percentual de atendimento de denúncias registradas contra a fauna foi de 13% (79 ocorrências atendidas). A meta no PPA, contudo, era 0%, visto que a Semace ainda não dispunha de um CETRAS (Centro de Tratamento e Reabilitação de Animais Silvestres) equipamento indispensável para resolver esse tipo de denúncia. Todavia, o atendimento desse indicador foi possível em face do apoio do Instituto Pró Silvestre (organização da sociedade civil para resgate, manejo, reabilitação, destinação, pesquisa e conservação da fauna silvestre) que, desde janeiro de 2022, tem recebido animais silvestres apreendidos e resgatados pela Semace na qualidade de fiel depositário.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

DIFIS EM NÚMEROS

Gerência de Execução (GEFIS)

Tabela 6.7: Produtividade

ANO DE REFERÊNCIA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Número de fiscais ambientais disponíveis para o atendimento de ocorrências	30	27	21	21	24	26	27	27
Número de novas ocorrências registradas	3864	3942	2764	2506	2820	3318	3959	3187
Número de ocorrências atendidas	2721	3196	2591	2533	2755	3319	4223	4106
Percentual de ocorrências atendidas	79%	75%	74%	85%	82%	90%	81%	90%
Proporção de Ocorrências Atendidas por Fiscal	91	118	123	121	115	128	156	152
Número de autos de infração lavrados (multas ativas)	859	937	777	567	600	1011	1235	860
Número de termos de embargo lavrados	262	167	153	131	119	96	190	204
Número de termos de apreensão lavrados	125	117	108	64	43	49	27	75
Número de operações de fiscalização executadas	9	8	5	8	7	2	7	11
Número de Doações de Bens Apreendidos	-	-	-	-	2	0	6	0
Número de Termos de Compromisso de Recuperação de Danos	-	-	-	-	5	1	1	0

Fonte: Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema Natuur, em 27/03/2023.

Nº de fiscais disponíveis para atendimento de ocorrências

Análise: Entre o ano de 2021 e 2022 não houve alteração quantitativa com relação ao número de fiscais disponíveis para atender ocorrências.

Proporção de Atendimento de Ocorrência por Fiscal

Análise: O aumento da produtividade média por fiscal, no atendimento de ocorrências, decorreu dos mesmos motivos que justificaram o aumento geral da produtividade do setor: predomínio da apuração de infrações ambientais sem necessidade de vistoria, redução dos deslocamentos em campo (vistorias concentradas na Região Metropolitana de Fortaleza e entorno), melhor aproveitamento dos planos de viagem e, principalmente, o atendimento de ocorrências do tipo “automáticas”.

Número de Autos de Infração Lavrados

Análise: Entre os anos de 2019 e 2021, o aumento do número de autos de infração lavrados



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

decorreu dos autos gerados automaticamente no sistema Natuur. No entanto, em virtude de falhas técnicas no sistema, a geração de novos autos de infração automáticos foi suspensa em 2022, justificado a redução de 30% entre 2021 e 2022. Tal decréscimo foi suavizado em virtude do aumento de autos de infração lavrados por desmatamento, com base na identificação de autoria usando o Cadastro Ambiental Rural – CAR. Identificar a autoria é um dos grandes empecilhos para lavratura de autos de infração e a base de dados do CAR tem contribuído de forma significativa neste processo.

Número de Embargos Lavrados

Análise: A redução continuada no número de embargos é um processo que vem se confirmando desde 2015 e indica que a necessidade dessa medida administrativa, que pode ser aplicada inclusive como medida cautelar, vinha sendo cada vez menos frequente. Uma das explicações para essa redução certamente está associada a implementação da fiscalização de natureza orientadora dispensada às microempresas, empresas de pequeno porte e Micro Empreendedor Individual (MEI), em atendimento ao Art. 49 da Lei Estadual nº 15.306 de 08 de janeiro de 2013. Assim, por exemplo, quando constatado o mero funcionamento sem licença ambiental de um empreendimento qualquer que é passível de regularização, nos limites da legislação supra, o fiscal lavra uma notificação, concedendo um prazo para a regularização da atividade.

Ocorre que, a partir de 2021, a lavratura de termos de embargos voltou a crescer (98% entre 2020 e 2021), em boa medida, como consequência das Operações Jaburu, Caatinga e Mata Atlântica em Pé, quando foi possível aplicar os embargos diante da identificação da autoria (com base no CAR) e materialidade (com base nos alertas do MapBiomias e vistorias) pela ocupação de áreas protegidas e por desmatamento. Em 2022 houve novo crescimento no número de embargos lavrados, sendo 204 termos que representam 7% a mais em relação a 2021.

Número de Apreensões de Bens

Análise: O número de apreensões de bens reflete especificamente a apreensão de recursos florestais (lenha, carvão e madeira serrada), veículos envolvidos em práticas como transporte irregular de madeira e cativeiro irregular de animais silvestres. A lavratura destes termos decorre



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

principalmente interação da Diretoria de Fiscalização da Semace com as forças policiais, tanto militar (BPMA) como civil (DPMA) e PRF. Além do reforço no atendimento de denúncias registradas contra a fauna com o apoio do Instituto Pró Silvestre (organização da sociedade civil para resgate, manejo, reabilitação, destinação, pesquisa e conservação da fauna silvestre) que, desde janeiro de 2022, tem recebido animais silvestres apreendidos e resgatados pela Semace na qualidade de fiel depositário.

Número de Doações de Bens Apreendidos

Análise: Não foram realizadas doações de bens apreendidos no ano de 2022, em decorrência de vedações eleitorais que impedem esse tipo de procedimento.

Número de Termos de Compromisso de Recuperação de Danos

Análise: Em 2022 não foi celebrado Termo Compromisso de Recuperação de Danos, por falta de demanda. Vale ressaltar que, a execução de projetos de recuperação de áreas degradadas – PRAD deve partir da apresentação de um estudo, pelo autuado, com base em termo de referência fornecido pela Semace, que será submetido a análise dos técnicos da Semace. Uma vez aprovado, o autuado é convidado a assinar o Termo Compromisso de Recuperação de Danos. Nos casos em que já foi julgado o auto de infração e o autuado negligencia a apresentação de uma PRAD, a DIFIS encaminha o processo para COJUR avaliar se cabe a propositura de Ação Civil Pública.

Número de Operações de Fiscalização

Análise: Entre 2019 e 2020 foi constatada a redução do número de Operações de Fiscalização Ambiental em virtude da Pandemia. Em 2020, por se tratar de serviço essencial, fora priorizado o atendimento de emergências ambientais durante a situação de emergência em saúde causada pelo novo coronavírus, conforme Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, e suas alterações. Vale ressaltar que a execução de operações de fiscalização é uma estratégia de planejamento, quase sempre articulada com mais de uma instituição, cujo objetivo é dar foco em determinado tema ambiental a ser fiscalizado. A implementação de operações de fiscalização



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

depende então, do interesse e oportunidade para se realizar o trabalho segundo metodologia específica. Vale lembrar que, existindo demandas urgentes, embora espacialmente e tematicamente difusas, mas de interesse judicial ou do Ministério Público, elas terão atendimento prioritário, logo, podem implicar na suspensão ou postergação de operações de fiscalização, dadas as limitações operacionais do setor. No entanto, com a melhora do quadro epidemiológico, em 2021 foram planejadas e executadas seis operações de Fiscalização. Já em 2022, com a situação de saúde pública sob controle e com muita demanda reprimida, foram realizadas 11 operações de fiscalização.

Quadro 6.1: Operações de Fiscalização Ambiental realizadas no ano de 2021

Operação	Período	Foco
Unidades de Conservação (Ucs sob gestão estadual)	APA da Serra de Baturité 03 a 05 de março de 2021 19 a 21 de maio de 2021 04 de junho de 2021 APA da Lagoa do Uruaú 16 de abril de 2021 26 de abril de 2021 25 de maio de 2021 04 de junho de 2021 APA da Bica do Ipu 25 a 27 de maio de 2021	Operação integrada e desenvolvida pela SEMACE em parceria com o BPMA e a SEMA, com o objetivo de coibir a prática de infrações ambientais no interior das unidades conservação estaduais. Nesta operação, foram desenvolvidas atividades de fiscalização em três APAS (Serra de Baturité, Lagoa do Uruaú e Bica do Ipu).
Cadastro Técnico Federal	Iniciada em Junho de 2021, com continuidade no segundo semestre	Operação desenvolvida a partir de consulta no SICAFI (Sistema de Arrecadação, Controle e Fiscalização do IBAMA) das empresas que desenvolvem atividade relacionadas ao CTF e à Resolução COEMA nº 02/2019. O Objetivo desta operação é verificar a regularidade das empresa junto ao CTF como, por exemplo, a entrega do relatório anual e o correto enquadramento de categoria.
Jaburu (Serra da Ibiapaba)	04 a 06 de agosto de 2021	Operação realizada em atendimento as requisições das Promotorias Estaduais de Ubajara e Tianguá com objetivo de relatar e discriminar os fatos observados e as ações administrativas ambientais adotadas nas irregularidades ambientais encontradas no Açude Jaburu I, localizado nos municípios de Tianguá e Ubajara.
Mata Atlântica em Pé (Sertão de Sobral, Serra da Ibiapaba e Cariri)	20 a 23 de setembro de 2021	Operação Nacional coordenada pelos Ministérios Públicos Estaduais, com a participação das instituições Semace, IBAMA, BPMA e MPCE referente a fiscalização de áreas desmatadas no Bioma Mata Atlântica no Estado do Ceará, especificamente no municípios de Sobral, Guaraciaba do Norte, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará, Crato, Juazeiro do Norte e Missão Velha.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Caatinga (Sertão Central)	Setembro a novembro/2021	Operação realizada na Região de Planejamento do Sertão Central com objetivo de coibir o desmatamento e proteger o bioma Caatinga com a constatação das áreas desmatadas ilegalmente e identificação dos responsáveis pelos atos ilícitos. A operação ocorreu nos municípios de Milhã, Quixeramobim, Pedra Branca, Senador Pompeu e Solonópole.
Pirangi (Litoral Leste)	25 a 27 de outubro de 2021	Operação realizada na Região de Planejamento do Litoral Leste, município de Fortim, objetivando identificar a prática ilegal da atividade de carcinicultura sem licença ambiental no Rio Pirangi.

Quadro 6.2: Operações de Fiscalização Ambiental realizadas no ano de 2022

Operação	Período	Foco
Fiscalização Remota do CTF/APP	01 de janeiro a 30 de junho de 2022	Fiscalizar empresas licenciadas pela SEMACE quanto ao cumprimento das obrigações de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, o correto enquadramento das atividades realizadas e a entrega de Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.
Desmatamento da Caatinga	01 de janeiro a 30 de junho de 2022	Combater o desmatamento irregular a partir dos alvos selecionados usando a plataforma MapBiomias. Dentre os alertas, deu-se preferência àqueles que possuíam CAR de modo que se identificasse a autoria.
Postos de Combustíveis	01 de janeiro a 30 de junho de 2022	Ação realizada em duas vertentes: A primeira, atendendo uma demanda antiga existente, com solicitação de fiscalização em diversos postos de combustível do município de Aquiraz; A segunda, fiscalização nos empreendimentos sem licença válida, a partir de consulta aos sistemas corporativos da Semace. Foram contemplados os municípios de Aquiraz, Pacajus, Eusébio, Horizonte, Cascavel, Chorozinho, Pacatuba e Pindoretama.
APA da Bica do Ipu	22 a 24 de fevereiro de 2022	Ação conjunta com a SEMA (gestora da unidade de conservação) com o objetivo de combater infrações ambientais no interior da unidade de conservação.
Barracas do Rio Jaguaribe	22 a 24 de março de 2022	Averiguar irregularidades ambientais relacionadas ao funcionamento de barracas/restaurantes que se situam às margens do Rio Jaguaribe, nos municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte.
Carcinicultura	01 a 03 de junho de 2022	Averiguar irregularidades ambientais relacionadas ao funcionamento de carciniculturas que se situam no município de Aracati.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Carcinicultura Litoral Leste (Itaiçaba, Jaguaruana, Fortim e Beberibe)	(1) 24 a 26 de agosto de 2022 (2) 23 a 25 de agosto de 2022 e 16 a 18 de novembro de 2022 (3) outubro a dezembro de 2022	Realizada em períodos distintos, essa operação contou com a participação de várias equipes. (1) Itaiçaba foi alvo de uma demanda da DICOP/GEAMO que encaminhou à DIFIS/GEFIS um relatório técnico com 10 empreendimentos sem licença ambiental. (2) Jaguaruana faz parte de uma ação continuada onde a Semace já promoveu fiscalização orientadora e multiirão de regularização. Desta vez a ação fiscalizatória contou com o envio de duas equipes de fiscalização em datas distintas. (3) O Rio Pirangi que abrange os municípios de Fortim e Beberibe foi alvo de uma ação que aconteceu de forma intercorrente e teve com alvo imóveis onde a identificação foi realizada por meio do SICAR. A operação fiscalizou 56 empreendimentos de carciniculturas na Região de Planejamento Litoral Leste.
Mata Atlântica em Pé (Grande Fortaleza, Maçico de Baturité, Litoral Oeste, Litoral Norte, Serra da Ibiapaba, Cariri)	19 a 23 de setembro de 2022	Operação Nacional coordenada pelos Ministérios Públicos Estaduais, com a participação das instituições Semace, IBAMA, BPMA e MPCE referente a fiscalização de áreas desmatadas no Bioma Mata Atlântica no Estado do Ceará, contemplando 06 Regiões de Planejamento com a fiscalização de 40 alvos nos municípios de Aquiraz, Trairi, Caucaia, Paracuru, Capistrano, Baturité, Pacoti, Aratuba, Itapipoca, Bela Cruz, Itarema, Acaraú, Tianguá, Barbalha e Crato.
Unidade de Conservação - APA da Lagoa de Jijoca (Jijoca de Jericoacoara)	18 a 20 de outubro de 2022	Realizada na APA da Lagoa de Jijoca essa ação contou com a participação de 01 equipe de fiscais que agiu em parceria com o gestor de unidade de conservação atendendo exclusivamente as ocorrências de possíveis infrações praticadas no interior da unidade.
Indústrias no Distrito Industrial de Horizonte (Horizonte)	Novembro e dezembro de 2022	A operação surgiu a partir do atendimento de uma denúncia de lançamento de efluente no Distrito Industrial de Horizonte. Foram fiscalizadas 15 empreendimentos.
Desmatamento na empresa NOVA AGRO (Tabuleiro do Norte)	09 a 11 de novembro de 2022	Operação motivada por denúncia de desmatamento em uma região onde concentra-se empreendimentos da empresa Nova Agro. A ação fiscalizatória foi executada com 02 equipes que percorreram 09 locais de desmatamento no município de Tabuleiro do Norte.

Gerência de Julgamento (GEIJU)

Tabela 6.8: Número de Julgamento de Autos de Infração

ANO DE REFERÊNCIA	2019	2020	2021	2022
Número de servidores disponíveis para julgar sanções administrativas em 1ª instância	5	5	7	7
Número de decisões de julgamento em 1ª instância*	1.632	2.183	1.925	1.758
Número de autos de infração pagos no ano da lavratura*	80	29	23	22
Valor monetário total de autos de infração lavrados no ano	R\$ 8.706.822,81	R\$ 46.580.971,65	R\$ 23.863.735,49	R\$ 20.247.238,41
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos no ano da lavratura*	R\$ 172.583,22	R\$ 70.335,33	R\$ 167.986,61	R\$ 75.151,29
Valor monetário equivalente aos autos de infração	-	R\$ 132.124,14	R\$ 137.828,58	R\$ 894.803,88



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

pagos (Dívida Ativa de Multa por AIF)**				
Valor monetário TOTAL equivalente aos autos de infração PAGOS**	-	R\$ 1.105.407,10	R\$ 2.081.180,96	R\$ 3.762.952,53
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos após o ano da lavratura		R\$ 1.035.071,77	R\$ 1.913.194,35	R\$ 3.687.801,24
Valor monetário equivalente ao total de autos de infração pendentes de pagamento por ano	R\$ 8.534.239,59	R\$ 46.510.636,32	R\$ 23.695.748,88	R\$ 20.172.087,12
% de Autos de Infração PAGOS em relação ao total de lavrados		2%	9%	19%

Fonte: * Pesquisa realizada nos sistemas SIGA e Natuur em 27/03/23.

**GEFIN

Número de Servidores Disponíveis Para Julgar

Análise: Não houve alteração no número de autoridades julgadoras, entre os anos de 2021 e 2022.

Número de Julgamentos Administrativos em 1ª Instância

Análise: A redução do número de julgamentos decorre de vários fatores entre os quais, a substituição de 2 (duas) autoridades julgadoras experientes ocorrida em 2021 e, portanto, o desenvolvimento de novas atribuições aos novos servidores do setor. Ademais, importante ressaltar que os autos de infração pendentes de julgamento, que demandam análises mais simples, findaram, restando primordialmente os processos mais complexos, o que justifica um maior tempo para análise processual. Por fim, ressalta-se que apesar da redução do número de julgamentos administrativos de 1ª instância, fora superada a meta institucional em todos os anos. Em 2022 ocorreu nova redução no número de julgamentos (9% a menos que 2021), entretanto, houve uma mudança no setor neste último ano e as autoridades julgadoras tiveram que dividir suas atividades entre instrução e julgamento, dado que a demanda de instrução estava reprimida e havia risco de prescrição. No ano de 2022 foram elaborados também 351 pareceres de instrução.

Recursos financeiros advindos do pagamento de autos de infração no mesmo ano da lavratura (antes do julgamento em 1ª instância)

Análise: A redução de pagamentos de multas ambientais vista entre os anos de 2019 e 2020 decorreu de três pontos principais: 1. a crise econômica nacional que implicou em dificuldades financeiras de pessoas físicas e jurídicas; 2. a garantia legal de análise das defesas administrativas



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

(podendo ser alterado o valor ou cancelado o auto de infração) e 3. a possibilidade de parcelamento da multa. Tem sido cada vez mais frequente a apresentação de defesa administrativa contra autos de infração e o pedido de parcelamento, principalmente com relação as multas de valores mais altos. Essa tendência se mantém até os dias atuais, no entanto, em 2021, houve um aumento significativo no número de autos de infração pagos no ano da lavratura (aumento de 139%). Tal fato pareceu decorrer de dois fatores principais: 1. o aumento da quantidade de autos de infração no período (22% a mais que o ano anterior); 2. a publicação do Decreto Estadual nº 34.316/2021 que estabeleceu um desconto de 50% para os pagamentos realizados em até 30 dias após a ciência da autuação, bem como a possibilidade de parcelamento, com desconto. Ademais, muitos autos de infração foram lavrados em 2020 e 2021, mas a confirmação da ciência ocorreu apenas em 2021, em virtude de dificuldades no envio postal.

Recursos financeiros advindos do TOTAL de autos de infração PAGOS (incluindo parcelamento e dívida ativa)

Análise: As informações incluídas na planilha, referentes aos anos de 2020 a 2022 foram fornecidas pela GEFIN. Os dados revelam dois anos consecutivos de aumento do valor arrecadado com o pagamento de autos de infração. Entre 2020 e 2021, cresceu 88%. Entre 2021 e 2022, 81%. Como não existem parâmetros claros e objetivos para chegar a uma conclusão irrefutável, apresentamos algumas observações que podem explicar esse fenômeno.

No mesmo período houve aumento do número de autos de infração lavrados, passando de 600 autos de infração, em 2019, para 1.011, em 2020, 1.235 em 2021 e 860 em 2022. Tendo em vista que grande parte dos autos de infração são enviados via postal, houve um acúmulo e muitos desses autos foram remetidos pelos correios em 2021 e 2022. Além disso, o Decreto Estadual nº 34.316/2021 que estabeleceu um desconto de 50% para os pagamentos realizados em até 30 dias após a ciência da autuação, com possibilidade de parcelamento, e também desconto de 30% após o julgamento, se pago em até 20 dias, nesse caso, sem parcelamento. Soma-se a essas evidências, o fato de que o julgamento administrativo está ocorrendo em tempo mais curto, dando ao autuado uma sensação de eficiência da fiscalização e, por consequência, dos efeitos financeiros. Esses fatores parecem interagir para os resultados alcançados. Outro aspecto que concorre para o



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

aumento da arrecadação é que muitos autos de infração foram lavrados pelo descumprimento da obrigatoriedade do RAMA, de forma automática, rápida e que possui um rito de instrução e julgamento muito mais rápido.

Os dados também demonstraram que os autos de infração são pagos, na maioria dos casos, após o julgamento e antes da inscrição em Dívida Ativa, ou seja, como resultado do procedimento de instrução e julgamento, quando o autuado tem a confirmação da sanção administrativa devida. Em 2022, por exemplo, o valor monetário total equivalente aos autos de infração pagos antes da inscrição em Dívida Ativa foi de R\$ 3.762.952,53, enquanto que, pela Dívida Ativa arrecadou-se R\$ 894.803,88. Neste mesmo ano, apenas R\$ 75.151,29 foi arrecadado a partir de autos de infração lavrados no ano de 2022.

Passivos Pendentes de Julgamento e Prognóstico

2020: 2.728 processos físicos + 446 processos digitais = 3.174

2021: 685 processos físicos + 1.119 processos digitais=1.922

2022: 1.305 processos digitais aguardando julgamento + 653 processos digitais aguardando instrução probatória."

7 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ditec) coordena, acompanha, controla, fiscaliza a área de inovações tecnológicas, compreendendo as atividades de infraestrutura tecnológica e desenvolvimento de sistemas, bem como assessora a Superintendência sobre estratégias de tecnologia da informação (TIC). Além disso, é sua responsabilidade propor políticas e planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades de gestão dos recursos de tecnologia da informação, governo digital e segurança da informação no âmbito desta Autarquia.

A área de Tecnologia da Informação tem como atribuições, principalmente, o suporte aos usuários (clientes/interessados/funcionários) e o desenvolvimento de projetos capazes de otimizar os produtos e serviços providos pela Superintendência. Os projetos de tecnologia da informação (TIC) formulados



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

são essenciais para o desenvolvimento tecnológico da SEMACE, que hoje se encontra em evolução, tanto no âmbito da infraestrutura como no desenvolvimento de novos sistemas.

Nos últimos anos, é notável o crescimento tecnológico da Semace: as inovações em sistemas e aplicações estão fazendo parte da rotina diária dos clientes internos e externos da DITEC. Soluções como Natuur Online, Intranet, SIGA, SISGIA, Signer, Aplicativo Semace Mobile, são exemplos destes sistemas que tem por objetivo tornar a Instituição 100% digital na prestação de serviços à sociedade, permitindo desta forma maior agilidade na resolução de demandas diversas com redução do tempo de análise e do custo com deslocamentos desnecessários, por exemplo. Destaca-se que a Semace foi um dos primeiros órgãos do Estado a desenvolver um sistema para criação e tramitação de processos eletrônicos.

As metas estabelecidas para a DITEC em 2022 foram alcançadas dentro do prazo definido e com a qualidade esperada. A equipe de TI demonstrou excelência no gerenciamento de projetos, cumprindo as tarefas com eficiência e eficácia, mantendo o foco nas necessidades da empresa.

A Diretoria também apresentou um ótimo desempenho em relação à segurança da informação, garantindo a proteção adequada dos dados da Semace e de seus clientes. As atualizações e manutenções foram realizadas de forma sistemática e sem interrupções significativas nas atividades da Instituição.

O feedback foi entregue dentro do prazo e com qualidade adequada, fornecendo informações claras e precisas sobre as atividades realizadas e os resultados obtidos. A comunicação entre a equipe de TI e as demais áreas da Semace foi eficiente e eficaz.

Em resumo, o desempenho da DITEC durante o período de avaliação foi satisfatório e atendeu todas as metas estabelecidas. A equipe de TI demonstrou um alto nível de competência e comprometimento, cumprindo com sucesso as tarefas e responsabilidades atribuídas.

Ações e Projetos Realizados

Atendimentos Realizados (Chamados)

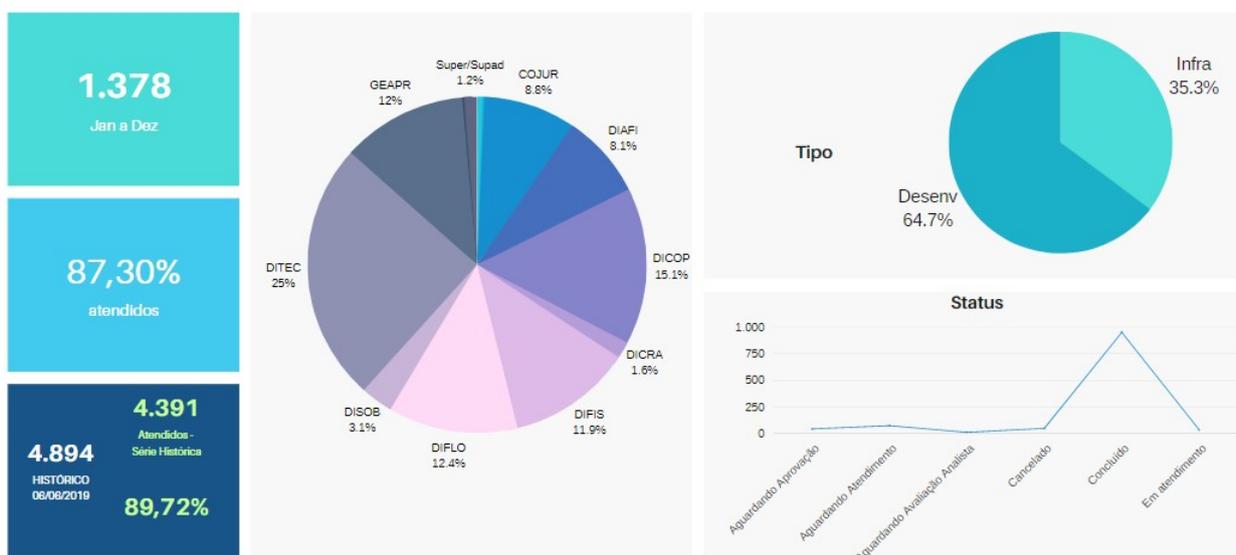


Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Chamado é toda a atividade que é oriunda de uma solicitação de um usuário interno do órgão. Pode ser tanto um problema relacionado com dificuldades em operar os sistemas quanto sugestões de melhorias nesses sistemas. Os dados apresentados a seguir correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2022:

RESULTADOS GERAIS - CHAMADOS (2022)



Tarefa é toda a atividade que é cadastrada por um analista ou programador da Ditec. Pode ser tanto fruto de um chamado ou não. Portanto, todo chamado resultará em, no mínimo, uma tarefa mas é possível a existência de tarefas sem chamado visto que, por exemplo, há atividades internas de correção de bugs que são registradas como tarefas mas não possuem chamados.

Destaque que o tempo de conclusão de uma tarefa varia conforme a complexidade: 1h (em média) para as tarefas de desenvolvimento de novas funcionalidades nos sistemas e de 10min (em média) para as tarefas de suporte técnico.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

RESULTADOS GERAIS - TAREFAS (2022)

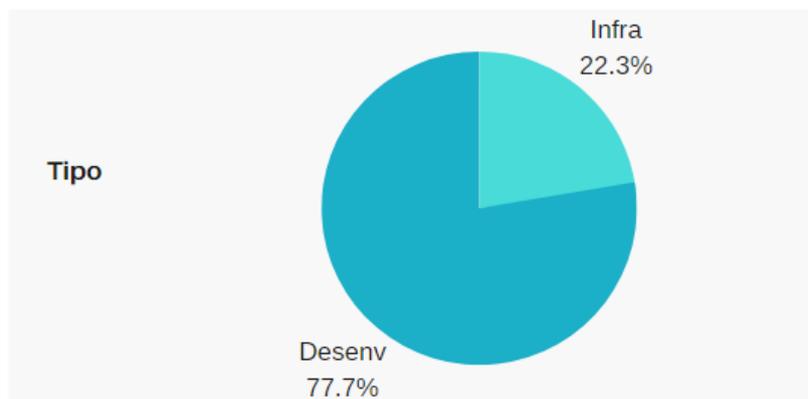
1.892
Jan a Dez

90,84%
atendidos

7.717
Atendidos -
Série Histórica

8.039
HISTÓRICO
06/06/2019

95,99%



Projetos Desenvolvidos desde 2019 (em destaque aqueles realizados em 2022)

1. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- Acordos de Desconto de Multas - Fase 1 [Sist. Protocolo]
- **BI Estudos de Impacto Ambiental**
- **BI Financeiro**
- **BI Fiscalização Ambiental**
- **BI Licenciamento Ambiental**
- **BI Consulta de Atividades Passíveis de Licenciamento Ambiental Estadual**
- Comunicação Interna Digital (Regular, Circular e GDAM)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- Configuração de 6 códigos de atividades passíveis de LAC para formato automático.
- Conversão de 44 atividades antes dispensadas de licenciamento em processos de Licença por Adesão e Compromisso (LAC).
- Criação de ferramenta (site e app) para Agendamento de Reuniões.
- Criação de ferramenta “RAMA Agrotóxicos”.
- Criação de ferramenta para emissão de Certidão de Prorrogação de Licenças e Autorizações em virtude da pandemia.
- Criação de ferramenta para Gestão de Pauta de Processos em Pastas no Siga.
- Criação de ferramenta para registro de ponto funcional no Natuur.
- Criação de ferramentas para criação, análise e tramitação de processos das atividades-meio (Administrativos) em formato digital.
- Criação de ofícios avulsos (sem vínculo processual) no Siga.
- Criação de um aplicativo para dispositivos móveis – “Semace Corporativo – ferramenta Fiscalização Ambiental”.
- Criação do Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.
- Declarações de Isenção de Licenciamento Ambiental
- Desentranhamento de documentos no SIGA
- Início da configuração de um Webservice com o TJCE.
- Integração App Balneabilidade Semace com App Nacional MMA
- Isenção de taxa de publicação (Resolução COEMA)
- **Manutenções preventivas e corretivas no SIGA.**
- Módulo de consulta pública de processos de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- Módulo de consulta pública de processos e documentos da Fiscalização Ambiental.
- Módulo de consulta pública de processos e documentos do Licenciamento Ambiental.
- Módulo Financeiro da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- Módulo Jurídico da Cobrança do Débito Administrativo
- Módulo no Natuur “Julgamento Administrativo em 1ª Instância”.
- Nova arquitetura Módulo de Atendimento
- Novas ferramentas de consulta e análise de dados (BI) no SIGA.
- Novo Webmail
- **Novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos**
- **Plataforma de Dados Espaciais Ambientais (PEDEA)**
- Pesquisa Teletrabalho 2020, 2021
- Pesquisas de Clima Organizacional (2019, 2020, 2021, **2022**)
- Pesquisas de Satisfação (2019, 2020, 2021, **2022**)
- Placas com QR Code
- Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
- Protótipo do Chatbot
- RAMA para temática de Agrotóxicos
- Semace 100% Digital
- Semace em Números
- Sistema para Seleção de Estagiários
- SouSemace
- Testes públicos finais do Chatbot (Colibri).
- Webservice Integração

2. INFRAESTRUTURA

- Contratação e instalação de nova rede de infraestrutura de fibra ótica para a nova sede da Diretoria Regional de Sobral.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- Contratação, configuração e entrega de Tokens e Certificados Digitais para servidores e terceirizados.
- Infraestrutura de Nuvem como Serviço
- Recebimento e configuração de novos computadores e notebooks
- Recebimento e configuração de novos servidores em lâmina
- **Novo contrato Nuvem (Oracle) com mais recursos e com economia anual de aproximadamente R\$3.000,00**
- **Novo contrato de Internet com mesma velocidade mas com economia anual de aproximadamente R\$120.000,00**
- **Suporte nas transmissões das Reuniões do COEMA e Diálogos Ambientais**

3. GESTÃO DE TIC

- Parcerias com municípios para cessão dos sistemas Siga e Natuur.
- Participação como membro da Rede de Gestores Estaduais de TIC
- Participação como membro do projeto REDESIM
- Participação como membro do projeto SIG Cientista Chefe
- **Implementação e Treinamentos no Sistema SUITE**
- **Minuta da Política de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE)**

DESTAQUES

Semace e Icó firmam parceria que permite uso de tecnologia para atuar na fiscalização e licenciamento de impacto local

28 DE JUNHO DE 2022 - 17:12



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

EIA-RIMA

Licenciamento ambiental: Semace lança nova plataforma de acesso a acervos de EIA-Rimas

31 DE MARÇO DE 2022 - 10:18

INSTITUCIONAL

Transparência: Semace lança ferramenta para consulta de atividades econômicas passíveis de licenciamento ambiental

15 DE MARÇO DE 2022 - 15:30

INSTITUCIONAL

Serviço: Semace inicia nessa terça-feira (1) pesquisa anual de satisfação com mais de 5 mil clientes

1 DE MARÇO DE 2022 - 12:08

8 COORDENADORIA JURÍDICA

A Coordenadoria Jurídica – COJUR, como órgão de execução instrumental, é dividida em Núcleo de Consultoria Jurídica e Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal, conforme Decreto Estadual nº 33.279, de 23 de setembro de 2019.

De maneira geral, podemos dizer que é de competência da COJUR assessorar a Procuradoria Geral do Estado - PGE, exercendo, em regime de cooperação, atribuições de consultoria e suporte jurídico em matérias jurídico-legais, auxiliando a PGE a assistir e defender os interesses desta Autarquia em juízo,



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

ou fora dele, em qualquer instância ou tribunal na defesa de seus interesses. Por isso, sua divisão em NUCOJ e NUPEF.

O Núcleo de Consultoria Jurídica orienta decisões e esclarece dúvidas jurídicas, especialmente por meio de pareceres jurídicos com a devida supervisão técnica da PGE. O Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal auxilia a PGE a representar a Semace em juízo, apurando a liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza para inscrevê-los na dívida ativa, cobrando-os na via administrativa ou judicial.

Nossas competências estão previstas nos Arts. 21, 22, e 23 do Decreto Estadual nº 31.315/2013 (DOE de 29/10/2013) e pelo item 2 do inc. II do art. 15 e art. 18 da Lei Estadual nº 11.411/1987.

Cumpre, ainda, salientar que 2022 foi um ano de adaptações. Acontece que desde o início do ano, exatamente no dia 11 fevereiro de 2022, o Supremo Tribunal Federal concedeu, excepcionalmente, um prazo de 12 (doze) meses para que a Procuradoria Geral do Estado assumisse, progressiva e integralmente, a representação judicial das autarquias.

Essa alteração foi por conta de decisão prolatada nos autos da ADI nº 145/CE que declarou inconstitucional a expressão “procuradorias autárquicas” contida no parágrafo único do art. 152 da Constituição do Estado do Ceará, asseverando, em suma, que por força do “princípio da unicidade da representação judicial e da consultoria jurídica dos estados e do Distrito Federal”, tal atividade é inerente à competência funcional exclusiva da PGE.

Inclusive, insta pontuar, que tendo esgotado referido tempo de adaptação, foi publicada a Instrução Normativa nº 01/2023 PGE em 24 de janeiro deste ano para normatizar o fluxo de trabalho e as regras procedimentais do regime de cooperação jurídica interinstitucional entre a Procuradoria-Geral do Estado e as autarquias e fundações do poder executivo estadual. Referida IN foi posteriormente alterada pela IN nº 02/2023 PGE de 26 de janeiro de 2023.

Referidas IN's, em consonância com a Lei Complementar Estadual n.º 300, de 23 de dezembro de 2022, dispuseram, em suma, que os titulares de cargos integrantes do quadro de Procuradores Jurídicos das autarquias e fundações estaduais, que atualmente desempenham as funções de representação judicial e de consultoria jurídica das autarquias passarão a vincular-se funcional e hierarquicamente à Procuradoria-Geral do Estado, exercendo, em regime de cooperação, atribuições de consultoria e suporte jurídico, mediante supervisão técnica dos Procuradores de Estado.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Fincadas essas premissas, passemos aos resultados do ano de 2022.

Quanto à produtividade do ano de 2022, informamos que foram recebidos 1.936 processos a mais nesta COJUR que no ano de 2021. Ou seja, recebemos 5.445 processos em pauta.

Esse movimento acarretou em um aumento também no número de processos despachados, foram 924 a mais que no ano de 2021. Isso significa que em 2022 despachamos 4.881 processos.

Porém, infelizmente, se em 2021 obtivemos um saldo positivo de 448 processos despachados a mais que a quantidade de recebidos, o mesmo não aconteceu em 2022.

Embora tenhamos aumentado satisfatoriamente o número de processos analisados por esta COJUR em 2022, não conseguimos manter o saldo positivo, ficando, portanto, com o saldo negativo de 564 processos.

Isso deve, como dito, pelo aumento exacerbado no número de processos recebidos e na estabilização da quantidade de colaboradores deste setor.

Desses 4.881 processos que saíram, 664 foram com Pareceres Jurídicos acerca de diversos temas e no pleno exercício de nossas funções de consultoria jurídica e assessoramento da autarquia, inclusive auxiliando na elaboração e exame de atos normativos que nos foram submetidos.

Examinamos 02 processos em que foram solicitados Acordos de Cooperação Técnica com esta Autarquia e elaboramos as minutas dos acordos que foram firmados por esta Autarquia com o IMAC do município de Caucaia-CE e com o município de Sobral-CE.

A quantidade de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC's foi a mesma do ano de 2021, ou seja, 04 instrumentos.

Acerca da participação em reuniões, apenas o Coordenador Jurídico participou de mais de uma centena de encontros, tanto para tratar de assuntos internos como de atendimento ao público, em que foi necessário o fornecimento de orientações jurídicas.

Por sua vez, o Núcleo de Execução Fiscal (Nupef) foi responsável por realizar 96 inscrições na dívida ativa o que corresponde, no total, a um valor atualizado de R\$ 2.063.293,78 (dois milhões, sessenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). Quanto às intimações, somente no ano de 2022 foram 954 acompanhadas e respondidas.

Necessário pontuar o trabalho desenvolvido por esta COJUR no sentido de analisar juridicamente dois



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

importantes Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO's firmados no ano de 2022:

- O TDCO firmado entre esta SEMACE e a SEMA no intuito de cobrir as despesas decorrentes da execução do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA objetivando a promoção da inclusão social e ambiental de jovens do Estado do Ceará, mediante estímulo à participação cidadã desse público em projetos socioambientais sustentáveis, viabilizando o desenvolvimento de suas competências e habilidades, ampliando as oportunidades de geração de renda e o protagonismo juvenil, além do que melhorando a qualidade de vida e a preservação do meio ambiente; e
- O Termo de Descentralização firmado entre esta SEMACE e a SEMA com o objetivo de executar o Programa Estadual de Reforço à Renda decorrente da prestação de serviços ambientais no Estado do Ceará, para a implementação coordenada de ações sociais e ambientais no intuito de proporcionar aos catadores cearenses o apoio governamental necessário, inclusive financeiro, a fim de que possam enfrentar as adversidades sociais advindas com a pandemia em condições minimamente dignas, buscando-se, em contrapartida a esse apoio, o incremento de atividades relativas à reutilização, à reciclagem e ao tratamento dos resíduos sólidos, todas de inquestionável impacto na proteção do meio ambiente, bem de elevado valor para a coletividade.

Elaboramos, ainda, 49 contratos e 22 termos aditivos de contratos de aquisições e de contratação de serviços indispensáveis ao funcionamento desta Autarquia.

Foram enviados 4 processos de aplicação de penalidades, decorrente de descumprimento contratual, sendo finalizado 2 processos com aplicação de penalidade as empresas contratadas em 2022 (pagamento de multas e impossibilidade de contratar com esta Superintendência), sendo: Atitude Terceirização de Mão de Obra Eireli e Apta Serviços de Terceirização Ltda. Os outros 2 processos estão pendentes de regular instrução processual para prosseguir com a análise.

Importante colocar também que em 2022 chegaram a esta COJUR 350 processos de Mudança de Titularidade, tendo sido despachados 349 processos com pareceres jurídicos de Mudança de Titularidade, onde apenas 01 processo de 2022 ainda em pauta por pendência do requerente.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Sem dúvidas, os esforços empreendidos traduziram-se em excelentes números que nos motivam a, cada vez mais, nos empenharmos no trabalho de auxiliar na execução das atividades do licenciamento, do monitoramento e da fiscalização, que são, verdadeiramente, nossas atividades-fim.

9 DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

9.1 Recursos Humanos

O setor de Recursos Humanos é responsável por gerenciar:

01. Servidores (Emissão de declarações; informações funcionais; pedidos de incentivo profissional; vale-alimentação e vale-transporte; portarias; nomeações; exonerações; diárias; concessão de gratificações; IN; comissões, elogios, mudanças de nome; abono permanência; licença de servidores do interior; nova estrutura organizacional (25/09/19); mudanças de lotações; folha de pagamento; férias; frequências; cálculo da GDAM; acompanhamento de licenças; aposentadoria; pensão; cadastros nos sistemas e biométrico).

02. Terceirização (Análise mensal de processos de pagamento; diárias; frequências; férias; horas extras; desligamentos e contratações; repactuações; prorrogações; licitações; cadastros nos sistemas e biométrico; análise e alterações do SISTER).

Tabela 9.1: Quantitativo dos cargos de símbolo direção superior e de direção e assessoramento da Semace

CARGOS DE SÍMBOLO	QUANTIDADE DE CARGOS
	2022
DNS-1	01
DNS-2	11
DNS-3	40
DAS-1	16
TOTAL	68



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Quadro 9.1: Denominação dos cargos de direção superior e de direção e assessoramento da Semace

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	2022
SUPERINTENDENTE	DNS-1 / 01
SUPERINTENDENTE ADJUNTO	DNS-2 / 01
DIRETOR	DNS-2 / 08
COORDENADOR JURÍDICO	DNS-2 / 01
ASSESSOR ESPECIAL	DNS-2 / 01
GERENTE	DNS-3 / 09
ARTICULADOR	DNS-3 / 31
SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1 / 02
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1 / 13
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAS-1 / 01
TOTAL	68

Tabela 9.2: Detalhamento dos cargos de direção superior e de direção e assessoramento da Semace, em 2022.

QUANTITATIVO DO QUADRO DE PESSOAL 2022								
VINCULO	Qda	CARGO / POSTO DE TRABALHO	Qda Inicial do Exercício	Criado no Exercício	Extinto no Exercício	Admissão	Exonerado	Qda Final do Exercício
SERVIDOR EFETIVO / EMPREGADO PÚBLICO		ADMINISTRADOR	01	-	-	-	-	01
		ADVOGADO	01	-	-	-	-	01
		ANALISTA DE TREINAMENTO	01	-	-	-	-	01
		BIBLIOTECÁRIO	01	-	-	-	-	01
		ECONOMISTA	03	-	-	-	-	03
		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	-	-	-	-	02
		ENGENHEIRO CIVIL	05	-	-	-	-	05
		ENGENHEIRO QUÍMICO	02	-	01	-	01*	01
		FISCAL AMBIENTAL	49	-	-	-	-	49
		GEOGRAFO	02	-	-	-	-	02
		GESTOR AMBIENTAL	46	-	-	-	-	46
		QUÍMICO INDUSTRIAL	01	-	-	-	-	01
		PROCURADOR AUTÁRQUICO	08	-	-	-	-	08



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

	SOCIÓLOGO	01	-	-	-	-	01
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17	-	02	-	02*	15
	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	06	-	-	-	-	06
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	-	-	-	-	03
	MOTORISTA	02	-	-	-	-	02
	CEDIDO	15	-	-	-	-	15
	TOTAL	166	-	03	-	03	163
Servidores Cedidos de Outros Órgão	ADVOGADA	01	-	-	-	-	01
	GERENTE	01	-	-	-	-	01
	TOTAL	02	-	-	-	-	02

SERVIDOR OCUPANTES SOMENTE DE CARGOS COMMISSIONADOS	SUPERINTENDENTE	01	-	-	-	-	01
	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	01	-	-	-	-	01
	ASSESSOR ESPECIAL	01	-	-	-	-	01
	ASSESSOR TÉCNICO	08	-	-	02	02	08
	DIRETOR	04	-	-	-	-	04
	GERENTE	06	-	-	-	-	06
	SUPERVISOR DE NÚCLEO	01	-	-	-	-	01
	TOTAL	22	-	-	02	02	22
COMMISSIONADOS	ARTICULADOR	31	-	-	07**	06	30
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	-	-	01	01	01
	ASSESSOR TÉCNICO	05	-	-	01	-	04
	COORDENADOR JURÍDICO	01	-	-	-	-	01
	GERENTE	03	-	-	01	01	03
	DIRETOR	04	-	-	-	-	04
	SUPERVISOR DE NÚCLEO	01	-	-	01	01	01
	TOTAL	46	-	-	10	09	44
TERCEIRIZADOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	15	-	-	08	08	15
	ASSISTENTE TÉCNICO I – REAL	16	-	-	03	03	16
	ASSISTENTE TÉCNICO II – REAL	04	-	-	-	-	04
	ASSISTENTE TÉCNICO I – CAR	03	-	-	-	-	03
	ASSISTENTE TÉCNICO II – CAR	07	-	-	-	-	07
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	26	-	-	10	10	26
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV	14	-	-	05	05	14
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	-	-	02	02	12
	CAPATAZ	06	-	-	01	01	06
	ELETRICISTA	01	-	-	-	-	01



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

	JARDINEIRO	01	-	-	01	01	01
	MOTORISTA	31	-	-	03	03	31
	PROGRAMADOR PLENO	04	-	-	01	01	04
	SISTEMA SUPORTE E O&M I	05	-	-	01	01	05
	SISTEMA SUPORTE E O&M II	02	-	-	01	01	02
	SISTEMA SUPORTE E O&M III	01	-	-	-	-	01
	SISTEMA SUPORTE E O&M IV	02	-	-	-	-	02
	SEGURANÇA (*)	20	-	-	02	02	20
	TOTAL	170			38	38	170
TOTAL GERAL		406	0	03	50	52	401

*Servidora (Engenheira Química) solicitou aposentadoria.

*Servidores (Agente de Administração) solicitaram aposentadoria.

**Um articulador foi a óbito e seis foram exonerados.

Além disso, o RH é responsável pela organização dos eventos institucionais. Assim sendo, no de 2022, mesmo com a instituição do teletrabalho nas áreas finalísticas, buscou se fazer presente através da promoção dos eventos, como os abaixo listados:

- ✓ Dia da Internacional da Mulher: Lançamento do Projeto Semace Integra com o tema Dia da Mulher; coffee break e mensagem no e-mail institucional;

Projeto SEMACE INTEGRA
Convida:

Parceira
Leve
Amorosa
Inspiradora
Profissional
Poderosa
Decidida
Amiga
Carismática
Moderna
Destemida
Dedicada
Solidária

♀
**Dia Internacional
DAS MULHERES**
8 DE MARÇO

Data: 8 de Março
Horário: 9h
Abertura: Auditório Régia Nantua
Transmissão: Youtube da Autarquia
Coffee break: Espaço do Servidor

Vamos juntos integrar!



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- ✓ Dia das Mães: Dia comemorativo com homenagens; apresentação musical da banda “Os Eia Rima”, composta por servidores da Gecon; café da manhã especial; serviços de beleza e relaxamento; sorteios de brindes e mensagem no e-mail institucional;



- ✓ São João da Semace: Festa junina com animação de música ao vivo; barraca de comidas típicas; touro mecânico; bingo e quadrilha improvisada.





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- ✓ Dia dos Pais: Dia comemorativo com homenagens e participação dos filhos dos servidores; apresentação musical da banda “Os Eia Rima”, composta por servidores da Gecon; café da tarde especial com a presença de filhos dos servidores e colaboradores e mensagem no e-mail institucional;



- ✓ Campanha Setembro Amarelo: Mensagem no e-mail institucional;

- ✓ Campanha Outubro Rosa: Mensagem no e-mail institucional;





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- ✓ Dia das crianças: Evento para os filhos dos servidores e colaboradores realizado no final do expediente com recreadores; carrinho de pipoca e algodão-doce; lanche para as crianças e kit lembrança;



- ✓ Dia do Servidor: Evento com homenagens aos servidores; abertura com mensagem do Superintendente; coffee break e apresentação musical com banda “Os Eia Rima”;



- ✓ Contribuições no Projeto Semace Integra;



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE



- ✓ Evento Comemorativo de 35 anos da Semace;



- ✓ Natal: Confraternização Sede e Regionais, com atrações musicais; transmissão do jogo Brasil na copa do Mundo; sorteio de brindes natalinos para os servidores/colaboradores; Cartão de Natal e Ano Novo por e-mail institucional.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE



9.2 Capacitação Profissional

No ano de 2022 foi investido o valor de R\$ 46.765,73 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais) em capacitação profissional para 13 (treze) servidores em nível de especialização, mestrado e doutorado. A distribuição de valor por mês segue conforme Tabela 9.4.

Acredita-se que ao proporcionar a capacitação de um profissional acerca de suas funções, o serviço público também é aperfeiçoado e conseqüentemente, podemos melhorar sua eficiência, sua eficácia e sua qualidade. Cabe registrar que esse tipo de investimento coaduna com os objetivos propostos na nossa agenda estratégica 2017-2022.

O Plano Anual de Capacitação (PAC) foi elaborado para compreender a definição dos temas e das metodologias de capacitação a serem implementadas na Semace, constituindo-se, assim, em documento de orientação interna que tem como objetivo delimitar as demandas de capacitação voltadas a aprimorar o desempenho profissional dos servidores desta Autarquia, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais. O Plano Anual de Capacitação (PAC) tem vigência o segundo semestre de 2022 e o ano de 2023.

Tabela 9.3: Quantidade de servidores e colaboradores capacitados



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

	Servidores Capacitados PPA 2020-2023 *
2020	13
2021	6
2022	11

*Meta do PPA (ver Tabela 2.3): Servidores capacitados em cursos com no mínimo 20h/a, em temáticas relacionadas à atividade meio da Semace. Para fins de cálculo considera-se a quantidade de servidores capacitados, e não a quantidade de cursos realizados.

Tabela 9.4: Qualificação Geral dos servidores em 2022

Mês	Quantidade de servidores	Valor
Janeiro	09	5.529,24
Fevereiro	09	5.529,24
Março	09	5.601,24
Abril	08	4.706,24
Maio	09	4.820,74
Junho	07	2.501,00
Julho	07	2.501,00
Agosto	07	2.501,00
Setembro	08	2.941,00
Outubro	08	2.941,00
Novembro	07	2.826,50
Dezembro	09	4.367,53
TOTAL		46.765,73

Ressaltamos que apenas 13(treze) servidores receberam o financiamento de cursos em 2022, sendo que alguns deles são recorrentes nos meses citados pelo fato do financiamento de cursos ser pago em parcelas mensais.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Ainda em consonância com os objetivos da nossa agenda estratégica, a atual gestão tem contribuído com a promoção de competência dos servidores, através do incentivo e divulgação de cursos. A título de exemplo, traz-se à tona a relação de cursos realizados pela Escola de Gestão Pública da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará, que contaram com a participação de nossos servidores e colaboradores no ano de 2022.

- Ead Atendimento Ao Público;
- Ead Gestão De Projetos;
- Ead Gestão de Materiais Permanentes(Bens Móveis);
- Ead Gestão do Tempo;
- Ead Elaboração e Gestão de Indicadores para Gestão Pública;
- Ead Gestão Por Processos Com Foco Em Riscos;
- Ead Inteligência Emocional e Trabalho em Equipe;
- Ead Design de Experiência do Usuário: O que é UX?;
- Online Power BI;
- Online Sistemas Corporativos de Compras;
- Presencial Elaboração De Termo De Referência à Luz da Lei Nº14.133/2021;
- Presencial Palestra Serviços e Processos de Perícia Médica;
- Presencial Licitações e Contratos: TEORIA E PRÁTICA À LUZ DA LEI FEDERAL 14.133/2021
- Presencial Patrimônio: Do conhecimento à prestação de Contas;
- Presencial Inteligência Cibernética na Segurança Digital;
- Presencial Encarregado de Proteção de Dados – Avançado
- Presencial Palestra Governança de Dados: Privacidade, Compliance e Monetização;
- Presencial Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): O que todo gestor público precisa saber na prática;
- Presencial O Controle Interno na Lei Anticorrupção Par e Acordos de Leniência(IN COMPANY);
- Presencial XVI Encontro Estadual do Controle Interno;
- Presencial Oficina: Construção do Relatório de Ouvidoria;
- Presencial Utilização do Sistema de Gestão.gov.br;
- Presencial Atualização da Certificação em Ouvidoria 2022 – Módulo I: Comunicação e sua efetividade no espaço laboral;
- Presencial Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos;
- Presencial Gestão de Contratos à Luz da Lei Nº12.781/97 e suas alterações;
- Presencial Dia de Imersão – Modernização de Aplicações;
- Presencial Dia de Imersão – Arquitetura de Dados Moderna (ANALYTICS);
- Presencial Devolutiva do Questionário de Maturidade em Transformação Digital com Participação da Etice;
- Presencial Princípios da Transformação Digital e Automação de Processos no governo do Estado do Ceará, do Sonho à Realidade.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

9.3 Gestão Financeira

A gerência financeira é responsável pela gestão dos processos de pagamento (empenho, liquidação e pagamento) de todas as despesas da Semace, controle contábil dos bens de consumo e patrimonial, bem como pela cobrança da taxa de controle e fiscalização ambiental (TCFA/CE).

Sobre a arrecadação do ano de 2022, tem-se a Tabela 9.5 a seguir:

Tabela 9.5: Arrecadação da SEMACE em 2022

	2018	2019	2020	2021	2022
Arrecadação - Recurso Próprio (R\$)	21.656.883,63	21.122.517,27	19.373.420,23	25.464.935,17	33.953.533,35
Arrecadação com Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental (R\$)	9.961.445,64	5.267.807,51	5.846.735,91	9.867.994,65	7.703.113,66
Arrecadação com Multa e Medida Conciliatória (R\$)	1.057.021,95	1.214.325,09	1.101.907,10	2.801.180,96	3.762.952,53

Em relação às aquisições realizadas em 2022, soma-se um valor de R\$ 115.269,51 em aquisições sem contrato e R\$ 1.004.998,47 em aquisições com contrato, perfazendo um total de R\$ 1.120.267,98 de investimento.

9.4 Gerência de Suporte Logística

Gerência responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização das atividades de manutenção predial, vigilância, copeiragem, conservação, limpeza. Executa os serviços inerentes à frota de veículos junto aos órgãos de trânsito, bem como faz o controle do uso adequado da frota.

9.5 Patrimônio e Almoxarifado

Os setores de patrimônio e almoxarifado são responsáveis pela gestão dos bens móveis, imóveis e



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

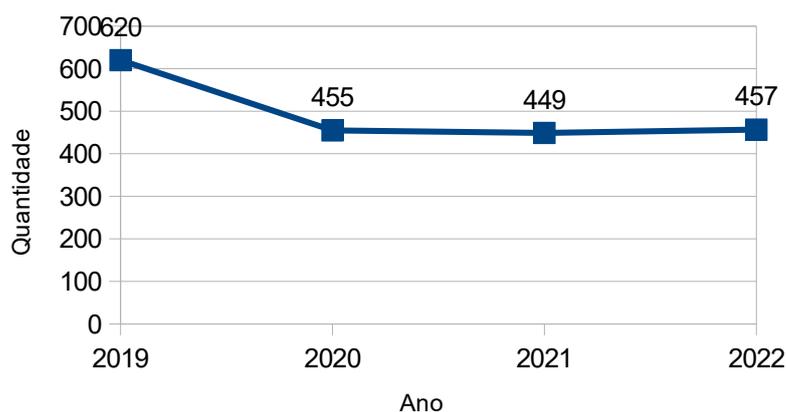
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

materiais de consumo, bem como pelas suas guardas.

10 OUVIDORIA

A Ouvidoria da Semace finaliza 2022 com 455 (Gráfico 10.1) manifestações recebidas, deduzidas desse quantitativo aquelas de competência dos entes municipais. Apesar do tímido aumento no quantitativo de manifestações em 2022, se comparado a 2021, os assuntos demandados via ouvidoria não sofreram grandes mudanças, permanecendo dentro do perfil dos anos anteriores, conforme será explorado mais adiante.

Gráfico 10.1: Manifestações por ano



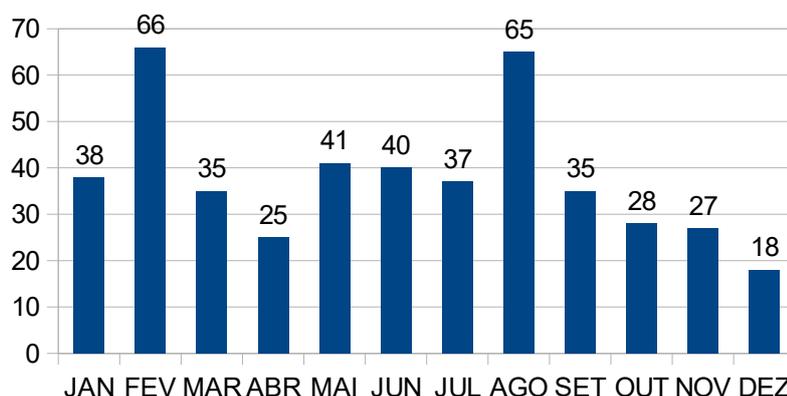
Os meses de Fevereiro e Agosto de 2022 (Gráfico 10.2) foram os meses que receberam os maiores quantitativos de manifestações, sendo referentes, respectivamente, aos questionamentos da sociedade referente à lei que autorizou o concurso da Semace em 2022, quando os cidadãos recorreram à ouvidoria para solicitar a inclusão de outros cursos superiores no rol de formações exigidas para o concurso; e às reclamações de criadores amadores de passeriformes silvestres, referente ao atraso nas demandas por processos de renovação de SISPASS, ocasionado pela quantidade de processos pendentes na Diretoria de Fiscalização.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Gráfico 10.2: Manifestações mensais 2022



Com relação aos canais utilizados para o registro das manifestações dos cidadãos, a plataforma Ceará Transparente continua sendo o principal meio utilizado pelo cidadão (269), o telefone 155 foi o segundo colocado na preferência do cidadão que recorre à Semace; o e-mail, e aqui se trata do e-mail institucional da ouvidora titular, apresentou um aumento de 29,41%; os meios presencial e por telefone fixo também foram utilizados pelo cidadão. Os demais canais que, apresentavam pouca relevância em 2022.

Houve um aumento de 25,59% no número de reclamações e queda de 15,79% nas solicitações de serviços (Tabela 10.1). As denúncias, por sua vez, apresentaram uma redução de 6,58%, ocasionada pela ampliação dos canais de denúncias ambientais (aplicativo Semace MóBILE e web <http://mobile.semace.ce.gov.br/denunciaWeb>), onde o cidadão tem alargado seu leque de participação. Os elogios apresentaram um aumento de 58,33%, se comparados a 2021. As sugestões, por sua vez, mantiveram-se estáveis e em número pequeno.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 10.1: Tipologia de manifestação 2021-2022

Tipos	2021	2022	Variação
Reclamação	129	164	25,59%
Solicitação	152	128	-15,79%
Denúncia	152	142	- 6,58%
Sugestão	4	4	0%
Elogio	12	19	58,33%

O assunto mais demandado em 2022 foi Fiscalização Ambiental, sendo a quase totalidade registros de denúncias ambientais; o segundo assunto que mais chegou aos canais de ouvidoria da Semace foi Licenciamento Ambiental e, considerando-se os sub assuntos, os mais demandados foram: demora nas atividades de licenciamento e orientação de procedimento.

Já o terceiro assunto com maior frequência foi concursos/seleções, trazendo como sub assuntos a insatisfação com a Comissão Organizadora e a realização de Concurso e seleção. Como já referido anteriormente, são relacionados à lei que autorizou o concurso da Semace em 2022, momento em que os cidadãos recorreram à ouvidoria para reclamar da não inclusão de outros cursos superiores no rol de formações exigidas para o concurso.

O quarto assunto, “consulta de processos” não tem sub assuntos cadastrados no Ceará Transparente, mas, pela quantidade de manifestações, é importante ressaltar que estão relacionadas à dificuldade do cidadão em obter informações sobre algum processo em trâmite na instituição, seja por questões relacionadas à comunicação com os setores e agentes públicos, seja por dificuldades diversas nos sistemas institucionais.

A maioria das manifestações registradas refere-se aos programas “Ceará mais Verde”, “Gestão Administrativa do Ceará” e “Ceará no Clima”, respectivamente ligadas à Fiscalização, à área administrativa e ao Licenciamento Ambiental.



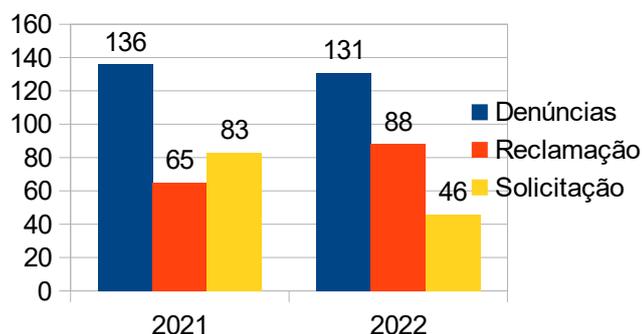
Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

As unidades Internas mais demandadas em 2022 foram aquelas relacionadas às ações finalísticas, como a Diretoria de Fiscalização (DIFIS), a Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP), a Diretoria Administrativo-Financeira (DIAFI) e a Diretoria Florestal (DIFLO).

No que concerne às denúncias encaminhadas à Diretoria de Fiscalização (Gráfico 03), em 2022 não foram registradas denúncias contra o Estado, as quais referem-se *a atos cometidos por servidor, colaborador, órgão, entidade ou prestador de serviço público e que acarretam algum dano para o estado ou para o serviço público, logo são denúncias ambientais (“para o Estado”)*. As reclamações sobre a demora dos serviços prestados, por seu turno, somam apenas 06(seis), o restante tratam-se de pedidos de fiscalização ambiental (denúncias ambientais).

Gráfico 10.3: Diretoria de Fiscalização



Com relação à Diretoria de Controle e Proteção Ambiental-DICOP (Gráfico 10.4) ocorreu uma diminuição dos tipos Denúncias, Reclamação e Solicitação. As denúncias, em 2022, tiveram uma redução significativa e os dois casos registrados nesse tipo são denúncias “para o Estado” e não “contra o Estado”.

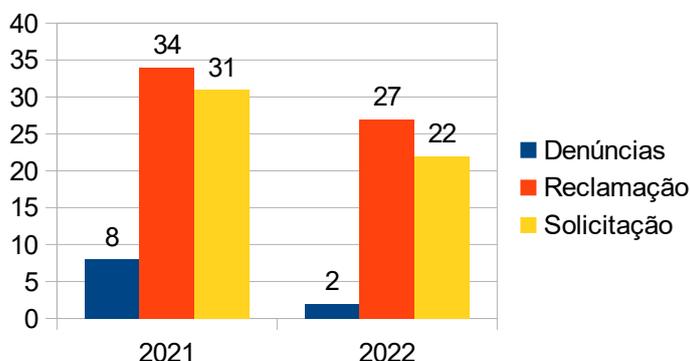
As reclamações e solicitações também sofreram redução, demonstrando que as ações implantadas desde 2018 no setor de licenciamento e monitoramento, áreas que compõem a Diretoria de Controle e Proteção Ambiental-DICOP, estão alcançando resultados satisfatórios.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

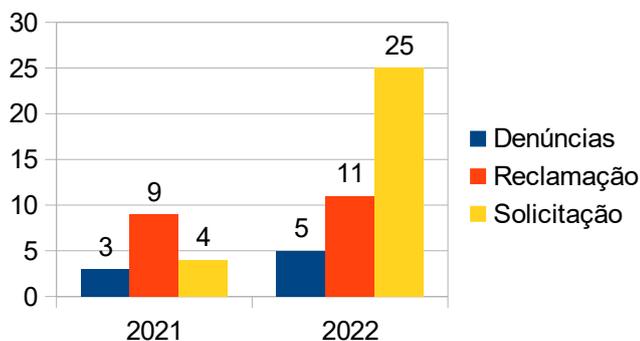
Gráfico 10.4: Diretoria de Controle Ambiental



A Diretoria Florestal-DIFLO, por sua vez, não registrou denúncias em 2022; obteve redução no número de reclamações e aumento na solicitação de serviços.

A Diretoria Administrativo-Financeira-DIAFI (Gráfico 05) apresentou aumento nos tipos denúncia, reclamação e solicitação. Vários questionamentos chegaram à DIAFI em 2022 relacionados à lei que autorizou o concurso da Semace em 2022, momento em que os cidadãos recorreram à ouvidoria para solicitar a inclusão de outros cursos superiores no rol de formações exigidas para o concurso. Essas demandas resultaram num aumento de solicitações e reclamações. As denúncias, por seu turno, referem-se à conduta inadequada de servidor/colaborador e versaram sobre irregularidades administrativas/atos ilícitos, abuso de autoridade e propina/extorsão. Todas as denúncias que chegaram à Diretoria Administrativa Financeira foram consideradas improcedentes.

Gráfico 10.5: Diretoria Administrativo Financeira





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Entendem-se como manifestações atendidas no prazo, àquelas respondidas em até 20 dias, ou no período de 21 a 30 dias, desde que estejam com seu prazo prorrogado.

No que concerne aos indicadores, o Índice de Resolubilidade (manifestações respondidas dentro do prazo legal), a Semace vem alcançando, nos últimos 3 anos, 100% de Resolubilidade. A ouvidoria realiza trabalho permanente junto às diretorias, principalmente conscientizando os servidores envolvidos diretamente nas respostas. Realiza monitoramento diário dos prazos e intensifica as cobranças, via sistema e presencialmente, quando faltam 05 dias para expirar o prazo.

O Tempo Médio de Resposta da ouvidoria (Tabela 10.2) manteve-se baixo nos últimos 3 anos (7, 9 e 9 dias). Ainda assim, a ouvidoria da Semace apresenta orientações nas reuniões do Comitê Executivo com vistas à conscientização da importância da celeridade nas respostas.

Tabela 10.2: Tempo médio de resposta

Tempo Médio de Resposta 2020	7 dias
Tempo Médio de Resposta 2021	9 dias
Tempo Médio de Resposta 2022	9 dias

O Índice de Satisfação do Usuário, em 2022, foi de 67,80%, estando abaixo do índice definido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE (78%). Importa destacar que o acompanhamento do índice de satisfação é feito semestralmente e apresentado aos gestores das áreas e à gestão superior na reunião do Comitê Executivo, momento que os gestores tomam conhecimento do quesito de menor pontuação e são orientados quanto à fragilidade apontada e formas de melhoria.

A Ouvidoria da Semace vem apresentando uma transição no perfil de suas manifestações, recebendo, ao longo dos últimos 04 anos, manifestações mais relacionadas ao negócio da Semace (fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental), passando de um perfil de manifestações referentes à conduta inadequada de servidor/colaborador, quer sejam ligadas ao licenciamento ambiental ou à Diretoria Administrativo-Financeira; para aquelas com viés mais técnico e operacional.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Apesar de ainda constarem poucas demandas sobre a conduta inadequada de servidor/colaborador, o objeto das denúncias contra o Estado saiu do setor de licenciamento e passou a restringir-se ao setor administrativo.

A instituição vem adotando estratégias e procedimentos visando uma maior aproximação do cidadão à instituição, permeando essa relação pela celeridade e eficiência. As ferramentas tecnológicas e as ações de transparência ativa e passiva vêm favorecendo, sobremaneira, a redução de reclamações e denúncias contra o estado dentro da Semace.

Um dos pontos recorrentes na ouvidoria, além das denúncias ambientais, são as manifestações relacionadas à emissão das licenças ambientais; em 2019, 51 manifestações representaram insatisfação com o serviço emissão de licença ambiental; em 2020, 40 pontuaram insatisfação com a prestação do serviço de licenciamento ambiental e, em 2021, 44 manifestações representaram insatisfação com o serviço emissão de licença ambiental e em 2022, 43 manifestações.

Apesar de certa estabilidade, ações ainda precisam ser implantadas no sentido de reduzir, ainda mais, o registro de ocorrências pleiteando agilidade no licenciamento.

O papel exercido pela Ouvidoria da SEMACE é identificar, através das comunicações advindas do público externo e interno, as deficiências em processos internos que impeçam o alcance dos objetivos estratégicos da Semace. Para cumprir seu objetivo, a Ouvidoria utiliza-se de ferramentas tecnológicas e gerencias, mas também da mediação como solução dos conflitos oriundos das circunstâncias adversas.

Encaram-se as manifestações recebidas por este canal de acesso da sociedade com a administração pública, com total seriedade e atenção, procurando desenvolver estratégias, em consenso com os gestores, de forma a compatibilizar as expectativas da população com a realidade da Instituição, e buscando, acima de tudo, institucionalizar ações que corroborem com a preservação ambiental e com o desenvolvimento socioeconômico, indispensáveis ao crescimento do Estado do Ceará.

Já se evoluiu muito, mas ainda há um caminho longo e difícil em busca da conscientização do agente público quanto ao protagonismo do cidadão, proporcionando-o um serviço de qualidade e acolhimento.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Esta setorial de Ouvidoria vem apresentando, constantemente, evolução em sua contribuição para a melhoria da prestação dos serviços oferecidos pela Semace e finaliza 2022 com a consciência e a consistência de sua identidade como instituição imprescindível à melhoria da relação Semace-cidadão.

11. METAS INSTIUCIONAIS

As metas de desempenho institucional da Semace observam os indicadores estabelecidos no art. 20 do Decreto Estadual nº 29.774/2009 e a Portaria Nº 44/2022 (DOE 29/04/2022). São eles:

- **Taxa de crescimento do número de atividades licenciadas e índice do tempo de licenças**

Para atingimento das metas denominadas “taxa de crescimento do número de atividades licenciadas” e “índice do tempo de licença” deverão ser elaborados relatório(s) técnico(s) e/ou parecer (es) técnico(s), favorável (is) ou não à emissão da licença, em, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Gerência de Controle Ambiental - GECON, com emissão de relatório e/ ou parecer técnico, no interstício de 06 (seis) meses.

Para fins de apuração do resultado, tem-se a seguinte fórmula:

$$RGC = \frac{TPA}{TPR}$$

Onde:

RGC = Resultado GECON

TPA = Total de Processos Analisados.

TPC = Total de Processos Recebidos

O total de processos analisados leva em consideração apenas os processos que possuem parecer técnico, relatório técnico e/ou justificativa técnica acostado. Para o cálculo do percentual atingido, considera-se os processos analisados pelas três sedes da Semace (Fortaleza, Crato e Sobral) e o levantamento é realizado verificando-se a pauta gerencial das 3 sedes.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

É importante ressaltar que nesse cálculo não é lavado em consideração a análise dos processos de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), cuja grande maioria é concluída pela Gerência de Análise e Protocolo (GEAPR) sem confecção de parecer técnico, pois é uma licença automática. A análise dos processos de LAC que necessita de um crivo técnico e, portanto, tem acostado um parecer e/ou relatório técnico, faz parte do cálculo.

O levantamento do total de processos recebidos também é realizado através da pauta gerencial. Assim, tem-se:

SEMESTRE 2022.1

$$RGC = \frac{TPA}{TPR} = \frac{2.092}{2.433} = 0,8598 = 85,98 \%$$

Considerando que a meta é 40%, no primeiro semestre de 2022 a meta denominada “taxa de crescimento do número de atividades licenciadas” e “índice do tempo de licença” foi superada.

SEMESTRE 2022.2

$$RGC = \frac{TPA}{TPR} = \frac{1.530}{2.248} = 0,6806 = 68,06 \%$$

Considerando que a meta é 40%, no segundo semestre de 2022 a meta denominada “taxa de crescimento do número de atividades licenciadas” e “índice do tempo de licença” foi superada.

- **Índice de atendimento e denúncias**

Para atingimento da meta denominada “índice do atendimento e denúncias” deverão ser atendidos os seguintes percentuais:

I - Atendimento de Ocorrências: 800 ocorrências;

II - Operações de inteligência: realização de 02 (duas) Operações de Fiscalização Ambiental;

III - Julgamento administrativo em primeira instância: julgar e encaminhar 400 (quatrocentos) decisões



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

administrativas em primeira instância

Cada parâmetro indicado anteriormente representará individualmente até 1/3 da meta institucional denominada “índice do atendimento e denúncias”, cujo resultado final será a soma aritmética dos percentuais de atendimento de cada parâmetro.

Para o atendimento de ocorrências, considera-se os dados da Tabela 6.5, onde o total de ocorrências atendidas em 2022 foi de 4.106. Se a meta semestral é 800 ocorrências atendidas, a meta anual é 1.600. Logo, se em 2022 foram atendidas 4.106 ocorrências, a meta foi superada.

Para o atendimento das operações de inteligência, considera-se o quadro 6.2, onde contam as 11 operações realizadas em 2022. Se a meta semestral é 2 operações, a meta anual é 4. Logo, se em 2022 foram realizadas 11 operações, a meta foi superada.

Para o atendimento do julgamento administrativo em 1ª instância, considera-se a tabela 6.8, onde a quantidade de julgamentos realizados em 2022 foi de 1.758. Se a meta semestral é 400 julgamentos, a meta anual é 800. Logo, se em 2022 foram realizados 1.758 julgamentos em 1ª instância, a meta foi superada.

- **Índice de atividades monitoradas**

Para atingimento da meta denominada “índice de atividades monitoradas” deverá ser atendido o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de atendimento do somatório de processos de automonitoramento, de certificado de índice de fumaça, de coleta e de análise em relação ao total da demanda da Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO, no interstício de 06 (seis) meses.

Para fins de apuração do resultado, tem-se a seguinte fórmula:

$$RGA = \frac{TPA}{TPR}$$

Onde:

RGA = Resultado GEAMO

TPA = Total de Processos Analisados.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

TPC = Total de Processos Recebidos

O total de processos analisados leva em consideração o somatório dos relatórios de automonitoramento emitidos, dos certificados de índice de fumaça (CIF) emitidos e dos laudos emitidos referentes apenas ao licenciamento. O total de processos recebidos também leva em consideração apenas essas três tipologias de documentos, recebidos e analisados pela Gerência de Análise e Monitoramento (GEAMO). Assim, tem-se:

SEMESTRE 2022.1

$$RGA = \frac{TPA}{TPR} = \frac{2.055}{1.934} = 1,06 = 106,26\%$$

Considerando que a meta é 60%, no primeiro semestre de 2022 a meta denominada “índice de atividades monitoradas” foi superada.

SEMESTRE 2022.2

$$RGA = \frac{TPA}{TPR} = \frac{2.305}{1.829} = 1,26 = 126,02\%$$

Considerando que a meta é 60%, no segundo semestre de 2022 a meta denominada “índice de atividades monitoradas” foi superada.

ENTRADA (dados fornecidos DITEC)

Processos protocolados em 2022.1	Processos protocolados em 2022.2
(RECEBIDOS):	(RECEBIDOS):
Automonitoramento = 1.472	Automonitoramento = 1.357
Certificado de Índice de Fumaça = 342	Certificado de Índice de Fumaça = 345
Análise Laboratorial = 120	Análise Laboratorial = 127
TOTAL: 1.934	TOTAL: 1.829



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

SAÍDA (dados obtidos no SIGA)

Processos finalizados em 2022.1	Processos finalizados em 2022.2
(ANALISADOS):	(ANALISADOS):
Automonitoramento = 1.571	Automonitoramento = 1.737
Certificado de Índice de Fumaça = 330	Certificado de Índice de Fumaça = 356
Análise Laboratorial = 154	Análise Laboratorial = 212
TOTAL: 2.055 (106%)	TOTAL: 2.305 (126%)

- **Índice de planos de manejo em atividades**

Para atingimento da meta denominada “índice de planos de manejo em atividade” deverá ser atendido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de atividades executadas, em relação ao total da demanda da Diretoria Florestal – DIFLO, no interstício de 06 (seis) meses.

Para fins de apuração do resultado, tem-se a seguinte fórmula:

$$RDIFLO = \frac{TPA}{TPR}$$

Onde:

RDIFLO = Resultado DIFLO

TPA = Total de Processos Analisados.

TPC = Total de Processos Recebidos

O total de processos analisados corresponde ao somatório das autorizações de Plano de Manejo Sustentável emitidas e das autorizações para Exploração de Talhão (POA) emitidas, conforme Tabelas 3.4 e 5.1. O total de processos recebidos, por sua vez, corresponde ao somatório da quantidade de processos protocolados com essas 2 tipologias, conforme Tabelas 3.5 e 5.2. Assim, tem-se:

SEMESTRE 2022.1



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

$$RDIFLO = \frac{TPA}{TPR} = \frac{97}{123} = 0,7886 = 78,86\%$$

Considerando que a meta é 50%, no primeiro semestre de 2022 a meta denominada “índice de planos de manejo em atividade” foi superada.

SEMESTRE 2022.2

$$RGA = \frac{TPA}{TPR} = \frac{69}{87} = 0,7931 = 79,31\%$$

Considerando que a meta é 50%, no segundo semestre de 2022 a meta denominada “índice de planos de manejo em atividade” foi superada.

O cálculo da meta institucional obedecerá à seguinte fórmula: $MI = R/UT$, onde MI é a meta institucional atingida; R é o somatório dos resultados obtidos por cada Unidade de Trabalho e UT é a quantidade de unidades de trabalho responsáveis pelos indicadores especificados.

Como cada unidade de trabalho superou a meta, considera-se que todas elas atingiram 100% da meta estabelecida para o ano. Assim, tem-se:

$$UT = 4 \text{ (GECON + GEAMO + DIFIS + DIFLO)}$$

$$R = 100\% + 100\% + 100\% + 100\% = 400\%$$

$$MI = \frac{R}{UT} = \frac{400}{4} = 100\%$$

**ESTADO DO CEARÁ****EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022**

LEI Nº 17.860, de 29/12/2021

Consolidado por Secretaria, Órgão e Fonte

ANEXO 1

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	61.743.336,00	108.923.110,00	99.568.268,06	85.334.141,78	91,41	78,34
57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	61.743.336,00	108.923.110,00	99.568.268,06	85.334.141,78	91,41	78,34
1.00.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	24.456.275,00	24.456.275,00	24.325.728,95	24.325.728,95	99,47	99,47
1.01.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.70.00 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	29.812.061,00	29.812.061,00	26.669.745,88	22.020.702,37	89,46	73,87
2.82.83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.405.000,00	7.405.000,00	4.048.078,00	1.080.164,00	54,67	14,59
3.01.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	7.435.173,00	5.874.403,60	5.792.504,06	79,01	77,91
6.70.00 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	37.277.537,00	36.183.247,63	32.006.822,40	97,06	85,86
6.82.83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	2.467.064,00	2.467.064,00	108.220,00	100,00	4,39
Total Geral	61,743,336.00	108,923,110.00	99.568.268,06	85.334.141,78	91,41	78,34

Critérios: Secretaria: 57000000; Órgão: 57200001; Unidade Orçamentária: 57200001;



ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022

LEI Nº 17.860, de 29/12/2021

Consolidado por Órgão, Grupo de Programa e Elemento (Custeio Finalístico e Custeio de Manutenção)

ANEXO 2

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	19.267.781,00	18.635.481,00	16.737.202,29	13.994.670,39	89,81	75,10
CUSTEIO DE MANUTENCAO	17.517.781,00	17.892.781,00	16.159.952,29	13.994.670,39	90,32	78,21
14 DIÁRIAS - CIVIL	350.000,00	350.000,00	176.922,53	176.922,53	50,55	50,55
30 MATERIAL DE CONSUMO	415.000,00	415.000,00	384.891,57	348.163,47	92,74	83,89
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00	90.000,00	51.762,02	51.762,02	57,51	57,51
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340.000,00	225.000,00	181.052,69	151.837,27	80,47	67,48
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.475.781,00	12.383.422,63	11.881.833,62	10.197.643,10	95,95	82,35
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.102.000,00	2.040.732,36	1.730.138,10	1.566.347,57	84,78	76,75
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	615.000,00	340.625,68	260.625,68	55,39	42,38
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	114.000,00	114.000,00	72.049,87	60.911,88	63,20	53,43
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	340.000,00	410.000,00	306.452,55	270.466,92	74,74	65,97
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	216.000,00	177.511,76	119.565,00	119.565,00	67,36	67,36
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00	906.364,78	816.569,74	696.569,74	90,09	76,85
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00	40.000,00	20.827,69	20.827,69	52,07	52,07
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	38.772,99	38.772,99	38.772,99	100,00	100,00
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	86.976,48	38.488,24	34.254,53	44,25	39,38
CUSTEIO FINALISTICO	1.750.000,00	742.700,00	577.250,00	0,00	77,72	0,00
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.000,00	742.700,00	577.250,00	0,00	77,72	0,00

Critérios: Secretaria: 57000000; Órgão: 57200001; Unidade Orçamentária: 57200001;

Impresso em: 16/02/2023 - 9:26:45

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéa Fortaleza/Ce
© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 16/02/2023 07:47:58

Página: 1 de 2



ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022

LEI Nº 17.860, de 29/12/2021

Consolidado por Órgão, Grupo de Programa e Elemento (Custeio Finalístico e Custeio de Manutenção)

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
Total Geral	19.267.781,00	18.635.481,00	16.737.202,29	13.994.670,39	89,81	75,10

Critérios: Secretaria: 57000000; Órgão: 57200001; Unidade Orçamentária: 57200001;

Impresso em: 16/02/2023 - 9:26:45

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéa Fortaleza/Ce
© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 16/02/2023 07:47:58

Página: 2 de 2



ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022

LEI Nº 17.860, de 29/12/2021

Consolidado por Órgão e Elemento

ANEXO 3

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	11.019.280,00	51.774.372,91	46.184.733,28	34.775.038,44	89,20	67,17
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	48.000,00	59.704,89	51.868,96	41.236,49	86,88	69,07
30 MATERIAL DE CONSUMO	455.000,00	589.456,00	560.729,15	296.460,00	95,13	50,29
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.720.825,00	10.926.456,61	7.163.710,01	1.329.669,78	65,56	12,17
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	750.455,00	27.022.666,91	26.386.482,00	26.386.482,00	97,65	97,65
51 OBRAS E INSTALAÇÕES	595.000,00	12.050.000,00	12.000.000,00	6.718.328,12	99,59	55,75
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400.000,00	1.076.088,50	21.943,16	2.862,05	2,04	0,27

Critérios: Secretaria: 57000000; Órgão: 57200001; Unidade Orçamentária: 57200001; Classificação da Ação: 4;

Impresso em: 16/02/2023 - 9:36:08

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéa Fortaleza/Ce
© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 16/02/2023 07:47:58

Página: 1 de 2



ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022

LEI Nº 17.860, de 29/12/2021

Consolidado por Órgão e Elemento

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
Total Geral	11.019.280,00	51.774.372,91	46.184.733,28	34.775.038,44	89,20	67,17

Critérios: Secretaria: 57000000; Órgão: 57200001; Unidade Orçamentária: 57200001; Classificação da Ação: 4;

Impresso em: 16/02/2023 - 9:36:08



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

ANEXO 4

	TIPOLOGIAS (BI)	2019	2020	2021	2022
1	LAC	225	599	12.300	13.600
2	Renovação de LAC	5	99	108	110
3	Licença Prévia	61	139	169	114
4	Renovação de Licença Prévia	3	2	6	5
5	Licença Prévia e de Instalação	3	13	19	29
6	Licença de Instalação	41	136	143	106
7	Regularização de Licença de Instalação	30	94	83	37
8	Licença de Instalação para Ampliação	27	32	32	33
9	Licença de Instalação e Ampliação para Readequação	7	25	31	26
10	Licença de Instalação e Operação	4	31	46	46
11	Renovação de Licença de Instalação e Operação	0	1	1	0
12	Regularização de Licença de Instalação e Operação	0	0	1	0
13	Licença de Operação	44	85	140	73
14	Renovação de Licença de Operação	72	252	232	183
15	Regularização de Licença de Operação	71	210	214	170
16	Licença Ambiental Única	19	100	115	131
17	Regularização de Licença Ambiental Única	0	2	1	3
18	Licença Simplificada por Autodeclaração	12	7	0	2
19	Licença Simplificada	1	10	3	0
20	Regularização de Licença Simplificada	8	16	2	1
21	Renovação de Licença Simplificada	7	20	0	4
22	Monitoramento de Fauna	8	59	20	36
23	Levantamento de Fauna	4	9	8	14
24	Resgate e Destinação de Fauna	0	27	18	14
25	Alteração de licença	6	13	4	6
26	Segunda via de licença	3	1	1	0
27	Mudança de titularidade de licença	0	0	0	1
28	Registro de estabelecimento que utilizam agrotóxico	2	6	3	0
29	Renovação de registro para estabelecimento que utilizam agrotóxico	2	5	0	1
30	Registro para estabelecimento que comercializam agrotóxico	0	3	6	6
31	Renovação para estabelecimento que comercializam	3	19	18	32

	agrotóxico				
32	Intervenção em APP	0	0	3	2
33	Autorização de Supressão de Vegetação para intervenção em APP sem vegetação	1	12	13	15
34	Autorização de Supressão de Vegetação para intervenção em APP com vegetação	0	1	3	1
35	Autorização para Extração Mineral	9	2	0	0
36	Renovação de Autorização para Extração Mineral	0	2	0	0
37	Autorização Ambiental	8	21	21	16
38	Renovação de Autorização Ambiental	0	5	3	0
39	Certificado Selo Verde	6	7	1	9
40	Cadastro de Produto Agrotóxico	61	113	123	141
41	Cadastro Técnico Estadual	98	1	1	0
42	Declaração de Isenção	5	247	702	298
43	Declaração	42	19	17	1
	TOTAL	898	2.445	14.611	15.266

ANEXO 5

RELATÓRIO DE AUTO DE INFRAÇÃO

CNPJ/CPF	Número	Tipo	Valor da Multa	Autuação	Vencimento	Município	Status
44.661.314/0001-00	202304253-AIF	Multa	R\$ 6.200,00	25/04/2023	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
03.024.468/0001-04	202304252-AIF	Multa	R\$ 5.500,00	25/04/2023	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
23.120.317/0001-67	202304251-AIF	Multa	R\$ 6.200,00	25/04/2023	Enviado Via Postal	Aracoiaba	Ativo
11.186.727/0001-21	202304246-AIF	Multa	R\$ 4.100,00	25/04/2023	Enviado Via Postal	Redenção	Ativo
30.158.086/0001-46	202304245-AIF	Multa	R\$ 4.800,00	25/04/2023	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
422.855.503-91	202304244-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	25/04/2023	Enviado Via Postal	Penaforte	Ativo
540.845.473-87	202304239-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	25/04/2023	Enviado Via Postal	Araripe	Ativo
10.266.087/0001-05	202304237-AIF	Multa	R\$ 4.800,00	25/04/2023	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
082.228.163-57	202304236-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	25/04/2023	Enviado Via Postal	Porteiras	Ativo
053.513.663-39	202304233-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	25/04/2023	Enviado Via Postal	Porteiras	Ativo
24.754.059/0001-33	202304231-AIF	Multa	R\$ 4.800,00	25/04/2023	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
10.541.988/0003-11	202112212-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Crateús	Ativo
07.605.515/0002-45	202112211-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
69.720.621/0001-46	202112204-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Itapipoca	Ativo
07.977.044/0001-15	202112203-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Missão Velha	Ativo
07.977.044/0001-15	202112202-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Missão Velha	Ativo
07.977.044/0001-15	202112201-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Missão Velha	Ativo
08.455.323/0001-81	202112198-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Granja	Ativo
07.384.407/0001-09	202112197-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Pacajus	Ativo

24.575.761/0001-30	202112196-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Porteiras	Ativo
05.865.220/0001-00	202112195-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
07.849.532/0001-47	202112194-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Tauá	Ativo
07.735.178/0001-20	202112193-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
02.558.157/0011-34	202112192-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Tuína (Massapê)	Ativo
23.444.672/0001-91	202112191-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	14/03/2022	Enviado Via Postal	Banabuiú	Ativo
07.827.165/0001-80	202112189-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	02/06/2022	Enviado Via Postal	Granja	Ativo
07.660.350/0001-23	202112188-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	02/06/2022	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
07.598.618/0001-44	202112187-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	02/06/2022	Enviado Via Postal	Coreaú	Ativo
07.663.941/0001-54	202112186-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	02/06/2022	Enviado Via Postal	Itarema	Ativo
07.598.675/0001-23	202112185-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	02/06/2022	Enviado Via Postal	Moraújo	Ativo
07.598.618/0001-44	202112184-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Coreaú	Ativo
02.558.157/0011-34	202112183-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	29/12/2021	Enviado Via Postal	Ipaguaçu (Massapê)	Ativo
10.643.212/0001-40	202112182-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
07.741.637/0001-88	202112181-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
32.783.695/0001-11	202112179-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo
14.491.995/0001-45	202112178-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Varjota	Ativo
03.956.755/0001-52	202112177-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
07.551.179/0001-14	202112176-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Quiterianópolis	Ativo
04.813.353/0001-61	202112175-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Pacatuba	Ativo
08.858.969/0001-00	202112174-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Jardim	Ativo
07.977.044/0001-15	202112173-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Missão Velha	Ativo
07.977.044/0001-15	202112172-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Missão Velha	Ativo
03.345.884/0001-04	202112171-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo
26.668.844/0001-07	202112169-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.038.667/0001-22	202112167-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Guaraciaba do Norte	Ativo

11.686.854/0001-90	202112166-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Limoeiro do Norte	Ativo
11.422.798/0001-86	202112165-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
07.812.241/0001-84	202112164-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Cedro	Ativo
07.551.179/0001-14	202112163-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Quiterianópolis	Ativo
07.535.446/0001-60	202112162-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
32.326.123/0001-03	202112161-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
30.025.393/0001-59	202112135-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Missão Velha	Ativo
07.206.816/0028-35	202112134-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
23.555.279/0001-75	202112133-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Chorozinho	Ativo
002.326.603-10	202112132-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Mulungu	Ativo
07.598.675/0001-23	202112131-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Moraújo	Ativo
31.277.622/0001-95	202112129-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Monsenhor Tabosa	Ativo
31.277.622/0001-95	202112128-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Tamboril	Ativo
03.482.722/0001-18	202112127-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo
02.558.157/0011-34	202112126-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Ingazeiras (Aurora)	Ativo
32.448.866/0001-56	202112125-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Uruburetama	Ativo
34.506.728/0001-01	202112124-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Serra do Félix (Beberibe)	Ativo
31.467.375/0001-90	202112123-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
23.555.279/0001-75	202112122-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Chorozinho	Ativo
02.558.157/0011-34	202112121-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
33.000.167/1063-68	202112117-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Icapuí	Ativo
06.220.994/0001-38	202112116-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
02.558.157/0011-34	202112115-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	São João do Jaguaribe	Ativo
03.248.764/0001-99	202112114-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Tururu	Ativo
23.146.661/0001-25	202112113-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Guaraciaba do Norte	Ativo
07.771.898/0001-40	202112112-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo

09.383.084/0001-64	202112111-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Cabedelo	Ativo
07.540.180/0001-43	202112109-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.667.926/0001-84	202112108-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Uruoca	Ativo
07.540.925/0001-74	202112107-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Catarina	Ativo
07.540.180/0001-43	202112106-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.993.439/0001-01	202112105-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Nova Russas	Ativo
07.993.439/0001-01	202112104-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Nova Russas	Ativo
07.540.180/0001-43	202112103-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.540.180/0001-43	202112102-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.540.180/0001-43	202112101-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.540.180/0001-43	202112096-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.566.920/0001-10	202112095-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Morrinhos	Ativo
07.540.180/0001-43	202112094-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.540.180/0001-43	202112093-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	17/12/2021	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.540.180/0001-43	202112092-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.540.180/0001-43	202112091-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
02.696.818/0006-20	202112082-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
115.329.393-53	202112081-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Baturité	Ativo
06.053.922/0001-43	202112071-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
06.268.053/0001-74	202112069-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
22.910.119/0001-34	202112068-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
07.566.920/0001-10	202112067-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Morrinhos	Ativo
07.660.350/0001-23	202112066-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
17.607.147/0001-47	202112065-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Itaitinga	Ativo
23.558.018/0001-09	202112064-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	14/03/2022	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
07.387.392/0001-32	202112063-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Aracoiaaba	Ativo

10.462.497/0001-13	202112062-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Viçosa do Ceará	Ativo
10.462.497/0001-13	202112061-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Viçosa do Ceará	Ativo
02.558.157/0011-34	202112056-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Canaúna (Ipaumirim)	Ativo
19.733.312/0001-32	202112055-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
10.484.791/0001-26	202112054-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Varjota	Ativo
17.197.470/0001-90	202112053-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Chorozinho	Ativo
14.164.052/0001-08	202112052-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
24.873.633/0001-72	202112051-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Itapipoca	Ativo
09.316.208/0001-99	202112044-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
23.880.986/0001-37	202112043-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Quixadá	Ativo
86.927.704/0002-00	202112042-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
09.316.208/0001-99	202112041-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
63.374.029/0001-53	202112037-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	14/03/2022	Enviado Via Postal	Independência	Ativo
07.551.179/0001-14	202112036-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Quiterianópolis	Ativo
28.803.291/0001-75	202112035-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Limoeiro do Norte	Ativo
02.050.448/0014-60	202112034-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Massapê	Ativo
07.693.989/0001-05	202112033-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Monsenhor Tabosa	Ativo
07.982.028/0001-10	202112032-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Independência	Ativo
12.464.671/0001-92	202112031-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Granja	Ativo
24.063.173/0001-17	202112029-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Cariré	Ativo
05.932.946/0001-00	202112028-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Itapajé	Ativo
16.634.093/0001-46	202112027-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Canindé	Ativo
061.323.163-53	202112026-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	29/12/2021	Enviado Via Postal	Quixeré	Ativo
07.891.674/0001-72	202112025-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	14/03/2022	Enviado Via Postal	Limoeiro do Norte	Ativo
07.566.516/0001-47	202112024-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Marco	Ativo
10.462.364/0001-47	202112023-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Ipaporanga	Ativo

07.891.674/0001-72	202112022-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Limoeiro do Norte	Ativo
07.660.350/0001-23	202112021-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
14.472.891/0001-93	202112016-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	General Sampaio	Ativo
06.897.949/0001-12	202112015-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
13.999.724/0001-32	202112014-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Chorozinho	Ativo
00.729.687/0004-43	202112013-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Pacajus	Ativo
12.912.293/0001-62	202112012-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
03.675.779/0001-33	202112011-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Ipueiras	Ativo
07.540.180/0001-43	2021112918-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
23.569.906/0001-27	2021112917-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Potengi	Ativo
07.598.675/0001-23	2021112916-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Moraújo	Ativo
10.610.706/0001-29	2021112915-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Morrinhos	Ativo
07.661.192/0001-26	2021112913-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Martinópolis	Ativo
07.733.256/0001-57	2021112912-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Solonópolis	Ativo
07.540.180/0001-43	2021112911-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
18.448.101/0001-95	2021112910-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
18.448.101/0001-95	202111299-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
18.448.101/0001-95	202111298-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
32.456.383/0001-01	202111297-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Morrinhos	Ativo
01.699.009/0002-86	202111296-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Crateús	Ativo
07.540.180/0001-43	202111295-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.540.180/0001-43	202111294-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.661.192/0001-26	202111293-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	10/06/2022	Enviado Via Postal	Martinópolis	Ativo
31.023.302/0001-09	202111292-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Granja	Ativo
01.137.055/0001-00	202111291-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Alto Santo	Ativo
07.387.525/0001-70	202111281-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	15/12/2021	Enviado Via Postal	Aratuba	Ativo

00.671.077/0001-93	202111261-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Paracuru	Ativo
32.574.783/0001-03	202111253-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	21/06/2022	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
11.652.372/0002-08	202111252-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Miraíma	Ativo
15.610.206/0001-00	202111243-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	21/06/2022	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
21.191.338/0001-48	202111242-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
16.667.011/0002-40	202111241-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	14/12/2021	Enviado Via Postal	Canindé	Ativo
69.720.621/0001-46	202111227-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Itapipoca	Ativo
29.543.163/0001-00	202111226-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Nova Russas	Ativo
08.315.982/0001-12	202111225-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Nova Russas	Ativo
18.440.840/0001-30	202111224-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo
07.670.821/0001-84	202111223-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Orós	Ativo
07.670.821/0001-84	202111222-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Orós	Ativo
07.551.179/0001-14	202111221-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	01/12/2021	Enviado Via Postal	Quiterianópolis	Ativo
06.748.297/0001-54	202111216-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	02/06/2022	Enviado Via Postal	Arneiroz	Ativo
17.343.291/0001-13	202111215-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	02/06/2022	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
04.752.033/0001-49	202111214-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Maranguape	Ativo
07.609.621/0001-16	202111213-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	02/06/2022	Enviado Via Postal	Lavras da Mangabeira	Ativo
86.927.704/0001-20	202111212-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
048.585.065-68	2021112012-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
19.746.846/0001-01	2021112011-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Capistrano	Ativo
04.852.825/0001-95	2021112010-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
72.325.327/0001-44	202111209-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
07.766.298/0001-94	202111208-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	14/03/2022	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
21.109.840/0001-67	202111207-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Acopiara	Ativo
41.408.808/0001-90	202111206-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	02/06/2022	Enviado Via Postal	Chorozinho	Ativo
07.598.667/0001-87	202111205-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	02/06/2022	Enviado Via Postal	Reriutaba	Ativo

19.279.159/0001-15	202111204-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	21/06/2022	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
24.823.720/0001-15	202111203-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Cruz	Ativo
00.112.968/0003-71	202111202-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	21/06/2022	Enviado Via Postal	Bela Cruz	Ativo
86.689.247/0001-82	202111201-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
18.435.247/0001-04	2021111912-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.551.179/0001-14	2021111910-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Quiterianópolis	Ativo
12.461.646/0001-55	202111199-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Ibicuitinga	Ativo
00.807.083/0001-25	202111198-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	17/06/2022	Enviado Via Postal	Lavras da Mangabeira	Ativo
24.873.633/0001-72	202111197-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	21/06/2022	Enviado Via Postal	Itapipoca	Ativo
01.137.055/0001-00	202111196-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Alto Santo	Ativo
63.370.324/0001-31	202111195-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
10.276.857/0001-92	202111194-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo
29.127.145/0001-30	202111193-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Reriutaba	Ativo
07.744.303/0001-68	202111192-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo
05.726.767/0001-16	202111191-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	21/06/2022	Enviado Via Postal	Viçosa do Ceará	Ativo
07.199.805/0001-55	202111179-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.382.465/0001-01	202111178-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Canindé	Ativo
234.679.083-49	202111177-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
69.366.219/0001-05	202111176-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Senador Pompeu	Ativo
02.558.157/0011-34	202111175-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Campos Sales	Ativo
06.945.562/0005-18	202111174-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
12.536.117/0001-73	202111173-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.598.592/0001-34	202111172-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Frecheirinha	Ativo
40.432.544/0102-90	202111171-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/06/2022	Enviado Via Postal	Cruz	Ativo
13.468.543/0001-80	202111135-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
33.866.288/0001-30	202111134-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	22/06/2022	Enviado Via Postal	Penaforte	Ativo

10.797.007/0001-30	202111133-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Cariré	Ativo
03.238.298/0002-41	202111132-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/06/2022	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
33.361.793/0001-23	202111131-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Caridade	Ativo
11.205.582/0002-40	202111129-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	14/03/2022	Enviado Via Postal	Pacajus	Ativo
04.852.825/0001-95	202111128-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/06/2022	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
27.725.584/0001-19	202111127-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/06/2022	Enviado Via Postal	Cruz	Ativo
24.573.471/0001-57	202111126-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
07.009.769/0004-62	202111125-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Guaiúba	Ativo
40.432.544/0102-90	202111124-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/06/2022	Enviado Via Postal	Cruz	Ativo
00.399.926/0001-00	202111123-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	17/06/2022	Enviado Via Postal	Alto Santo	Ativo
12.951.445/0002-17	202111122-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/06/2022	Enviado Via Postal	Marco	Ativo
107.901.793-34	202111121-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Frecheirinha	Ativo
10.508.890/0002-81	202111111-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	21/06/2022	Enviado Via Postal	Graça	Ativo
41.540.628/0001-67	2021111010-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
34.483.384/0001-62	202111109-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Tauá	Ativo
23.484.470/0001-73	202111108-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	21/06/2022	Enviado Via Postal	Massapê	Ativo
06.564.793/0001-58	202111107-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo
03.433.003/0001-07	202111106-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
06.026.686/0001-76	202111105-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
16.704.423/0001-22	202111104-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
18.136.795/0001-25	202111103-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Umirim	Ativo
03.024.468/0001-04	202111102-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
03.022.252/0001-00	202111101-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
07.291.370/0001-74	202111091-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Paracuru	Ativo
07.670.821/0001-84	202111084-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Orós	Ativo
33.866.288/0001-30	202111083-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Miraíma	Ativo

32.018.067/0001-40	202111082-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Itaitinga	Ativo
05.390.613/0001-04	202111081-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
07.504.639/0002-34	202111079-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Icó	Ativo
40.432.544/0102-90	202111078-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
30.951.450/0001-20	202111077-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
01.272.876/0001-50	202111076-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Pedra Branca	Ativo
04.634.517/0002-74	202111075-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
07.193.696/0001-69	202111074-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Carnaubal	Ativo
07.569.593/0001-50	202111073-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Crateús	Ativo
18.151.038/0001-20	202111072-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Marco	Ativo
05.204.845/0001-12	202111071-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	General Sampaio	Ativo
07.785.693/0001-14	202111069-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/06/2022	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
01.335.970/0007-04	202111068-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Barroquinha	Ativo
07.663.917/0001-15	202111067-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Cruz	Ativo
08.237.585/0001-70	202111066-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Caririaçu	Ativo
08.222.405/0001-86	202111065-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
02.558.157/0011-34	202111064-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	24/11/2021	Enviado Via Postal	Campos Sales	Ativo
07.793.016/0001-48	202111063-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Guaraciaba do Norte	Ativo
31.216.196/0001-80	202111062-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Guaiúba	Ativo
41.324.872/0001-92	202111061-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
00.671.077/0001-93	202111041-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	17/06/2022	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
17.932.396/0003-70	202111032-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
17.932.396/0003-70	202111031-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
00.671.077/0001-93	202111021-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	03/11/2021	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
10.885.552/0001-88	202111019-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Morada Nova	Ativo
10.508.890/0001-09	202111018-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	03/11/2021	Enviado Via Postal	Mucambo	Ativo

07.291.370/0003-36	202111017-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	03/11/2021	Enviado Via Postal	Paracuru	Ativo
02.869.678/0001-30	202111016-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	03/11/2021	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
06.952.105/0001-27	202111015-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Potengi	Ativo
07.291.370/0001-74	202111014-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	03/11/2021	Enviado Via Postal	Paracuru	Ativo
10.393.593/0001-57	202111013-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Icapuí	Ativo
14.893.864/0001-94	202111012-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Baturité	Ativo
06.952.105/0001-27	2021103115-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Potengi	Ativo
07.566.045/0001-77	2021103114-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Bela Cruz	Ativo
40.432.544/0102-90	2021103113-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Palhano	Ativo
40.432.544/0102-90	2021103112-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Capistrano	Ativo
40.432.544/0102-90	2021103111-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Alto Santo	Ativo
40.432.544/0102-90	2021103110-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2021	Enviado Via Postal	Aiuaba	Ativo
07.387.525/0001-70	202110319-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Aratuba	Ativo
00.121.245/0001-77	202110318-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Forquilha	Ativo
40.432.544/0102-90	202110317-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Martinópolis	Ativo
40.432.544/0102-90	202110316-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	24/11/2021	Enviado Via Postal	Jaguaruana	Ativo
40.432.544/0102-90	202110315-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	24/11/2021	Enviado Via Postal	Forquilha	Ativo
40.432.544/0102-90	202110314-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	24/11/2021	Enviado Via Postal	Frecheirinha	Ativo
40.432.544/0102-90	202110313-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	24/11/2021	Enviado Via Postal	Acarape	Ativo
28.783.268/0001-66	202110312-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Cruz	Ativo
090.551.343-68	202110311-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Cedro	Ativo
16.614.075/0001-00	20211029474-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
10.508.890/0002-81	20211029472-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Graça	Ativo
23.253.576/0003-28	20211029471-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
31.492.982/0001-00	20211029470-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Itaíba	Ativo
04.640.650/0001-52	20211029469-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Cruz	Ativo

10.578.958/0001-18	20211029468-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Cariré	Ativo
33.311.122/0001-58	20211029467-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
24.723.375/0001-48	20211029466-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
07.907.766/0001-01	20211029465-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Groairas	Ativo
31.321.199/0001-83	20211029464-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Ubajara	Ativo
11.535.248/0001-73	20211029462-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029460-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Reriutaba	Ativo
39.895.264/0001-96	20211029458-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
22.163.416/0001-63	20211029457-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Pacajus	Ativo
03.862.077/0001-69	20211029455-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Granja	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029454-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Senador Sá	Ativo
07.533.656/0001-19	20211029453-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
13.073.881/0001-12	20211029452-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Brejo Santo	Ativo
34.987.768/0005-46	20211029451-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Chorozinho	Ativo
11.198.019/0001-00	20211029450-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Ocara	Ativo
21.390.198/0001-37	20211029449-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Acopiara	Ativo
12.969.040/0001-25	20211029448-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	São Benedito	Ativo
27.171.978/0001-72	20211029447-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
07.195.191/0001-33	20211029446-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	24/11/2021	Enviado Via Postal	Missão Velha	Ativo
10.392.942/0001-16	20211029445-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Orós	Ativo
28.444.680/0001-51	20211029444-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
22.299.818/0001-90	20211029443-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
22.135.247/0001-58	20211029442-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Fortim	Ativo
17.246.494/0001-91	20211029441-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	São Luís do Curu	Ativo
04.634.517/0001-93	20211029440-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
10.372.407/0001-01	20211029439-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	São Benedito	Ativo

23.481.633/0001-64	20211029438-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Limoeiro do Norte	Ativo
17.932.396/0003-70	20211029437-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
02.558.157/0011-34	20211029436-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	17/06/2022	Enviado Via Postal	Mombaça	Ativo
12.355.525/0001-29	20211029435-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Granja	Ativo
09.521.226/0001-02	20211029434-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Cariré	Ativo
24.994.484/0001-08	20211029433-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Pindoretama	Ativo
06.281.922/0002-81	20211029432-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Quixeré	Ativo
13.649.755/0001-63	20211029431-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Frecheirinha	Ativo
09.496.274/0003-50	20211029430-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Itaitinga	Ativo
12.459.616/0001-04	20211029429-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Ocara	Ativo
07.738.057/0001-31	20211029428-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Piquet Carneiro	Ativo
07.963.051/0001-68	20211029427-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Maranguape	Ativo
12.461.646/0001-55	20211029426-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Ibicuitinga	Ativo
07.598.618/0001-44	20211029425-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Coreaú	Ativo
10.685.240/0001-20	20211029424-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
14.496.482/0001-27	20211029423-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
00.807.083/0001-25	20211029422-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Lavras da Mangabeira	Ativo
07.663.941/0001-54	20211029421-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Itarema	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029420-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Pacujá	Ativo
34.776.665/0001-03	20211029419-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Pindoretama	Ativo
10.533.739/0001-12	20211029418-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Santa Quitéria	Ativo
01.432.174/0001-96	20211029417-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Jaguaruana	Ativo
33.866.288/0001-30	20211029416-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Tururu	Ativo
16.616.710/0001-80	20211029415-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Mucambo	Ativo
07.707.680/0001-27	20211029414-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Hidrolândia	Ativo
33.453.598/0030-68	20211029413-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo

11.815.568/0001-87	20211029412-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Icozinho (Icó)	Ativo
00.671.077/0001-93	20211029411-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Barroquinha	Ativo
05.039.674/0001-13	20211029410-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Itarema	Ativo
29.543.163/0001-00	20211029409-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Nova Russas	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029408-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
00.671.077/0001-93	20211029407-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
07.922.292/0001-69	20211029406-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Paracuru	Ativo
20.630.064/0001-83	20211029405-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Morada Nova	Ativo
05.357.296/0001-16	20211029404-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Ipu	Ativo
10.462.497/0001-13	20211029403-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	08/12/2022	Enviado Via Postal	Viçosa do Ceará	Ativo
10.462.497/0001-13	20211029402-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Viçosa do Ceará	Ativo
05.612.537/0001-26	20211029401-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Paraipaba	Ativo
73.956.088/0001-93	20211029400-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	08/12/2022	Enviado Via Postal	Chorozinho	Ativo
05.612.537/0001-26	20211029399-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Paraipaba	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029398-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Umirim	Ativo
25.067.263/0001-49	20211029397-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
33.483.160/0001-98	20211029396-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
21.941.498/0001-67	20211029395-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	08/12/2022	Enviado Via Postal	Pindoretama	Ativo
33.549.535/0001-75	20211029394-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	13/12/2022	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
07.598.683/0001-70	20211029393-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Meruoca	Ativo
10.462.349/0001-07	20211029392-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Croatá	Ativo
32.398.720/0001-43	20211029391-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
07.540.180/0001-43	20211029390-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	08/12/2022	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.540.180/0001-43	20211029389-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.540.180/0001-43	20211029388-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
07.963.051/0001-68	20211029387-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	08/12/2022	Enviado Via Postal	Maranguape	Ativo

33.866.288/0001-30	20211029386-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Ibiapina	Ativo
23.739.394/0002-80	20211029385-AIF	Multa	R\$ 7.600,00	20/12/2022	Enviado Via Postal	Tamboril	Ativo
07.778.129/0001-74	20211029384-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	São Benedito	Ativo
01.164.588/0002-62	20211029383-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	29/10/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
18.268.316/0001-24	20211029382-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
01.687.071/0003-39	20211029381-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
07.963.051/0001-68	20211029380-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Maranguape	Ativo
21.443.607/0001-16	20211029379-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Quixeré	Ativo
07.654.114/0001-02	20211029378-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Porteiras	Ativo
07.661.192/0001-26	20211029377-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Martinópolis	Ativo
07.061.161/0001-34	20211029376-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Baturité	Ativo
25.162.527/0001-43	20211029375-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
00.105.976/0001-29	20211029374-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	29/06/2022	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
07.654.114/0001-02	20211029373-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Porteiras	Ativo
07.849.532/0001-47	20211029372-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Tauá	Ativo
03.855.216/0001-27	20211029371-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Itapipoca	Ativo
29.324.617/0003-06	20211029370-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	29/06/2022	Enviado Via Postal	Morada Nova	Ativo
05.346.329/0001-22	20211029369-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/06/2022	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
32.563.106/0001-90	20211029368-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
06.741.565/0001-06	20211029367-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Milhã	Ativo
07.540.925/0001-74	20211029366-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Catarina	Ativo
07.540.180/0001-43	20211029364-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Cariús	Ativo
08.568.380/0001-77	20211029363-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
72.325.327/0001-44	20211029362-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
35.075.597/0001-18	20211029361-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.280.803/0001-96	20211029360-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Farias Brito	Ativo

01.078.406/0001-50	20211029359-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
34.623.505/0002-05	20211029358-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
35.611.171/0001-31	20211029357-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
14.979.977/0001-07	20211029356-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
07.993.439/0001-01	20211029355-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Nova Russas	Ativo
24.873.633/0002-53	20211029354-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Itapipoca	Ativo
12.773.160/0002-33	20211029353-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029352-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Marco	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029351-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
08.960.021/0001-60	20211029350-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/12/2022	Enviado Via Postal	Pindoretama	Ativo
34.681.828/0001-74	20211029349-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2022	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
07.540.925/0001-74	20211029348-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2022	Enviado Via Postal	Catarina	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029347-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Mauriti	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029346-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Bela Cruz	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029345-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Tururu	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029344-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Bela Cruz	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029343-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Marco	Ativo
07.731.102/0001-26	20211029342-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Parambu	Ativo
07.731.102/0001-26	20211029341-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	30/12/2022	Enviado Via Postal	Parambu	Ativo
07.533.946/0001-62	20211029340-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
07.123.789/0001-17	20211029339-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
11.198.019/0001-00	20211029338-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Ocara	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029337-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Baturité	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029336-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2022	Enviado Via Postal	Baturité	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029335-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2022	Enviado Via Postal	Itapajé	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029334-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2022	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo

40.432.544/0102-90	20211029333-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2022	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
40.432.544/0102-90	20211029332-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2022	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
02.882.536/0001-03	20211029331-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2022	Enviado Via Postal	Pacujá	Ativo
00.671.077/0001-93	20211029330-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2022	Enviado Via Postal	Pindoretama	Ativo
86.783.016/0001-33	20211029329-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Chorozinho	Ativo
23.461.270/0001-03	20211029328-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
10.656.452/0053-00	20211029320-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
09.486.164/0001-45	20211029307-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
23.467.811/0001-00	20211029295-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Alcântaras	Ativo
29.983.652/0004-18	20211029294-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Jaguaribe	Ativo
07.059.262/0001-70	20211029288-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Baturité	Ativo
29.001.001/0001-32	20211029287-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
08.350.981/0001-09	20211029286-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Nova Olinda	Ativo
03.462.989/0001-43	20211029285-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
03.160.388/0001-86	20211029284-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Reriutaba	Ativo
10.578.958/0001-18	20211029283-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Cariré	Ativo
10.577.897/0001-74	20211029281-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Jaguaribe	Ativo
00.067.772/0001-40	20211029279-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Apuiarés	Ativo
10.578.958/0001-18	20211029277-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	13/12/2022	Enviado Via Postal	Cariré	Ativo
07.744.303/0001-68	20211029276-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo
07.240.450/0008-77	20211029275-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
22.330.577/0002-85	20211029274-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Santa Quitéria	Ativo
371.253.033-15	20211029271-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
10.578.958/0001-18	20211029270-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Cariré	Ativo
17.932.396/0014-22	20211029269-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
10.408.542/0001-51	20211029267-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo

08.034.557/0001-55	20211029252-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Quixeré	Ativo
25.369.297/0001-98	20211029251-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
05.479.415/0001-03	20211029249-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Itapipoca	Ativo
14.284.952/0002-70	20211029248-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
22.589.160/0001-50	20211029247-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	São Benedito	Ativo
07.063.963/0002-64	20211029246-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
054.156.753-53	20211029241-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	30/06/2022	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo
18.323.017/0001-45	20211029214-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
14.555.271/0001-18	20211029200-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Nova Russas	Ativo
09.336.183/0001-95	20211029183-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
26.616.033/0001-54	20211029162-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Tururu	Ativo
13.261.832/0001-03	20211029155-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/06/2022	Enviado Via Postal	Mauriti	Ativo
08.585.373/0001-83	2021073020-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
13.733.490/0001-87	2021073019-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Ibiapina	Ativo
07.891.658/0001-80	2021073018-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Iracema	Ativo
07.391.006/0001-86	2021073017-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Jardim	Ativo
07.728.421/0001-82	2021073016-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Senador Pompeu	Ativo
07.807.191/0001-47	2021073015-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Quixeré	Ativo
07.658.917/0001-27	2021073014-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Potengi	Ativo
23.444.672/0001-91	2021073013-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Banabuiú	Ativo
02.772.807/0001-78	2021073012-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
26.967.458/0001-08	2021073011-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
07.736.390/0001-01	2021073010-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Mombaça	Ativo
07.735.541/0001-07	202107309-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Ubajara	Ativo
05.874.128/0001-06	202107308-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Baturité	Ativo
08.585.373/0001-83	202107307-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo

08.585.373/0001-83	202107306-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
61.442.810/0003-54	202107305-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
851.736.734-00	202107304-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Potiretama	Ativo
12.464.103/0001-91	202107303-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Deputado Irapuan Pinheiro	Ativo
07.736.390/0001-01	202107302-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Mombaça	Ativo
15.262.424/0001-00	202107301-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Itaitinga	Ativo
00.671.077/0001-93	202107298-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
05.469.543/0001-76	202107297-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Saboeiro	Ativo
19.627.038/0001-17	202107296-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo
36.344.450/0001-49	202107295-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Pindoretama	Ativo
04.889.850/0001-43	202107294-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.438.334/0001-90	202107292-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
07.280.803/0001-96	202107291-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Mauriti	Ativo
15.379.325/0001-02	202107283-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
05.095.497/0001-92	202107282-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Acopiara	Ativo
03.160.388/0001-86	202107281-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Caridade	Ativo
02.696.818/0005-40	202107271-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
10.343.353/0001-48	202107261-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
01.056.793/0002-04	202107256-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
03.009.809/0001-72	202107255-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Barroquinha	Ativo
07.094.279/0010-50	202107254-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
03.125.831/0003-40	202107253-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
26.610.780/0001-85	202107252-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Itapipoca	Ativo
41.448.556/0001-22	202107251-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Itapajé	Ativo
07.963.051/0001-68	202107244-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Maranguape	Ativo
16.850.630/0001-95	202107243-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo

12.459.616/0001-04	202107242-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Ocara	Ativo
20.228.158/0001-20	202107241-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Cruz	Ativo
14.548.746/0003-00	202107234-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Crateús	Ativo
35.229.681/0002-20	202107233-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
00.709.602/0001-12	202107232-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Viçosa do Ceará	Ativo
01.169.501/0001-69	202107231-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Itapiúna	Ativo
14.998.371/0024-05	202107226-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
04.634.517/0003-55	202107225-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Irauçuba	Ativo
40.259.854/0001-01	202107224-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/08/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
05.331.201/0001-95	202107222-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
10.772.915/0001-79	202107215-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	24/05/2022	Enviado Via Postal	Missão Velha	Ativo
19.499.970/0001-01	202107214-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	24/05/2022	Enviado Via Postal	Reriutaba	Ativo
15.143.356/0001-51	202107193-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
13.783.012/0001-81	202107192-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	24/05/2022	Enviado Via Postal	Itapipoca	Ativo
28.905.409/0001-76	202107191-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
17.084.078/0001-34	202107181-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	24/05/2022	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
30.025.393/0001-59	202107177-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	24/05/2022	Enviado Via Postal	Missão Velha	Ativo
12.882.129/0001-50	202107175-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Graça	Ativo
04.352.848/0001-30	202107174-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
29.324.617/0005-78	202107173-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
14.405.183/0001-30	202107172-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Graça	Ativo
32.656.890/0001-80	202107171-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
06.352.771/0001-24	202107166-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
05.875.737/0001-71	202107165-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
28.973.858/0001-51	202107163-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Pacatuba	Ativo
27.960.789/0002-60	202107144-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Guaraciaba do Norte	Ativo

15.309.419/0001-05	202107142-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Maranguape	Ativo
34.513.995/0001-06	202107122-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Itapiúna	Ativo
05.736.036/0001-51	202107118-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
07.298.789/0001-58	202107117-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Ibiapina	Ativo
19.454.369/0001-00	202107115-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
18.452.289/0002-26	202107114-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Novo Oriente	Ativo
24.371.295/0001-70	202107113-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Reriutaba	Ativo
13.999.724/0001-32	202107112-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Chorozinho	Ativo
05.874.128/0001-06	202107111-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Aracoiaba	Ativo
10.389.377/0001-38	2021071014-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Quixadá	Ativo
04.509.045/0001-47	2021071013-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
02.901.033/0001-38	2021071012-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Itarema	Ativo
07.891.478/0001-06	2021071011-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Salitre	Ativo
09.327.257/0001-27	2021071010-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
03.202.767/0001-91	202107108-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Jati	Ativo
29.031.529/0001-54	202107105-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Itarema	Ativo
02.882.536/0001-03	202107104-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/06/2022	Enviado Via Postal	Pacujá	Ativo
04.841.919/0001-69	202107103-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Tarrafas	Ativo
27.461.719/0001-86	202107102-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
01.699.009/0001-03	202107101-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Crateús	Ativo
16.756.973/0001-95	2021070911-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
14.365.329/0001-60	2021070910-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
11.299.927/0001-90	202107098-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
07.238.975/0001-00	202107096-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
24.953.707/0003-42	202107095-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
29.587.476/0001-52	202107094-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo

08.400.718/0001-87	202107092-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
02.349.905/0001-05	202107091-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
09.640.179/0001-16	202107081-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Quixelô	Ativo
01.595.789/0001-33	202107075-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Massapê	Ativo
01.676.821/0003-77	202107073-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Jaguaribara	Ativo
08.748.935/0001-62	202107072-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
15.311.302/0001-58	202107071-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Madalena	Ativo
07.202.079/0001-82	202107062-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo
05.427.585/0006-59	202107061-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Capistrano	Ativo
29.049.752/0002-00	202107052-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Altaneira	Ativo
31.497.849/0001-46	202107051-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
05.784.072/0001-90	202107049-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
05.980.738/0003-48	202107048-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
07.840.507/0004-45	202107047-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
20.480.405/0001-81	202107045-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/06/2022	Enviado Via Postal	Jaguaribe	Ativo
01.564.759/0001-60	202107032-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
04.024.060/0001-03	202106302-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/06/2021	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
03.503.868/0001-00	202106301-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	30/06/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
11.088.870/0001-80	202106292-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/06/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
05.850.493/0005-04	202106291-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/06/2021	Enviado Via Postal	Itaíçaba	Ativo
07.458.126/0001-53	202106285-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	28/06/2021	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
07.069.004/0001-75	202106284-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	28/06/2021	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo
06.205.564/0001-47	202106283-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/06/2021	Enviado Via Postal	Alcântaras	Ativo
13.743.233/0001-26	202106282-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	28/06/2021	Enviado Via Postal	Senador Pompeu	Ativo
07.169.628/0001-64	202106281-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	28/06/2021	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
10.519.393/0001-06	2021062711-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	27/06/2021	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo

02.696.818/0001-16	2021062710-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	27/06/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
14.407.652/0001-50	202106279-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	27/06/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
858.810.748-15	202106278-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	27/06/2021	Enviado Via Postal	Baturité	Ativo
37.204.964/0001-61	202106277-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2021	Enviado Via Postal	Araripe	Ativo
28.605.946/0001-09	202106276-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	27/06/2021	Enviado Via Postal	Itarema	Ativo
06.011.403/0001-12	202106275-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2021	Enviado Via Postal	Itapajé	Ativo
02.558.157/0001-62	202106274-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	27/06/2021	Enviado Via Postal	Ipaumirim	Ativo
18.370.372/0001-75	202106273-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/06/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
22.917.404/0001-87	202106272-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	27/06/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.921.063/0001-20	202106271-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/06/2021	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo
07.919.155/0001-75	2021062622-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Quixelô	Ativo
02.301.713/0001-10	2021062621-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Morada Nova	Ativo
30.497.107/0001-58	2021062620-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Varjota	Ativo
20.228.158/0001-20	2021062619-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Barro	Ativo
28.386.401/0001-40	2021062618-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo
05.483.270/0001-14	2021062617-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Icó	Ativo
04.787.688/0001-52	2021062616-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
19.644.487/0001-73	2021062614-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
11.131.966/0001-84	2021062613-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
15.811.119/0001-11	2021062612-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Senador Pompeu	Ativo
11.377.604/0001-78	2021062611-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	São Benedito	Ativo
29.593.232/0001-82	2021062610-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Baturité	Ativo
26.483.110/0001-45	202106268-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Jaguaribe	Ativo
27.945.089/0001-15	202106267-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
922.602.173-20	202106266-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Aratuba	Ativo
18.527.460/0001-38	202106265-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Fortim	Ativo

22.044.631/0001-45	202106264-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Acarape	Ativo
22.133.509/0002-26	202106263-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
18.413.007/0001-09	202106262-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Morada Nova	Ativo
17.763.646/0001-23	202106261-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	26/06/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
27.902.165/0001-05	202106252-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	25/06/2021	Enviado Via Postal	Solonópole	Ativo
07.900.111/0004-46	202106251-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	25/06/2021	Enviado Via Postal	Viçosa do Ceará	Ativo
32.994.609/0001-10	202106232-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	23/06/2021	Enviado Via Postal	Orós	Ativo
24.190.487/0001-80	202106231-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	23/06/2021	Enviado Via Postal	Tauá	Ativo
29.324.617/0004-97	202106229-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/06/2021	Enviado Via Postal	Jaguaruana	Ativo
04.331.031/0001-86	202106228-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	22/06/2021	Enviado Via Postal	Paraipaba	Ativo
07.418.587/0001-00	202106227-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/06/2021	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
07.815.327/0001-60	202106226-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/06/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
07.018.955/0001-15	202106225-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	22/06/2021	Enviado Via Postal	Pereiro	Ativo
29.324.617/0002-25	202106224-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/06/2021	Enviado Via Postal	Tabuleiro do Norte	Ativo
29.324.617/0001-44	202106223-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/06/2021	Enviado Via Postal	Quixeré	Ativo
10.508.935/0001-37	202106222-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/06/2021	Enviado Via Postal	Madalena	Ativo
30.263.625/0001-07	202106221-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/06/2021	Enviado Via Postal	Pindoretama	Ativo
27.790.048/0001-05	202106181-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	18/06/2021	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
02.998.358/0001-80	202106174-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	17/06/2021	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
05.475.152/0001-64	202106173-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	17/06/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
08.849.569/0001-38	202106172-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	17/06/2021	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
05.475.152/0001-64	202106171-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	17/06/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
05.475.152/0001-64	202106162-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/06/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
05.475.152/0001-64	202106161-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/06/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
30.370.632/0001-08	202106155-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	15/06/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
04.352.416/0001-20	202106154-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	15/06/2021	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo

07.540.925/0001-74	202106153-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	15/06/2021	Enviado Via Postal	Catarina	Ativo
25.115.617/0001-83	202106152-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	15/06/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
858.810.748-15	202106145-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	14/06/2021	Enviado Via Postal	Baturité	Ativo
04.837.497/0001-58	202106144-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	14/06/2021	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
07.661.192/0001-26	202106143-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	14/06/2021	Enviado Via Postal	Martinópolis	Ativo
02.858.003/0002-77	202106142-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	14/06/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
24.475.882/0001-00	202106141-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	14/06/2021	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
33.474.692/0001-69	202106115-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	11/06/2021	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
07.849.532/0001-47	202106114-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	11/06/2021	Enviado Via Postal	Tauá	Ativo
07.849.532/0001-47	202106113-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	11/06/2021	Enviado Via Postal	Tauá	Ativo
10.868.372/0001-98	202106112-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	11/06/2021	Enviado Via Postal	Abaiara	Ativo
12.066.286/0001-97	202106111-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	11/06/2021	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
09.496.357/0001-87	202106104-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/06/2021	Enviado Via Postal	Morrinhos	Ativo
05.397.086/0001-51	202106103-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/06/2021	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
19.902.753/0001-10	202106102-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/06/2021	Enviado Via Postal	São Benedito	Ativo
08.374.723/0001-62	202106101-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/06/2021	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
07.280.803/0001-96	202106089-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	08/06/2021	Enviado Via Postal	Potiretama	Ativo
07.280.803/0001-96	202106088-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	08/06/2021	Enviado Via Postal	Baixio	Ativo
07.280.803/0001-96	202106087-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	08/06/2021	Enviado Via Postal	Salitre	Ativo
07.280.803/0001-96	202106086-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	08/06/2021	Enviado Via Postal	Pereiro	Ativo
07.280.803/0001-96	202106085-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	08/06/2021	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
07.815.327/0001-60	202106084-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	08/06/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
14.133.762/0001-70	202106083-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	08/06/2021	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
07.693.989/0001-05	202106082-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	08/06/2021	Enviado Via Postal	Monsenhor Tabosa	Ativo
30.618.848/0001-40	202106081-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	08/06/2021	Enviado Via Postal	Parambu	Ativo
11.334.409/0001-60	2021060510-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	05/06/2021	Enviado Via Postal	Quixadá	Ativo

10.564.413/0001-52	202106059-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	05/06/2021	Enviado Via Postal	Barreira	Ativo
15.253.315/0001-18	202106058-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	05/06/2021	Enviado Via Postal	Fortim	Ativo
23.489.834/0001-08	202106057-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	05/06/2021	Enviado Via Postal	Tejuçuoca	Ativo
15.713.532/0001-43	202106056-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	05/06/2021	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
07.954.530/0001-18	202106054-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	05/06/2021	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
26.995.446/0001-97	202106053-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	05/06/2021	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
02.558.157/0011-34	202106052-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	05/06/2021	Enviado Via Postal	Potengi	Ativo
02.558.157/0001-62	202106051-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	05/06/2021	Enviado Via Postal	Icó	Ativo
07.740.790/0001-90	202106041-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	04/06/2021	Enviado Via Postal	Acarape	Ativo
20.539.478/0001-00	202106034-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	03/06/2021	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
05.432.102/0001-08	202106033-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	03/06/2021	Enviado Via Postal	Tabuleiro do Norte	Ativo
30.701.887/0001-06	202106032-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	03/06/2021	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
06.268.053/0001-74	202106031-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	03/06/2021	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
00.464.547/0001-48	202106022-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	02/06/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
63.386.627/0001-42	202106013-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	01/06/2021	Enviado Via Postal	Choró	Ativo
07.711.666/0001-05	202106012-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	01/06/2021	Enviado Via Postal	Palmácia	Ativo
07.711.666/0001-05	202106011-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	01/06/2021	Enviado Via Postal	Palmácia	Ativo
04.787.688/0001-52	202105311-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	31/05/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
00.422.849/0001-53	2021053010-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/05/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
04.634.517/0001-93	202105309-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	30/05/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
07.978.042/0001-40	202105307-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/05/2021	Enviado Via Postal	Aurora	Ativo
07.963.739/0001-48	202105305-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	30/05/2021	Enviado Via Postal	Itatira	Ativo
40.432.544/0102-90	202105302-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/05/2021	Enviado Via Postal	Itapiúna	Ativo
63.386.627/0001-42	2021052911-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	29/05/2021	Enviado Via Postal	Choró	Ativo
14.186.609/0001-01	2021052910-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	29/05/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
40.432.544/0102-90	202105298-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/05/2021	Enviado Via Postal	Ibicuitinga	Ativo

29.983.652/0002-56	202105297-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/05/2021	Enviado Via Postal	Pedra Branca	Ativo
40.432.544/0102-90	202105296-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/05/2021	Enviado Via Postal	Moraújo	Ativo
04.104.442/0001-39	202105295-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/05/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
07.963.051/0001-68	202105293-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	29/05/2021	Enviado Via Postal	Maranguape	Ativo
86.964.087/0001-32	202105292-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/05/2021	Enviado Via Postal	Ibicuitinga	Ativo
13.847.559/0001-01	202105291-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/05/2021	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
19.606.886/0001-40	202105285-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/05/2021	Enviado Via Postal	Maranguape	Ativo
07.047.251/0102-14	202105284-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	28/05/2021	Enviado Via Postal	Crateús	Ativo
33.442.399/0001-10	202105282-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	28/05/2021	Enviado Via Postal	Ocara	Ativo
07.047.251/0178-12	202105281-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	28/05/2021	Enviado Via Postal	Parambu	Ativo
40.432.544/0102-90	202105275-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	27/05/2021	Enviado Via Postal	Chorozinho	Ativo
18.081.657/0001-96	202105272-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/05/2021	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
00.382.609/0001-72	202105261-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
10.558.742/0001-90	2021052516-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	25/05/2021	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo
08.336.290/0001-50	2021052515-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	25/05/2021	Enviado Via Postal	Brejo Santo	Ativo
23.570.062/0003-04	202105256-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
35.157.269/0001-60	202105253-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	13/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
23.563.448/0001-19	202105246-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	24/05/2021	Enviado Via Postal	Pindoretama	Ativo
07.598.683/0001-70	202105245-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	24/05/2021	Enviado Via Postal	Meruoca	Ativo
24.873.633/0002-53	202105244-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	24/05/2021	Enviado Via Postal	Itapipoca	Ativo
32.954.014/0001-30	202105243-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	24/05/2021	Enviado Via Postal	Tururu	Ativo
33.866.288/0001-30	202105242-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	24/05/2021	Enviado Via Postal	Quixadá	Ativo
08.782.693/0001-23	202105241-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	24/05/2021	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
25.421.316/0001-88	202105201-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/05/2021	Enviado Via Postal	Rerituba	Ativo
35.926.672/0001-07	202105195-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	19/05/2021	Enviado Via Postal	Ipaporanga	Ativo
05.980.738/0001-86	202105192-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	19/05/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo

25.117.736/0001-75	202105191-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	19/05/2021	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
08.732.707/0001-02	202105181-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	18/05/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
29.740.516/0001-54	202105167-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	16/05/2021	Enviado Via Postal	Campos Sales	Ativo
10.478.691/0003-59	202105166-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	16/05/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
08.394.192/0001-70	2021051512-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	13/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
26.721.475/0001-60	202105154-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	15/05/2021	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
06.083.547/0001-84	202105136-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	13/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
05.795.493/0001-17	202105133-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	13/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
17.600.387/0001-10	2021051127-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	11/05/2021	Enviado Via Postal	Barreira	Ativo
04.352.416/0001-20	2021051126-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	11/05/2021	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
33.866.288/0001-30	2021051120-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	13/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
06.213.096/0001-52	2021051116-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	11/05/2021	Enviado Via Postal	Dom Quintino (Crato)	Ativo
10.483.899/0001-02	202105118-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	13/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
03.125.831/0003-40	202105055-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	05/05/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
01.690.127/0002-23	202105032-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	13/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
17.012.726/0001-47	202104302-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	30/04/2021	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
07.682.651/0001-58	202104301-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	30/04/2021	Enviado Via Postal	Pentecoste	Ativo
24.063.173/0001-17	2021042926-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Cariré	Ativo
07.323.439/0001-02	2021042925-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
12.225.667/0001-71	2021042924-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
12.306.847/0008-54	2021042923-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
07.346.349/0001-29	2021042922-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
393.561.833-68	2021042921-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
06.945.562/0013-28	2021042920-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Marco	Ativo
00.327.248/0001-61	2021042919-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
10.503.818/0002-61	2021042917-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo

03.143.545/0001-45	2021042916-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Araripe	Ativo
35.123.447/0016-19	2021042915-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Milagres	Ativo
07.919.155/0002-56	2021042914-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Acopiara	Ativo
07.272.636/0001-31	2021042913-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
23.489.834/0001-08	2021042912-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Tejuçuoca	Ativo
12.541.526/0001-68	2021042911-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Deputado Irapuan Pinheiro	Ativo
04.224.294/0001-96	2021042910-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
07.411.531/0001-16	202104299-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Abaiara	Ativo
63.520.050/0021-63	202104298-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	29/04/2021	Enviado Via Postal	Croatá	Ativo
16.864.354/0001-14	2021042842-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	13/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
005.666.323-49	2021042839-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	28/04/2021	Enviado Via Postal	Acopiara	Ativo
29.907.795/0001-06	2021042837-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	28/04/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
03.861.644/0001-62	2021042831-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	13/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
33.541.368/0001-16	202104289-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	13/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
73.830.069/0004-69	202104287-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
86.870.680/0001-10	202104286-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
27.762.565/0001-62	202104281-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/04/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
02.333.098/0001-24	2021041814-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	18/04/2021	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
01.161.547/0001-31	2021041813-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	18/04/2021	Enviado Via Postal	Uruoca	Ativo
04.611.905/0001-59	2021041812-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	18/04/2021	Enviado Via Postal	Marco	Ativo
10.265.290/0001-59	2021041811-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	18/04/2021	Enviado Via Postal	Canindé	Ativo
26.379.686/0001-67	2021041810-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	18/04/2021	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
751.464.521-72	202104189-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	18/04/2021	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
07.042.070/0001-51	202104187-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	18/04/2021	Enviado Via Postal	Aurora	Ativo
03.376.236/0001-15	202104186-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	18/04/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
06.538.824/0001-04	202104185-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	18/04/2021	Enviado Via Postal	Hidrolândia	Ativo

11.472.797/0001-46	202104183-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	18/04/2021	Enviado Via Postal	Santa Quitéria	Ativo
00.671.077/0001-93	2021041633-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	16/04/2021	Enviado Via Postal	Paracuru	Ativo
03.684.033/0001-96	2021041632-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	16/04/2021	Enviado Via Postal	Santana do Acaraú	Ativo
07.993.439/0001-01	2021041627-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	16/04/2021	Enviado Via Postal	Nova Russas	Ativo
26.287.364/0001-98	2021041623-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
18.117.987/0001-94	2021041619-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	16/04/2021	Enviado Via Postal	Uruburetama	Ativo
043.141.353-36	2021041613-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	16/04/2021	Enviado Via Postal	Cariré	Ativo
12.314.233/0002-29	202104168-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
00.671.077/0001-93	202104162-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	16/04/2021	Enviado Via Postal	Barroquinha	Ativo
07.123.789/0001-17	2021041516-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
010.044.413-04	2021041514-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	15/04/2021	Enviado Via Postal	Jaguaribe	Ativo
37.366.753/0001-25	202104155-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
013.240.553-91	202104151-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	15/04/2021	Enviado Via Postal	Guaiúba	Ativo
18.390.706/0001-72	202104085-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	08/04/2021	Enviado Via Postal	Quixeré	Ativo
11.472.797/0001-46	202104084-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	08/04/2021	Enviado Via Postal	Santa Quitéria	Ativo
14.970.592/0001-89	202104083-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	08/04/2021	Enviado Via Postal	Hidrolândia	Ativo
00.284.169/0001-10	202104082-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	08/04/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
11.129.083/0001-30	202104081-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	08/04/2021	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
12.554.261/0001-32	2021040614-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/04/2021	Enviado Via Postal	Fortim	Ativo
02.308.677/0005-40	2021040613-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	06/04/2021	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
07.636.087/0001-37	2021040612-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/04/2021	Enviado Via Postal	Maranguape	Ativo
35.093.301/0001-91	2021040611-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/04/2021	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
07.123.789/0001-17	2021040610-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/04/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
21.178.691/0001-98	202104069-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	06/04/2021	Enviado Via Postal	Araripe	Ativo
07.053.903/0004-22	202104068-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/04/2021	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
41.331.851/0001-02	202104067-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/04/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo

11.413.856/0001-05	202104066-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/04/2021	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
06.203.853/0001-07	202104065-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/04/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
35.093.301/0001-91	202104064-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/04/2021	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
07.272.636/0001-31	2021040411-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	04/04/2021	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
08.032.284/0003-71	2021040410-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	04/04/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
10.537.108/0001-71	202104048-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	04/04/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
29.616.482/0001-90	202104044-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	04/04/2021	Enviado Via Postal	Morrinhos	Ativo
32.469.980/0001-62	202104037-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	03/04/2021	Enviado Via Postal	Orós	Ativo
33.866.288/0001-30	202104034-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	03/04/2021	Enviado Via Postal	Campos Sales	Ativo
07.520.141/0001-84	202103316-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	31/03/2021	Enviado Via Postal	Ipaumirim	Ativo
13.062.659/0001-14	202103313-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	31/03/2021	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
04.634.517/0001-93	202103312-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/03/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
25.306.266/0001-98	2021033016-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/03/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
35.001.333/0001-10	2021033013-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/03/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.146.710/0001-73	202103307-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	30/03/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
07.047.251/0005-02	2021032524-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	25/03/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.047.251/0109-90	2021032519-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	25/03/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
17.197.470/0001-90	202103259-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	25/03/2021	Enviado Via Postal	Chorozinho	Ativo
003.977.290-06	202103221-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	22/03/2021	Enviado Via Postal	Meruoca	Ativo
19.897.670/0002-61	2021032131-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	21/03/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
27.879.914/0002-01	2021032130-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	21/03/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
34.614.598/0001-20	2021032123-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
34.614.598/0001-20	2021032117-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
00.319.328/0001-75	2021032113-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	21/03/2021	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
41.560.566/0001-55	202103146-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	14/03/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
23.023.593/0001-07	202103134-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo

07.891.658/0001-80	202103085-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	08/03/2021	Enviado Via Postal	Iracema	Ativo
22.175.093/0001-28	202103065-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
11.518.822/0001-85	202103062-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/03/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
28.170.389/0003-02	202103021-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
08.090.734/0003-82	2021030112-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.125.287/0001-25	202103013-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	01/03/2021	Enviado Via Postal	Cruz	Ativo
11.520.066/0001-29	202102286-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
86.870.680/0001-10	202102266-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
14.186.609/0001-01	202102226-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.047.251/0113-77	202102224-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.047.251/0124-20	202102222-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
35.031.996/0001-87	2021022113-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
04.487.745/0001-88	202102219-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
11.006.687/0001-99	202102213-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
11.447.130/0001-93	202102209-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Choró	Ativo
31.445.318/0001-00	202102206-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Groairas	Ativo
10.478.691/0003-59	202102203-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.047.251/0124-20	202102072-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.047.251/0113-77	202102071-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
05.063.200/0005-30	202102065-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
11.805.397/0005-39	202102031-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
07.285.356/0001-68	202102021-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Acarape	Ativo
29.143.405/0001-60	202101315-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
21.692.386/0001-10	202101312-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
09.419.472/0001-58	202101311-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
12.070.046/0001-66	202101306-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	17/03/2022	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo

30.591.725/0001-62	202101305-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	17/03/2022	Enviado Via Postal	Pacajus	Ativo
18.221.991/0001-06	202101304-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Pindoretama	Ativo
11.195.403/0001-50	202101303-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	14/03/2022	Enviado Via Postal	Icapuí	Ativo
213.553.633-49	202101302-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	17/03/2022	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
08.781.461/0001-50	202101301-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	17/03/2022	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
03.310.338/0001-38	2021012910-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Maranguape	Ativo
28.375.361/0001-31	202101299-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	17/03/2022	Enviado Via Postal	Quixadá	Ativo
02.445.620/0001-60	202101298-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	17/03/2022	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
03.127.049/0001-06	202101297-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	17/03/2022	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
04.052.108/0001-89	202101296-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Itapiúna	Ativo
24.720.180/0001-44	202101295-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	17/03/2022	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
13.593.255/0001-57	202101294-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	17/03/2022	Enviado Via Postal	Pindoretama	Ativo
09.612.655/0001-95	202101292-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	17/03/2022	Enviado Via Postal	Senador Sá	Ativo
00.954.394/0001-17	2021012814-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo
11.198.594/0003-75	2021012810-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo
11.347.175/0001-96	202101288-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
10.545.668/0001-78	202101283-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Limoeiro do Norte	Ativo
15.253.399/0001-90	202101282-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	14/03/2022	Enviado Via Postal	Fortim	Ativo
18.067.083/0001-00	202101281-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Jaguaruana	Ativo
30.205.856/0001-64	202101251-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Catunda	Ativo
18.455.723/0001-40	2021012230-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/12/2021	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
21.411.450/0001-47	2021012225-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
322.191.643-49	2021012221-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	27/12/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
15.811.119/0001-11	2021012220-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Milhã	Ativo
86.927.704/0002-00	2021012219-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
15.811.119/0001-11	2021012217-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Campos Sales	Ativo

10.676.133/0001-36	2021012216-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	27/12/2021	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
05.490.772/0001-72	2021012215-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	27/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
04.976.100/0001-09	2021012214-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
15.811.119/0001-11	2021012212-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Milhã	Ativo
27.374.853/0001-40	2021012211-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/12/2021	Enviado Via Postal	Groairas	Ativo
13.046.378/0001-78	2021012210-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Ipueiras	Ativo
15.609.110/0001-22	202101229-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	27/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
15.811.119/0001-11	202101228-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Croatá	Ativo
07.954.530/0001-18	202101227-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	14/03/2022	Enviado Via Postal	Itaitinga	Ativo
30.952.812/0001-06	202101226-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/12/2021	Enviado Via Postal	Potiretama	Ativo
10.769.885/0001-41	202101225-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/12/2021	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
00.671.077/0001-93	202101223-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	14/03/2022	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
04.931.921/0001-29	202101222-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	27/12/2021	Enviado Via Postal	Icó	Ativo
08.571.484/0006-45	202101221-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/12/2021	Enviado Via Postal	Forquilha	Ativo
02.686.793/0001-70	202101215-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
06.210.779/0001-56	202101214-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo
04.072.324/0001-96	202101213-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
08.964.324/0001-51	202101212-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
19.556.310/0001-15	202101211-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Groairas	Ativo
13.807.008/0001-06	2021011811-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo
28.660.260/0001-02	2021011810-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
15.634.976/0001-93	202101189-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
03.272.604/0001-85	202101188-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
07.898.537/0001-60	202101187-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/12/2021	Enviado Via Postal	Tabuleiro do Norte	Ativo
73.759.185/0001-96	202101186-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	21/12/2021	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
17.555.669/0001-42	202101185-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	21/12/2021	Enviado Via Postal	Canindé	Ativo

15.811.119/0001-11	202101184-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	21/12/2021	Enviado Via Postal	Croatá	Ativo
17.555.669/0001-42	202101183-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	21/12/2021	Enviado Via Postal	Canindé	Ativo
07.836.977/0002-73	202101182-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	21/12/2021	Enviado Via Postal	Canindé	Ativo
31.946.333/0001-31	202101181-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	21/12/2021	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
18.114.027/0001-70	2021011610-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	21/12/2021	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
12.134.855/0002-75	202101169-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	21/12/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
19.692.922/0001-35	202101168-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	21/12/2021	Enviado Via Postal	Jucás	Ativo
22.762.821/0001-06	202101167-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	21/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
04.044.684/0001-84	202101166-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
07.738.057/0001-31	202101165-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Piquet Carneiro	Ativo
10.511.460/0001-38	202101164-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Itapipoca	Ativo
35.419.145/0001-06	202101163-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
37.544.159/0001-87	202101162-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo
12.825.096/0001-06	202101161-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Cruz	Ativo
06.915.532/0001-35	202101158-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
07.533.459/0001-08	202101156-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
02.012.496/0001-49	202101155-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Ibiapina	Ativo
29.409.094/0003-09	202101154-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Salitre	Ativo
07.914.496/0001-58	202101153-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Solonópole	Ativo
03.445.908/0001-05	202101152-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	09/12/2021	Enviado Via Postal	Cedro	Ativo
16.503.020/0001-15	202101151-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	09/12/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
06.980.064/0104-98	2021011410-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
785.074.722-49	202101149-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	14/01/2021	Enviado Via Postal	Barreira	Ativo
05.980.738/0001-86	202101148-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
12.951.445/0002-17	202101147-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	09/12/2021	Enviado Via Postal	Marco	Ativo
10.462.497/0001-13	202101146-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	09/12/2021	Enviado Via Postal	Viçosa do Ceará	Ativo

00.155.752/0001-21	202101145-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	09/12/2021	Enviado Via Postal	Catunda	Ativo
24.594.160/0003-36	202101144-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	09/12/2021	Enviado Via Postal	Granja	Ativo
07.040.108/0001-57	202101143-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Mauriti	Ativo
10.467.701/0001-99	202101142-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Quixadá	Ativo
13.046.378/0001-78	202101141-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	09/12/2021	Enviado Via Postal	Ipueiras	Ativo
10.819.196/0002-85	2021011312-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	09/12/2021	Enviado Via Postal	Itaíçaba	Ativo
02.696.818/0012-79	2021011311-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
33.000.167/1063-68	202101138-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
18.467.419/0002-02	202101137-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Jaguaruana	Ativo
08.585.373/0001-83	202101136-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	09/12/2021	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
17.800.861/0001-57	202101135-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	05/11/2021	Enviado Via Postal	Pentecoste	Ativo
14.610.154/0001-00	202101134-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	09/12/2021	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
63.520.050/0023-25	202101132-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	20/12/2021	Enviado Via Postal	Carnaubal	Ativo
15.253.791/0001-39	202101131-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	29/08/2021	Enviado Via Postal	Fortim	Ativo
73.830.069/0001-16	2021011117-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/08/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
03.684.033/0001-96	2021011116-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/08/2021	Enviado Via Postal	Santana do Acaraú	Ativo
02.696.818/0002-05	2021011115-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	11/01/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
11.225.368/0002-55	2021011114-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	29/08/2021	Enviado Via Postal	General Sampaio	Ativo
05.004.926/0001-79	2021011113-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	29/08/2021	Enviado Via Postal	Umirim	Ativo
25.280.311/0001-82	2021011112-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/08/2021	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo
08.571.484/0003-00	2021011111-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	29/08/2021	Enviado Via Postal	Pacujá	Ativo
06.269.212/0001-55	2021011110-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/08/2021	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
14.263.989/0001-30	202101119-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	28/08/2021	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
05.443.937/0001-55	202101118-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/08/2021	Enviado Via Postal	Potengi	Ativo
08.571.484/0002-11	202101117-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	29/07/2021	Enviado Via Postal	Mucambo	Ativo
10.275.054/0001-13	202101116-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	11/01/2021	Enviado Via Postal	Fronteiras	Ativo

73.759.185/0001-96	202101115-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	11/01/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
29.589.489/0001-60	202101114-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	11/01/2021	Enviado Via Postal	Quixadá	Ativo
01.820.738/0001-68	202101112-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	11/01/2021	Enviado Via Postal	Bela Cruz	Ativo
07.363.078/0001-10	2021011011-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	10/01/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.275.159/0001-68	2021011010-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	10/01/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
01.098.983/0001-03	202101109-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/01/2021	Enviado Via Postal	Itapajé	Ativo
07.726.540/0001-04	202101108-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/01/2021	Enviado Via Postal	Pedra Branca	Ativo
30.172.884/0001-22	202101107-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	10/01/2021	Enviado Via Postal	Bela Cruz	Ativo
30.228.759/0001-97	202101106-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	10/01/2021	Enviado Via Postal	Pindoretama	Ativo
27.734.560/0001-26	202101105-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	10/01/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
40.432.544/0102-90	202101104-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/01/2021	Enviado Via Postal	Aiuaba	Ativo
07.735.392/0001-86	202101103-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	10/01/2021	Enviado Via Postal	Ubajara	Ativo
03.862.930/0001-42	202101102-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	10/01/2021	Enviado Via Postal	Codó	Ativo
16.435.964/0001-00	202101101-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	10/01/2021	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
07.460.655/0001-91	2021010918-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Limoeiro do Norte	Ativo
32.964.683/0001-93	2021010917-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Milhã	Ativo
05.683.921/0001-10	2021010916-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Redenção	Ativo
08.911.835/0004-58	2021010915-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
14.555.271/0001-18	2021010914-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
16.587.135/0001-35	2021010913-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
28.579.325/0001-90	2021010912-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Cariré	Ativo
32.078.645/0001-33	2021010911-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
06.159.292/0001-96	2021010910-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Pacajus	Ativo
07.280.803/0001-96	202101099-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Brejo Santo	Ativo
06.043.616/0005-50	202101098-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Saboeiro	Ativo
05.610.550/0001-46	202101097-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo

13.435.422/0001-31	202101096-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Brejo Santo	Ativo
33.311.122/0001-58	202101095-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
08.911.835/0008-81	202101094-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Ipueiras	Ativo
06.918.536/0001-77	202101093-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Orós	Ativo
07.073.059/0001-59	202101092-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
06.631.006/0001-43	202101091-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	09/01/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
05.814.264/0001-00	202101086-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	08/01/2021	Enviado Via Postal	Brejo Santo	Ativo
72.168.065/0001-51	202101085-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	08/01/2021	Enviado Via Postal	Meruoca	Ativo
11.065.714/0001-02	202101084-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	08/01/2021	Enviado Via Postal	Forquilha	Ativo
41.294.661/0001-54	202101083-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	08/01/2021	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
07.539.273/0001-58	202101082-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	08/01/2021	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
06.053.922/0001-43	202101081-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	08/01/2021	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
10.508.890/0001-09	2021010711-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	07/01/2021	Enviado Via Postal	Mucambo	Ativo
07.040.108/0001-57	2021010710-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	07/01/2021	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
26.375.093/0001-22	202101079-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	07/01/2021	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.597.347/0001-02	202101078-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	07/01/2021	Enviado Via Postal	Santana do Cariri	Ativo
21.102.544/0004-87	202101077-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	07/01/2021	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
658.565.033-68	202101076-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	07/01/2021	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
03.482.722/0001-18	202101075-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	07/01/2021	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo
07.598.618/0001-44	202101074-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	07/01/2021	Enviado Via Postal	Coreaú	Ativo
19.560.074/0002-91	202101073-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	07/01/2021	Enviado Via Postal	Itarema	Ativo
19.560.868/0002-55	202101072-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	07/01/2021	Enviado Via Postal	Itarema	Ativo
19.900.000/0019-03	202101071-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	07/01/2021	Enviado Via Postal	Pacatuba	Ativo
11.771.151/0001-60	202003224-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/03/2020	Enviado Via Postal	Tabuleiro do Norte	Ativo
07.040.108/0001-57	202003223-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	22/03/2020	Enviado Via Postal	Pacatuba	Ativo
29.093.299/0001-58	202003222-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/03/2020	Enviado Via Postal	Ipueiras	Ativo

07.620.396/0001-19	202003221-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	22/03/2020	Enviado Via Postal	Barro	Ativo
10.479.005/0001-00	202003212-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	21/03/2020	Enviado Via Postal	Missão Velha	Ativo
07.359.192/0001-76	202003211-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	21/03/2020	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
15.498.586/0001-33	202003201-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/03/2020	Enviado Via Postal	Irauçuba	Ativo
02.258.025/0005-49	2020031914-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Santana do Acaraú	Ativo
63.520.050/0018-68	2020031913-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Chaval	Ativo
63.520.050/0018-68	2020031912-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Chaval	Ativo
63.520.050/0020-82	2020031911-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Barroquinha	Ativo
26.626.896/0001-02	2020031910-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Ipaumirim	Ativo
01.560.216/0001-74	202003199-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
19.897.670/0002-61	202003198-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
12.574.496/0001-96	202003197-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Penaforte	Ativo
20.301.907/0001-06	202003196-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Pacajus	Ativo
19.902.753/0001-10	202003195-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Lagoa do Mato (Itatira)	Ativo
03.825.354/0001-63	202003194-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
03.825.354/0001-63	202003193-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
03.825.354/0001-63	202003192-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
26.721.475/0006-75	202003191-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	19/03/2020	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
04.024.060/0001-03	202003182-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	18/03/2020	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
04.024.060/0001-03	202003181-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	18/03/2020	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
04.072.324/0001-96	202003173-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	17/03/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
20.228.152/0001-53	202003172-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	17/03/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
14.491.899/0001-05	202003171-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	17/03/2020	Enviado Via Postal	Ipaumirim	Ativo
11.068.038/0001-12	202003155-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	15/03/2020	Enviado Via Postal	Granja	Ativo
091.121.383-04	202003154-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	15/03/2020	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
04.486.191/0001-02	202003153-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	15/03/2020	Enviado Via Postal	Canindé	Ativo

07.497.454/0002-40	202003152-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	15/03/2020	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
07.533.459/0001-08	202003151-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	15/03/2020	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
026.957.153-15	202003146-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	14/03/2020	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
07.040.108/0001-57	202003145-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	14/03/2020	Enviado Via Postal	Tabuleiro do Norte	Ativo
07.040.108/0001-57	202003144-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	14/03/2020	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
07.040.108/0001-57	202003143-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	14/03/2020	Enviado Via Postal	Milagres	Ativo
41.560.566/0001-55	202003142-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	14/03/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
10.144.628/0002-03	202003141-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	14/03/2020	Enviado Via Postal	Quixadá	Ativo
00.954.394/0001-17	202003132-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	13/03/2020	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo
29.049.752/0002-00	202003131-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/03/2020	Enviado Via Postal	Altaneira	Ativo
14.828.393/0001-30	202003122-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	12/03/2020	Enviado Via Postal	Catunda	Ativo
26.460.448/0001-81	202003121-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	12/03/2020	Enviado Via Postal	Penaforte	Ativo
04.052.108/0001-89	202003102-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	10/03/2020	Enviado Via Postal	Quiterianópolis	Ativo
15.215.988/0001-83	202003101-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	10/03/2020	Enviado Via Postal	Monsenhor Tabosa	Ativo
19.499.970/0001-01	202003096-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	09/03/2020	Enviado Via Postal	Reriutaba	Ativo
04.839.761/0001-92	202003095-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	09/03/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
12.315.303/0001-82	202003094-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	09/03/2020	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
22.873.607/0001-19	202003093-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	09/03/2020	Enviado Via Postal	Jaguaruana	Ativo
07.280.803/0001-96	202003092-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	09/03/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
18.299.680/0001-51	202003091-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	09/03/2020	Enviado Via Postal	Morada Nova	Ativo
07.040.108/0001-57	202003084-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	08/03/2020	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo
07.891.658/0001-80	202003083-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	08/03/2020	Enviado Via Postal	Iracema	Ativo
23.468.549/0001-00	202003082-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	08/03/2020	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
07.891.666/0001-26	202003081-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	08/03/2020	Enviado Via Postal	Alto Santo	Ativo
02.500.041/0001-72	202003074-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	07/03/2020	Enviado Via Postal	Maranguape	Ativo
07.798.796/0001-19	202003073-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	07/03/2020	Enviado Via Postal	Jaguetama	Ativo

13.875.443/0001-78	202003072-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	07/03/2020	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
03.317.563/0001-04	202003071-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	07/03/2020	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
25.280.296/0001-72	202003065-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/03/2020	Enviado Via Postal	Canindé	Ativo
11.746.151/0001-00	202003064-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/03/2020	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
28.092.726/0001-10	202003063-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/03/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
07.910.730/0001-79	202003062-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	06/03/2020	Enviado Via Postal	Mulungu	Ativo
30.006.089/0001-64	202003061-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/03/2020	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
07.040.108/0001-57	202003056-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	05/03/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
24.496.059/0001-80	202003055-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	05/03/2020	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
07.280.803/0001-96	202003054-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	05/03/2020	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
10.315.209/0001-06	202003053-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	05/03/2020	Enviado Via Postal	Morada Nova	Ativo
08.814.218/0001-91	202003052-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	05/03/2020	Enviado Via Postal	Jardim	Ativo
08.814.218/0001-91	202003051-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	05/03/2020	Enviado Via Postal	Jardim	Ativo
23.192.447/0001-05	202003043-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	04/03/2020	Enviado Via Postal	Jaguaribe	Ativo
09.366.837/0001-23	202003042-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	04/03/2020	Enviado Via Postal	Chorozinho	Ativo
01.183.070/0001-95	202003041-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	04/03/2020	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
07.528.409/0001-24	202003021-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	02/03/2020	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
11.520.066/0001-29	202002293-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/02/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
09.453.426/0001-75	202002292-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	29/02/2020	Enviado Via Postal	Pacatuba	Ativo
21.248.639/0001-60	202002291-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	29/02/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
11.447.145/0001-51	202002283-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	28/02/2020	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
07.707.698/0001-29	202002282-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/02/2020	Enviado Via Postal	Hidrolândia	Ativo
00.043.711/0001-43	202002281-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	28/02/2020	Enviado Via Postal	Crateús	Ativo
10.378.963/0001-87	202002272-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/02/2020	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo
18.299.680/0001-51	202002271-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/02/2020	Enviado Via Postal	Palhano	Ativo
02.558.157/0011-34	202002257-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	25/02/2020	Enviado Via Postal	Madalena	Ativo

161.338.203-06	202002256-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	25/02/2020	Enviado Via Postal	Fortim	Ativo
40.432.544/0102-90	202002255-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	25/02/2020	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
07.595.572/0001-00	202002254-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	25/02/2020	Enviado Via Postal	Farias Brito	Ativo
03.641.522/0001-60	202002253-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	25/02/2020	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
22.189.391/0001-77	202002252-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	25/02/2020	Enviado Via Postal	Ibicuitinga	Ativo
02.558.157/0011-34	202002251-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	25/02/2020	Enviado Via Postal	Boa Viagem	Ativo
07.595.572/0001-00	202002248-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	24/02/2020	Enviado Via Postal	Farias Brito	Ativo
07.670.821/0001-84	202002247-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	24/02/2020	Enviado Via Postal	Orós	Ativo
15.215.988/0001-83	202002246-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	24/02/2020	Enviado Via Postal	Morada Nova	Ativo
04.052.108/0001-89	202002245-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	24/02/2020	Enviado Via Postal	Banabuiú	Ativo
07.280.803/0001-96	202002244-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	24/02/2020	Enviado Via Postal	Saboeiro	Ativo
02.558.157/0001-62	202002243-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	24/02/2020	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
09.282.155/0001-32	202002242-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	24/02/2020	Enviado Via Postal	Morada Nova	Ativo
13.742.285/0001-88	202002241-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	24/02/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
072.030.953-04	202002233-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	23/02/2020	Enviado Via Postal	Fortim	Ativo
09.107.553/0001-12	202002232-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	23/02/2020	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
22.645.075/0001-62	202002231-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	23/02/2020	Enviado Via Postal	Jaguaruana	Ativo
02.790.416/0001-86	2020022214-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Guaraciaba do Norte	Ativo
35.031.996/0001-87	2020022213-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
10.205.036/0001-65	2020022212-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
06.032.496/0001-61	2020022211-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Pacoti	Ativo
07.544.059/0003-51	2020022210-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Itapajé	Ativo
12.013.632/0001-79	202002229-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Crateús	Ativo
04.487.745/0001-88	202002228-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
532.387.613-15	202002227-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
05.371.489/0001-21	202002226-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo

07.861.712/0002-25	202002225-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Canindé	Ativo
10.478.691/0001-97	202002224-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
15.477.918/0001-01	202002223-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Mulungu	Ativo
20.019.728/0001-72	202002222-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Pacatuba	Ativo
19.082.984/0001-25	202002221-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/02/2020	Enviado Via Postal	Morrinhos	Ativo
11.192.547/0001-52	202002216-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	21/02/2020	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
02.913.635/0004-58	202002215-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	21/02/2020	Enviado Via Postal	Itaitinga	Ativo
14.518.485/0001-14	202002214-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	21/02/2020	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
22.392.798/0001-05	202002213-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	21/02/2020	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo
11.447.130/0001-93	202002212-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	21/02/2020	Enviado Via Postal	Choró	Ativo
07.570.518/0001-00	202002211-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	21/02/2020	Enviado Via Postal	Pereiro	Ativo
41.641.564/0001-90	202002201-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	20/02/2020	Enviado Via Postal	Itaitinga	Ativo
26.721.475/0006-75	202002191-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	19/02/2020	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
07.280.803/0001-96	202002183-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	18/02/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
21.450.491/0001-42	202002182-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	18/02/2020	Enviado Via Postal	Apuiarés	Ativo
40.432.544/0102-90	202002181-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	18/02/2020	Enviado Via Postal	Jaguaruana	Ativo
08.253.594/0001-54	202002178-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	17/02/2020	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
01.806.349/0001-88	202002177-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	17/02/2020	Enviado Via Postal	Icapuí	Ativo
003.145.983-83	202002176-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	17/02/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
07.280.803/0001-96	202002175-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/02/2020	Enviado Via Postal	Santa Quitéria	Ativo
07.280.803/0001-96	202002174-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/02/2020	Enviado Via Postal	Deputado Irapuan Pinheiro	Ativo
07.280.803/0001-96	202002173-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/02/2020	Enviado Via Postal	Deputado Irapuan Pinheiro	Ativo
07.280.803/0001-96	202002172-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/02/2020	Enviado Via Postal	Lavras da Mangabeira	Ativo
07.280.803/0001-96	202002171-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/02/2020	Enviado Via Postal	Santa Quitéria	Ativo
070.158.013-53	202002163-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	16/02/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
04.692.706/0001-12	202002162-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	16/02/2020	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo

20.394.683/0001-16	202002161-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	16/02/2020	Enviado Via Postal	Guaiúba	Ativo
11.693.340/0001-61	202002152-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	15/02/2020	Enviado Via Postal	Fortim	Ativo
08.933.305/0001-68	202002151-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	15/02/2020	Enviado Via Postal	Tabuleiro do Norte	Ativo
24.762.120/0001-94	202002141-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	14/02/2020	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
06.077.813/0001-66	202002113-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	11/02/2020	Enviado Via Postal	Pedra Branca	Ativo
18.299.680/0001-51	202002112-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	11/02/2020	Enviado Via Postal	Palhano	Ativo
23.129.528/0001-60	202002111-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	11/02/2020	Enviado Via Postal	São Luís do Curu	Ativo
17.886.164/0001-60	2020021043-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
20.991.672/0001-13	2020021042-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
051.529.172-20	2020021041-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Pereiro	Ativo
07.047.251/0129-34	2020021040-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo
11.369.913/0001-04	2020021039-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Assaré	Ativo
02.558.157/0001-62	2020021038-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Assaré	Ativo
19.361.000/0001-45	2020021037-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Lavras da Mangabeira	Ativo
08.760.569/0001-67	2020021036-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
29.135.377/0001-30	2020021035-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Aracoiaba	Ativo
02.558.157/0011-34	2020021034-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
35.069.293/0001-48	2020021033-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Jaguaribe	Ativo
12.355.525/0002-00	2020021032-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Barroquinha	Ativo
05.288.590/0001-13	2020021031-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Santa Quitéria	Ativo
07.028.947/0001-50	2020021030-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Morada Nova	Ativo
07.605.515/0001-64	2020021029-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
08.528.198/0001-92	2020021028-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
08.528.198/0001-92	2020021027-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
07.047.251/0018-19	2020021026-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Barro	Ativo
07.047.251/0086-60	2020021025-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Antonina do Norte	Ativo

28.966.606/0001-03	2020021024-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Morada Nova	Ativo
08.741.959/0001-90	2020021023-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Ocara	Ativo
08.402.943/0014-77	2020021022-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
01.098.983/0001-03	2020021021-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Itapajé	Ativo
15.811.119/0001-11	2020021020-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Milhã	Ativo
02.258.025/0009-72	2020021019-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Senador Sá	Ativo
15.811.119/0001-11	2020021018-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
00.954.394/0001-17	2020021017-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo
07.540.925/0001-74	2020021016-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Catarina	Ativo
06.980.064/0002-63	2020021015-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.047.251/0085-89	2020021014-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Acopiara	Ativo
164.730.783-04	2020021013-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Mulungu	Ativo
07.660.350/0001-23	2020021012-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
02.759.697/0001-04	2020021011-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
07.047.251/0138-25	2020021010-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	São Benedito	Ativo
07.047.251/0078-50	202002109-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Campos Sales	Ativo
07.047.251/0202-87	202002108-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
07.047.251/0134-00	202002107-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Icó	Ativo
07.047.251/0203-68	202002106-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
14.986.518/0001-50	202002105-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo
26.721.475/0007-56	202002104-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
35.211.788/0001-60	202002103-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
09.133.769/0001-52	202002102-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	São Benedito	Ativo
10.950.712/0001-25	202002101-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	10/02/2020	Enviado Via Postal	Limoeiro do Norte	Ativo
07.539.273/0001-58	202002064-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	06/02/2020	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
08.645.207/0001-25	202002063-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	06/02/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo

17.860.098/0001-50	202002062-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/02/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
09.423.948/0001-24	202001283-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	28/01/2020	Enviado Via Postal	Senador Pompeu	Ativo
01.788.591/0002-57	202001282-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	28/01/2020	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
10.266.087/0001-05	202001281-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	28/01/2020	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
00.671.077/0001-93	202001277-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	27/01/2020	Enviado Via Postal	Icapuí	Ativo
07.047.251/0089-02	202001276-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	27/01/2020	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
07.954.571/0001-04	202001275-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	27/01/2020	Enviado Via Postal	Limoeiro do Norte	Ativo
02.887.169/0002-11	202001274-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/01/2020	Enviado Via Postal	Graça	Ativo
07.047.251/0190-09	202001273-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	27/01/2020	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
02.887.169/0001-30	202001272-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/01/2020	Enviado Via Postal	Pacujá	Ativo
08.409.306/0001-08	202001271-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	27/01/2020	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
07.047.251/0129-34	2020012612-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	26/01/2020	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
19.236.773/0001-08	2020012611-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	26/01/2020	Enviado Via Postal	Canindé	Ativo
07.047.251/0164-17	2020012610-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	26/01/2020	Enviado Via Postal	Monsenhor Tabosa	Ativo
30.205.856/0001-64	202001269-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	26/01/2020	Enviado Via Postal	Catunda	Ativo
05.855.277/0001-10	202001268-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	26/01/2020	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
07.047.251/0106-48	202001267-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	26/01/2020	Enviado Via Postal	Itaitinga	Ativo
07.047.251/0170-65	202001266-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	26/01/2020	Enviado Via Postal	Nova Olinda	Ativo
07.047.251/0191-90	202001265-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	26/01/2020	Enviado Via Postal	São João do Jaguaribe	Ativo
07.047.251/0147-16	202001264-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	26/01/2020	Enviado Via Postal	Jaguaribe	Ativo
07.047.251/0145-54	202001263-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	26/01/2020	Enviado Via Postal	Jaguaribe	Ativo
07.047.251/0174-99	202001262-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	26/01/2020	Enviado Via Postal	Orós	Ativo
07.047.251/0152-83	202001261-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	26/01/2020	Enviado Via Postal	Lavras da Mangabeira	Ativo
06.917.587/0001-84	202001253-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	25/01/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
20.739.914/0001-86	202001252-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	25/01/2020	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
09.437.884/0001-10	202001251-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	25/01/2020	Enviado Via Postal	Pacajus	Ativo

07.533.656/0001-19	202001232-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	23/01/2020	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
07.047.251/0198-66	202001231-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	23/01/2020	Enviado Via Postal	Tauá	Ativo
15.609.110/0001-22	202001228-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	22/01/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
05.490.772/0001-72	202001227-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	22/01/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
00.671.077/0001-93	202001226-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	22/01/2020	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
07.047.251/0150-11	202001225-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	22/01/2020	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
18.455.723/0001-40	202001224-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	22/01/2020	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
86.978.525/0001-11	202001223-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	22/01/2020	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
02.698.764/0001-28	202001222-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	22/01/2020	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
04.976.100/0001-09	202001221-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	22/01/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
014.012.053-05	2020012121-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
02.558.157/0001-62	2020012120-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Assaré	Ativo
03.111.098/0001-42	2020012119-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Orós	Ativo
07.047.251/0008-47	2020012118-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Apuiarés	Ativo
02.686.793/0001-70	2020012117-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
07.047.251/0189-75	2020012116-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
06.210.779/0001-56	2020012115-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo
07.047.251/0151-00	2020012114-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Jucás	Ativo
08.699.104/0001-48	2020012113-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
02.686.793/0001-70	2020012112-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
07.047.251/0200-15	2020012111-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Umirim	Ativo
11.119.648/0001-06	2020012110-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
07.272.636/0001-31	202001219-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
19.670.114/0001-77	202001218-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Caririçu	Ativo
63.520.050/0021-63	202001217-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Croatá	Ativo
23.129.528/0001-60	202001216-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	São Luís do Curu	Ativo

11.119.648/0001-06	202001215-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
23.129.528/0001-60	202001214-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	São Luís do Curu	Ativo
04.206.050/0087-50	202001213-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
01.009.686/0079-04	202001212-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Pentecoste	Ativo
01.009.686/0079-04	202001211-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	21/01/2020	Enviado Via Postal	Pentecoste	Ativo
07.040.108/0001-57	202001195-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	19/01/2020	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
02.274.209/0001-79	202001194-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	19/01/2020	Enviado Via Postal	Pacatuba	Ativo
13.807.008/0001-06	202001193-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	19/01/2020	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo
25.072.389/0001-01	202001192-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	19/01/2020	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
04.052.108/0001-89	202001191-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	19/01/2020	Enviado Via Postal	Piquet Carneiro	Ativo
15.634.976/0001-93	202001183-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	18/01/2020	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
04.547.318/0001-48	202001182-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	18/01/2020	Enviado Via Postal	Frecheirinha	Ativo
28.660.260/0001-02	202001181-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	18/01/2020	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
12.134.855/0002-75	202001173-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	17/01/2020	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
18.114.027/0001-70	202001172-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/01/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
21.280.890/0001-02	202001171-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	17/01/2020	Enviado Via Postal	Pacajus	Ativo
02.045.487/0009-01	2020011611-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	16/01/2020	Enviado Via Postal	Pacatuba	Ativo
10.355.140/0001-36	2020011610-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	16/01/2020	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
10.355.140/0001-36	202001169-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	16/01/2020	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
07.914.496/0001-58	202001168-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/01/2020	Enviado Via Postal	Solonópole	Ativo
07.047.251/0081-55	202001167-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	16/01/2020	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
07.047.251/0172-27	202001166-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	16/01/2020	Enviado Via Postal	Nova Russas	Ativo
29.409.094/0003-09	202001165-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	16/01/2020	Enviado Via Postal	Salitre	Ativo
07.047.251/0088-21	202001164-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	16/01/2020	Enviado Via Postal	Araripe	Ativo
07.047.251/0023-86	202001163-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	16/01/2020	Enviado Via Postal	Barbalha	Ativo
07.591.258/0006-63	202001161-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	16/01/2020	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo

612.281.760-00	202001151-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	15/01/2020	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo
07.040.108/0001-57	202001141-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	14/01/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
09.193.216/0001-95	202001132-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/01/2020	Enviado Via Postal	Tauá	Ativo
19.232.193/0001-34	202001131-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	13/01/2020	Enviado Via Postal	Jati	Ativo
06.269.212/0001-55	2020011210-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	12/01/2020	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
07.667.926/0001-84	202001129-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	12/01/2020	Enviado Via Postal	Uruoca	Ativo
03.143.545/0002-26	202001128-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	12/01/2020	Enviado Via Postal	Araripe	Ativo
03.684.033/0001-96	202001127-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	12/01/2020	Enviado Via Postal	Santana do Acaraú	Ativo
11.225.368/0002-55	202001126-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	12/01/2020	Enviado Via Postal	General Sampaio	Ativo
73.830.069/0001-16	202001125-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	12/01/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
05.443.937/0001-55	202001124-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	12/01/2020	Enviado Via Postal	Potengi	Ativo
11.130.920/0002-21	202001123-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	12/01/2020	Enviado Via Postal	Aratuba	Ativo
14.263.989/0001-30	202001122-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	12/01/2020	Enviado Via Postal	Várzea Alegre	Ativo
02.696.818/0002-05	202001121-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	12/01/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
16.797.097/0001-45	202001117-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	11/01/2020	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
27.725.584/0001-19	202001116-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	11/01/2020	Enviado Via Postal	Cruz	Ativo
004.071.053-01	202001115-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	11/01/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
09.193.216/0001-95	202001114-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	11/01/2020	Enviado Via Postal	Tauá	Ativo
07.726.540/0001-04	202001113-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	11/01/2020	Enviado Via Postal	Pedra Branca	Ativo
07.726.540/0001-04	202001112-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	11/01/2020	Enviado Via Postal	Pedra Branca	Ativo
06.230.552/0001-72	202001111-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	11/01/2020	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo
17.820.854/0001-17	202001102-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	10/01/2020	Enviado Via Postal	Mombaça	Ativo
05.683.921/0001-10	202001101-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	10/01/2020	Enviado Via Postal	Redenção	Ativo
13.003.675/0001-36	202001084-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	08/01/2020	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo
28.240.972/0001-72	202001083-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	08/01/2020	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
05.814.264/0001-00	202001082-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	08/01/2020	Enviado Via Postal	Brejo Santo	Ativo

72.168.065/0001-51	202001081-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	08/01/2020	Enviado Via Postal	Meruoca	Ativo
10.508.890/0001-09	202001072-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	07/01/2020	Enviado Via Postal	Mucambo	Ativo
12.344.638/0002-00	202001071-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	07/01/2020	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
26.632.373/0001-79	202001062-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	06/01/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
07.040.108/0001-57	202001061-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	06/01/2020	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
13.046.225/0001-20	202001053-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	05/01/2020	Enviado Via Postal	Jaguaretama	Ativo
055.062.788-02	202001052-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	05/01/2020	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
11.693.340/0001-61	202001051-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	05/01/2020	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
26.085.568/0001-46	2020010412-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	04/01/2020	Enviado Via Postal	Quixadá	Ativo
04.206.050/0087-50	2020010411-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	04/01/2020	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
07.040.108/0001-57	2020010410-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	04/01/2020	Enviado Via Postal	Mucambo	Ativo
14.553.108/0001-16	202001049-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	04/01/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
07.280.803/0001-96	202001048-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	04/01/2020	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
18.299.680/0001-51	202001047-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	04/01/2020	Enviado Via Postal	Palhano	Ativo
18.299.680/0001-51	202001046-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	04/01/2020	Enviado Via Postal	Palhano	Ativo
12.274.197/0001-36	202001045-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	04/01/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
12.274.197/0001-36	202001044-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	04/01/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
18.299.680/0001-51	202001043-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	04/01/2020	Enviado Via Postal	Palhano	Ativo
12.274.197/0001-36	202001042-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	04/01/2020	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
18.299.680/0001-51	202001041-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	04/01/2020	Enviado Via Postal	Palhano	Ativo
29.855.468/0001-40	202001038-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	03/01/2020	Enviado Via Postal	Pacajus	Ativo
19.902.753/0001-10	202001037-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	03/01/2020	Enviado Via Postal	Mombaça	Ativo
22.950.009/0001-04	202001036-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	03/01/2020	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
07.040.108/0001-57	202001035-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	03/01/2020	Enviado Via Postal	Crateús	Ativo
15.215.988/0001-83	202001034-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	03/01/2020	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo
19.900.000/0019-03	202001033-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	03/01/2020	Enviado Via Postal	Pacatuba	Ativo

744.435.931-87	202001032-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	03/01/2020	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
07.280.803/0001-96	202001031-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	03/01/2020	Enviado Via Postal	Quixadá	Ativo
14.292.540/0002-81	202001026-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	02/01/2020	Enviado Via Postal	Saboeiro	Ativo
15.269.172/0001-32	202001025-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	02/01/2020	Enviado Via Postal	Jijoca de Jericoacoara	Ativo
15.352.430/0001-40	202001024-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	02/01/2020	Enviado Via Postal	Mauriti	Ativo
15.457.116/0001-21	202001023-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	02/01/2020	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
11.105.550/0001-91	202001021-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	02/01/2020	Enviado Via Postal	Horizonte	Ativo
07.397.835/0001-76	202001015-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	01/01/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
01.183.070/0001-95	202001014-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	01/01/2020	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
03.954.109/0001-56	202001013-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	01/01/2020	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
06.847.640/0001-18	202001012-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	01/01/2020	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
05.399.098/0001-15	202001011-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	01/01/2020	Enviado Via Postal	Bela Cruz	Ativo
08.489.194/0001-42	201912313-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	31/12/2019	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo
10.645.881/0001-51	201912312-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	31/12/2019	Enviado Via Postal	Pindoretama	Ativo
19.455.089/0001-09	201912311-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	31/12/2019	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
11.184.543/0001-22	201912309-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2019	Enviado Via Postal	Itaitinga	Ativo
14.857.646/0001-02	201912308-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	30/12/2019	Enviado Via Postal	Barreira	Ativo
08.814.218/0001-91	201912307-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/12/2019	Enviado Via Postal	Jardim	Ativo
19.189.592/0001-60	201912306-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/12/2019	Enviado Via Postal	Palhano	Ativo
08.814.218/0001-91	201912305-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/12/2019	Enviado Via Postal	Jardim	Ativo
35.224.625/0001-11	201912304-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/12/2019	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
08.814.218/0001-91	201912303-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/12/2019	Enviado Via Postal	Jardim	Ativo
05.774.283/0001-42	201912302-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	30/12/2019	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
11.619.413/0001-75	201912301-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	30/12/2019	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
23.350.860/0001-50	201912297-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	29/12/2019	Enviado Via Postal	Mauriti	Ativo
26.762.103/0001-82	201912296-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/12/2019	Enviado Via Postal	Guaiúba	Ativo

06.280.983/0002-24	201912295-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	29/12/2019	Enviado Via Postal	Jati	Ativo
14.017.872/0001-77	201912294-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/12/2019	Enviado Via Postal	Campos Sales	Ativo
08.377.822/0002-89	201912293-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	29/12/2019	Enviado Via Postal	Icapuí	Ativo
15.209.980/0002-95	201912292-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	29/12/2019	Enviado Via Postal	Paraipaba	Ativo
07.040.108/0001-57	201912291-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	29/12/2019	Enviado Via Postal	Cariré	Ativo
07.550.015/0001-72	201912286-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/12/2019	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
05.609.854/0001-93	201912285-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/12/2019	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
634.572.703-25	201912284-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	28/12/2019	Enviado Via Postal	Paracuru	Ativo
06.280.983/0001-43	201912283-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/12/2019	Enviado Via Postal	Jati	Ativo
14.857.646/0001-02	201912282-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/12/2019	Enviado Via Postal	Barreira	Ativo
06.280.983/0001-43	201912281-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	28/12/2019	Enviado Via Postal	Brejo Santo	Ativo
29.759.342/0001-71	201912276-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/12/2019	Enviado Via Postal	Santa Quitéria	Ativo
23.760.329/0001-56	201912275-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	27/12/2019	Enviado Via Postal	Lavras da Mangabeira	Ativo
755.254.023-00	201912274-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	27/12/2019	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
08.149.358/0001-92	201912273-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/12/2019	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
20.033.054/0001-60	201912272-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	27/12/2019	Enviado Via Postal	Barbalha	Ativo
25.286.993/0001-30	201912271-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	27/12/2019	Enviado Via Postal	Santana do Acaraú	Ativo
07.464.530/0001-30	201912267-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	26/12/2019	Enviado Via Postal	Guaiúba	Ativo
07.464.530/0001-30	201912266-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	26/12/2019	Enviado Via Postal	Guaiúba	Ativo
05.208.378/0001-07	201912265-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	26/12/2019	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
08.439.659/0009-08	201912263-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	26/12/2019	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
03.059.529/0001-79	201912262-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	26/12/2019	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
08.439.659/0008-27	201912261-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	26/12/2019	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
07.133.278/0001-86	201912232-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	23/12/2019	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
14.555.271/0001-18	201912231-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	23/12/2019	Enviado Via Postal	Itapipoca	Ativo
41.426.537/0001-03	201912222-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	22/12/2019	Enviado Via Postal	Pacoti	Ativo

07.954.530/0001-18	201912215-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	21/12/2019	Enviado Via Postal	Itaitinga	Ativo
07.280.803/0001-96	201912214-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	21/12/2019	Enviado Via Postal	Missão Velha	Ativo
28.114.513/0001-42	201912213-AIF	Multa	R\$ 2.000,00	21/12/2019	Enviado Via Postal	Itarema	Ativo
07.954.530/0001-18	201912212-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	21/12/2019	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
07.280.803/0001-96	201912211-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	21/12/2019	Enviado Via Postal	Missão Velha	Ativo
05.371.489/0001-21	2019122015-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
69.366.219/0002-96	2019122014-AIF	Multa	R\$ 48.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Mombaça	Ativo
07.660.350/0001-23	2019122013-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
04.206.050/0087-50	2019122012-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Mombaça	Ativo
10.762.385/0001-88	2019122011-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Massapê	Ativo
10.468.095/0001-26	2019122010-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Paraipaba	Ativo
07.443.708/0001-66	201912209-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Jaguaribe	Ativo
03.503.868/0001-00	201912208-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.047.251/0027-00	201912206-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Baturité	Ativo
07.047.251/0116-10	201912205-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
22.203.286/0001-45	201912204-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Tarrafas	Ativo
15.466.009/0001-60	201912203-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Santa Quitéria	Ativo
22.742.633/0001-08	201912202-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
11.447.130/0001-93	201912201-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	20/12/2019	Enviado Via Postal	Itapiúna	Ativo
20.737.684/0001-16	201912197-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	19/12/2019	Enviado Via Postal	Limoeiro do Norte	Ativo
16.844.883/0001-56	201912196-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	19/12/2019	Enviado Via Postal	Itarema	Ativo
05.371.489/0001-21	201912195-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	19/12/2019	Enviado Via Postal	Aquiraz	Ativo
03.675.779/0001-33	201912194-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	19/12/2019	Enviado Via Postal	Ipueiras	Ativo
16.844.883/0001-56	201912193-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	19/12/2019	Enviado Via Postal	Itarema	Ativo
02.558.157/0011-34	201912192-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	19/12/2019	Enviado Via Postal	Tuína (Massapê)	Ativo
63.520.050/0023-25	201912191-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	19/12/2019	Enviado Via Postal	Carnaubal	Ativo

02.558.157/0011-34	201912185-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	18/12/2019	Enviado Via Postal	Ipanguaçu (Massapê)	Ativo
07.783.900/0001-00	201912184-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	18/12/2019	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
10.643.212/0001-40	201912183-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	18/12/2019	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
07.741.637/0001-88	201912182-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	18/12/2019	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
23.571.987/0001-08	201912181-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	18/12/2019	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
01.004.450/0001-15	201912177-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	17/12/2019	Enviado Via Postal	São Luís do Curu	Ativo
07.536.444/0001-95	201912176-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	17/12/2019	Enviado Via Postal	Nova Olinda	Ativo
03.507.744/0003-57	201912175-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	17/12/2019	Enviado Via Postal	Barbalha	Ativo
04.519.541/0001-81	201912174-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	17/12/2019	Enviado Via Postal	Canindé	Ativo
07.047.251/0098-01	201912173-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	17/12/2019	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
03.101.084/0001-48	201912172-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	17/12/2019	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
03.507.744/0003-57	201912171-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	17/12/2019	Enviado Via Postal	Barbalha	Ativo
09.461.238/0001-99	201912163-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	16/12/2019	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
16.587.135/0001-35	201912161-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	16/12/2019	Enviado Via Postal	Apuiarés	Ativo
12.696.710/0001-87	201912153-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	15/12/2019	Enviado Via Postal	Cruz	Ativo
10.235.097/0001-75	201912152-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	15/12/2019	Enviado Via Postal	Pacatuba	Ativo
11.119.648/0001-06	201912151-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	15/12/2019	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
69.361.806/0001-01	201912142-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	14/12/2019	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
69.361.806/0001-01	201912141-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	14/12/2019	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
41.408.923/0001-64	2019121317-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
02.056.010/0001-74	2019121316-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	Acopiara	Ativo
07.205.677/0001-05	2019121315-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
07.040.108/0001-57	2019121314-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	Campos Sales	Ativo
07.280.803/0001-96	2019121312-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
03.507.744/0001-95	2019121311-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
10.468.095/0001-26	2019121310-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	Paraipaba	Ativo

15.448.508/0001-24	201912138-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	Farias Brito	Ativo
00.673.022/0001-12	201912137-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	Nova Russas	Ativo
08.847.128/0001-05	201912136-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
20.590.182/0001-05	201912135-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
23.077.683/0001-80	201912134-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	Santana do Acaraú	Ativo
05.976.109/0001-82	201912132-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	Santa Quitéria	Ativo
07.040.108/0001-57	201912131-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	13/12/2019	Enviado Via Postal	Itapipoca	Ativo
18.440.840/0002-11	201912126-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	12/12/2019	Enviado Via Postal	Banabuiú	Ativo
07.040.108/0001-57	201912125-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	12/12/2019	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
63.550.941/0001-19	201912124-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	12/12/2019	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
41.553.769/0001-14	201912123-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	12/12/2019	Enviado Via Postal	Brejo Santo	Ativo
63.520.050/0025-97	201912122-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	12/12/2019	Enviado Via Postal	Granja	Ativo
07.606.478/0001-09	201912121-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	12/12/2019	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
06.152.452/0001-75	201912112-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	11/12/2019	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
18.435.247/0003-68	201912111-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	11/12/2019	Enviado Via Postal	Iguatu	Ativo
03.272.604/0001-85	201912110-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	11/12/2019	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
07.663.917/0001-15	201912119-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	11/12/2019	Enviado Via Postal	Cruz	Ativo
09.455.725/0001-49	201912118-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	11/12/2019	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
15.490.064/0001-95	201912117-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	11/12/2019	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
35.075.597/0003-80	201912116-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	11/12/2019	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
00.067.772/0001-40	201912115-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	11/12/2019	Enviado Via Postal	Apuiarés	Ativo
73.808.131/0002-54	201912114-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	11/12/2019	Enviado Via Postal	Juazeiro do Norte	Ativo
04.369.988/0002-00	201912113-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	11/12/2019	Enviado Via Postal	Canindé	Ativo
63.550.941/0001-19	201912112-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	11/12/2019	Enviado Via Postal	Guaramiranga	Ativo
63.303.887/0001-07	201912111-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	11/12/2019	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
00.671.077/0001-93	201912106-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	10/12/2019	Enviado Via Postal	Paraipaba	Ativo

12.162.262/0001-31	201912105-AIF	Multa	R\$ 25.000,00	10/12/2019	Enviado Via Postal	Cascavel	Ativo
20.671.428/0001-73	201912104-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	10/12/2019	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
04.206.050/0087-50	201912103-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	10/12/2019	Enviado Via Postal	Tianguá	Ativo
01.009.686/0079-04	201912102-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	10/12/2019	Enviado Via Postal	Caucaia	Ativo
15.466.009/0001-60	201912101-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	10/12/2019	Enviado Via Postal	Santa Quitéria	Ativo
17.273.150/0001-71	201912083-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	08/12/2019	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
09.389.820/0001-91	201912082-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	08/12/2019	Enviado Via Postal	Alto Santo	Ativo
04.845.714/0001-51	201912081-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	08/12/2019	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
29.493.686/0001-81	201912073-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	07/12/2019	Enviado Via Postal	Tejuçuoca	Ativo
23.637.112/0001-53	201912072-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	07/12/2019	Enviado Via Postal	Acaraú	Ativo
07.533.656/0001-19	201912071-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	07/12/2019	Enviado Via Postal	São Gonçalo do Amarante	Ativo
18.363.125/0001-41	2019120625-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
06.943.757/0001-03	2019120624-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Crato	Ativo
03.954.105/0001-78	2019120623-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Russas	Ativo
69.701.712/0004-87	2019120622-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Massapê	Ativo
03.875.890/0001-73	2019120621-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Marco	Ativo
08.051.901/0001-14	2019120620-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Icapuí	Ativo
36.398.113/0001-34	2019120619-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Quixeré	Ativo
20.356.636/0001-88	2019120618-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Caridade	Ativo
07.670.821/0001-84	2019120617-AIF	Multa	R\$ 4.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Orós	Ativo
17.607.147/0001-47	2019120616-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Itaitinga	Ativo
06.047.914/0001-94	2019120615-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Maranguape	Ativo
03.684.033/0001-96	2019120614-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Santana do Acaraú	Ativo
21.411.268/0001-96	2019120613-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Itaitinga	Ativo
07.387.392/0001-32	2019120612-AIF	Multa	R\$ 5.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Aracoiaba	Ativo
02.446.327/0001-17	2019120611-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Moraújo	Ativo

60.619.202/0014-62	2019120610-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
08.051.901/0001-14	201912069-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Icapuí	Ativo
08.051.901/0001-14	201912068-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Icapuí	Ativo
06.053.922/0001-43	201912067-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Amontada	Ativo
15.466.009/0001-60	201912066-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Santa Quitéria	Ativo
15.466.009/0001-60	201912065-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Santa Quitéria	Ativo
16.797.097/0001-45	201912064-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Trairi	Ativo
07.815.640/0001-07	201912063-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
30.476.784/0001-90	201912062-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	Forquilha	Ativo
01.004.450/0001-15	201912061-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	06/12/2019	Enviado Via Postal	São Luís do Curu	Ativo
17.197.470/0001-90	201912057-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	05/12/2019	Enviado Via Postal	Chorozinho	Ativo
01.270.517/0001-63	201912056-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	05/12/2019	Enviado Via Postal	Coreaú	Ativo
04.052.108/0001-89	201912055-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	05/12/2019	Enviado Via Postal	General Sampaio	Ativo
05.208.378/0001-07	201912054-AIF	Multa	R\$ 3.000,00	05/12/2019	Enviado Via Postal	Camocim	Ativo
10.484.791/0001-26	201912053-AIF	Multa	R\$ 21.000,00	05/12/2019	Enviado Via Postal	Varjota	Ativo
11.495.842/0002-69	201912052-AIF	Multa	R\$ 40.000,00	05/12/2019	Enviado Via Postal	Quixeramobim	Ativo
19.733.312/0001-32	201912051-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	05/12/2019	Enviado Via Postal	Sobral	Ativo
07.620.701/0001-72	201912037-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	03/12/2019	Enviado Via Postal	Brejo Santo	Ativo
07.923.537/0001-72	201912036-AIF	Multa	R\$ 11.000,00	03/12/2019	Enviado Via Postal	Granja	Ativo
07.047.251/0082-36	201912035-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	03/12/2019	Enviado Via Postal	Maracanaú	Ativo
07.047.251/0121-87	201912034-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	03/12/2019	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
07.323.439/0001-02	201912033-AIF	Multa	R\$ 27.000,00	03/12/2019	Enviado Via Postal	Eusébio	Ativo
01.009.686/0079-04	201912032-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	03/12/2019	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
04.206.050/0087-50	201912031-AIF	Multa	R\$ 32.000,00	03/12/2019	Enviado Via Postal	Beberibe	Ativo
33.541.368/0001-16	201912021-AIF	Multa	R\$ 56.000,00	02/12/2019	Enviado Via Postal	Fortaleza	Ativo
390.610.353-68	201912012-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	01/12/2019	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo

012.723.023-85	201912011-AIF	Multa	R\$ 1.000,00	01/12/2019	Enviado Via Postal	Aracati	Ativo
Total:							1476

